Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

Sábado, 29 de março de 2008 - nº 946 - Ano XI
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html
esta edição tem 52 páginas

CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Lei Municipal nº 3.388/04

C O M U N I C A D O

O Conselho Municipal de Habitação da Estância de Atibaia **COMUNICA** aos representantes da Sociedade Civil: Associações de Bairros, Entidades de Classe Profissionais, Comunidade em geral, além de representantes do Poder Público, que será realizada no dia **14 de abril de 2008, às 19:00h**, no prédio do Antigo Fórum, a eleição dos novos conselheiros para o biênio 2008-2010, como prevê a Lei 3.388/04, que rege o Conselho.

Atibaia, 14 de março de 2008.

Adelcke Rossetto Netto
Presidente

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, art. 5º e nos termos da **Instrução nº 02/95**, item II, do TCESP, **JUSTIFICA** as alterações na **Ordem Cronológica de Pagamentos.**

Processo nº L. 11.198/2006
Fornecedor : Planinvesti Administração e Serviços Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 20.021 – 20.023 – 20.024
Data Documento: 10/01/2008
Data Vencimento: 30/01/2008
Data Pagamento: 01/02/2008
Valor: R$ 8.575,05
Ref.: Contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento e aquisição de vales refeição.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso em diversos setores desta Prefeitura.

Processo nº L. 11.198/2006
Fornecedor : Planinvesti Administração e Serviços Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 20.022
Data Documento: 10/01/2008
Data Vencimento: 01/02/2008
Data Pagamento: 01/02/2008
Valor: R$ 1.940,05
Ref.: Contratação de empresa especializada na administração, gerenciamneto e aquisição de vales refeição.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Rede Municipal de Ensino Fundamental.

Processo nº L. 8.969/2007
Fornecedor : Contil Indústria e Comércio Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 153.137 – 153.140 – 153.152 – 153.154
Data Documento: 21/01/2008
Data Vencimento: 01/02/2008
Data Pagamento: 01/02/2008
Valor: R$ 3.773,32
Ref.: Aquisição de rachão.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L. 8.969/2007
Fornecedor : Contil Indústria e Comércio Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 153.198 – 153.212
Data Documento: 22/01/2008
Data Vencimento: 01/02/2008
Data Pagamento: 01/02/2008
Valor: R$ 2.090,72
Ref.: Aquisição de rachão.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L. 8.969/2007
Fornecedor: Contil Indústria e Comércio Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 153.289
Data Documento: 23/01/2008
Data Vencimento: 01/02/2007
Data Pagamento: 01/02/2008
Valor: R$ 1.045,36
Ref.: Aquisição de rachão.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L. 1.268/2007
Fornecedor: Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 161.981
Data Documento: 24/01/2008
Data Vencimento: 08/02/2008
Data Pagamento: 08/02/2008
Valor: R$ 23.580,00
Ref.: Aquisição de insulina glargina.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L. 8.969/2007
Fornecedor: Contil Indústria e Comércio Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 153.345 – 153.384 – 153.405
Data Documento: 24/01/2008
Data Vencimento: 08/02/2008
Data Pagamento: 08/02/2008
Valor: R$ 3.075,94
Ref.: Aquisição de pedra 02.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Agropecuária e Abastecimento.

Processo nº L. 209/2007
Fornecedor : Interlab Farmacêutica Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 119.842
Data Documento: 28/01/2008
Data Vencimento: 08/02/2008
Data Pagamento: 08/02/2008
Valor: R$ 5.580,00
Ref.: Aquisição de medicamentos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Farmácia – Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L. 16.973/2002
Fornecedor : Comercial João Afonso Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 143.870 – 143.871 – 143.872 – 143.873 – 143.874 – 143.875 - 173.876 – 143.877
Data Documento: 26/01/2008
Data Vencimento: 11/02/2008
Data Pagamento: 11/02/2008
Valor: R$ 308.774,44
Ref.: Aquisição de cestas de alimentos, bem como prestação de serviços no preparo, acondicionamento, distribuição e controle.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada aos funcionários ativos e inativos desta Prefeitura, correspondente ao mês de janeiro de 2008.

Processo nº L. 9.619/2007
Fornecedor : Companhia Brasileria de Petróleo Ipiranga
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 198.428
Data Documento: 29/01/2008
Data Vencimento: 11/02/2008
Data Pagamento: 11/02/2008
Valor: R$ 16.872,51 (1)
Ref.: Aquisição de óleo diesel.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao abastecimento dos veículos de uso em diversos setores desta Prefeitura.

Processo nº L. 1.268/2007
Fornecedor : Bennamed Farmacêutica Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 91.839 – 91.840
Data Documento: 29/01/2008
Data Vencimento: 11/02/2008
Data Pagamento: 11/02/2008
Valor: R$ 6.225,00
Ref.: Aquisição de insulinas aspart e detemir.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Farmácia – Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L. 24.373/2006
Fornecedor : Petrobrás Distribuidora S.A.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 88.120
Data Documento: 28/01/2008
Data Vencimento: 12/02/2008
Data Pagamento: 12/02/2008
Valor: R$ 18.625,20 (1)
Ref.: Aquisição de gasolina comum.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao abastecimento dos veículos de uso em diversos setores desta Prefeitura.

Poder Executivo

Processo nº L. 3.528/2007
Fornecedor : Adriana Pinheiro Vieira ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 103
Data Documento: 29/01/2008
Data Vencimento: 12/02/2008
Data Pagamento: 12/02/2008
Valor: R$ 4.000,00
Ref.: Locação de equipamentos de som e luz.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso do Departamento de Eventos.

Processo nº L. 210/2007
Fornecedor : Bontempo Distribuidora de Medicamentos Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 1.506
Data Documento: 29/01/2008
Data Vencimento: 12/02/2008
Data Pagamento: 12/02/2008
Valor: R$ 417,02
Ref.: Aquisição de medicamentos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Farmácia – Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L. 26.241/2006
Fornecedor: Gonçalves & Siqueira Representações Serviços e Comércio Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 153
Data Documento: 03/01/2008
Data Vencimento: 06/02/2008
Data Pagamento: 13/02/2008
Valor: R$ 426,00
Ref.: Aquisição de protetores auditivos de segurança e de protetores auriculares.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L. 26.241/2006
Fornecedor: Gonçalves & Siqueira Representações Serviços e Comércio Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 155
Data Documento: 18/01/2008
Data Vencimento: 06/02/2008
Data Pagamento: 13/02/2008
Valor: R$ 228,00
Ref.: Aquisição de calçado de segurança.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L. 30.565/2006
Fornecedor: Turismo Direto Agência de Viagens Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 3.389
Data Documento: 28/01/2008
Data Vencimento: 13/02/2008
Data Pagamento: 13/02/2008
Valor: R$ 39.000,00
Ref.: Serviço de hospedagem em apartamentos duplos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso do Departamento de Eventos.

Processo nº L. 1.268/2007
Fornecedor : Interlab Farmacêutica Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 119.707
Data Documento: 21/01/2008
Data Vencimento: 13/02/2008
Data Pagamento: 13/02/2008
Valor: R$ 1.200,00 (1)
Ref.: Aquisição de insulina lispro.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Farmácia – Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L. 15.029/2007
Fornecedor: Valinpharma Comércio e Representações Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 29.442
Data Documento: 24/01/2008
Data Vencimento: 13/02/2008
Data Pagamento: 13/02/2008
Valor: R$ 100,80
Ref.: Aquisição de medicamentos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria Municipal da Sáude.

Processo nº L. 8.969/2007
Fornecedor : Contil Indústria e Comércio Ltda
Tipo Documento: 1 – Nota Fiscal nº 153.399
Data Documento: 24/01/2008
Data Vencimento: 13/02/2008
Data Pagamento: 13/02/2008
Valor: R$ 371,42
Ref.: Aquisição de bica corrida.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L. 1.268/2007
Fornecedor : Interlab Farmacêutica Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 119.828
Data Documento: 28/01/2008
Data Vencimento: 13/02/2008
Data Pagamento: 13/02/2008
Valor: R$ 956,00 (2)
Ref.: Aquisição de insulina lispro.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Farmácia – Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L. 1.916/2007
Fornecedor : Direta Distribuidora Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 234.248
Data Documento: 29/01/2008
Data Vencimento: 13/02/2008
Data Pagamento: 13/02/2008
Valor: R$ 347,60
Ref.: Aquisição de fio sólido.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso do Departamento de Eventos.

Processo nº L. 1.921/2007
Fornecedor : Valepinho Comércio de Materiais para Construção Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 43
Data Documento: 30/01/2008
Data Vencimento: 13/02/2008
Data Pagamento: 13/02/2008
Valor: R$ 556.,00
Ref.: Aquisição de disjuntores.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso do Departamento de Eventos.

Processo nº L. 7.703/2007
Fornecedor : Souza Toldos de Maringá Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 50
Data Documento: 01/02/2008
Data Vencimento: 13/02/2008
Data Pagamento: 13/02/2008
Valor: R$ 5.944,00
Ref.: Locação de banheiro químico.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso do Departamento de Eventos.

Processo nº L. 7.703/2007
Fornecedor : Bontempo Comércio de Peças e Prestação de Serviços Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 72
Data Documento: 01/02/2008
Data Vencimento: 13/02/2008
Data Pagamento: 13/02/2008
Valor: R$ 1.960,00
Ref.: Locação de banheiros químicos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso do Departamento de Eventos.

Processo nº L. 12.228/2007
Fornecedor : Agep Souza Cerealista Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 2.540
Data Documento: 29/01/2008
Data Vencimento: 13/02/2008
Data Pagamento: 14/02/2008
Valor: R$ 220,00
Ref.: Aquisição de cargas de gás.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Recursos Humanos.

Processo nº L. 12.228/2007
Fornecedor : Agep Souza Cerealista Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 2.542
Data Documento: 29/01/2008
Data Vencimento: 14/02/2008
Data Pagamento: 14/02/2008
Valor: R$ 617,60
Ref.: Aquisição de carga de gás.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L. 10.483/2007
Fornecedor : Kaiz Comércio de Outdoors Ltda ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 499 – 501
Data Documento: 30/01/2008
Data Vencimento: 14/02/2008
Data Pagamento: 14/02/2008
Valor: R$ 3.850,00
Ref.: Prestação de serviço de confecção de outdoors.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Coordenadoria Especial de Comunicação Social.

Processo nº L. 21.213/2006
Fornecedor : Fênix Centro de Educação Especial S/C Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 999
Data Documento: 25/01/2008
Data Vencimento: 11/02/2008
Data Pagamento: 15/02/2008
Valor: R$ 7.350,00
Ref.: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço no atendimento integral aos portadores de autismo e outros transtornos globais.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria Municipal da Saúde.

Poder Executivo

Processo nº L. 10.483/2007
Fornecedor : Kaiz Comércio de Outdoors Ltda ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 500
Data Documento: 30/01/2008
Data Vencimento: 14/02/2008
Data Pagamento: 15/02/2008
Valor: R$ 5.469,96
Ref.: Contratação de serviço de confecção de faixas e outdoors.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Ação e Desenvolvimento Social

Processo nº L. 9.531/2007
Fornecedor : Prati Donaduzzi & Cia Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 180.731
Data Documento: 26/01/2008
Data Vencimento: 15/02/2008
Data Pagamento: 15/02/2008
Valor: R$ 129,90
Ref.: Aquisição de medicamentos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Farmácia – Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L. 20.149/2007
Fornecedor : Cirúrgica São José Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 166.927
Data Documento: 29/01/2008
Data Vencimento: 15/02/2008
Data Pagamento: 15/02/2008
Valor: R$ 24,50
Ref.: Aquisição de material de enfermagem.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Divisão de Enfermagem – Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L. 20.152/2007
Fornecedor : Cirúrgica São José Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 166.966
Data Documento: 29/01/2008
Data Vencimento: 15/02/2008
Data Pagamento: 15/02/2008
Valor: R$ 187,50
Ref.: Aquisição de material de enfermagem.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Divisão de Enfermagem – Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L. 26.589/2007
Fornecedor : Comercial João Afonso Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 144.200
Data Documento: 01/02/2008
Data Vencimento: 15/02/2008
Data Pagamento: 15/02/2008
Valor: R$ 4.458,00
Ref.: Aquisição de cestas básicas.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso do Fundo de Combate ao Desemprego.

Processo nº L. 12.228/2007
Fornecedor : Agep Souza Cerealista Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 2.543 – 2.544
Data Documento: 31/01/2008
Data Vencimento: 15/02/2008
Data Pagamento: 18/02/2008
Valor: R$ 765,60
Ref.: Aquisição de carga de gás.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Agropecuária e Abastecimento.

Processo nº L. 22.891/2007
Fornecedor : Líbero Comercial Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 768
Data Documento: 28/01/2008
Data Vencimento: 18/02/2008
Data Pagamento: 18/02/2008
Valor: R$ 4.450,00
Ref.: Aquisição de camisetas coloridas.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Cultura e Eventos.

Processo nº L. 208/2007
Fornecedor : Med Center Comercial Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 8.277
Data Documento: 30/01/2008
Data Vencimento: 18/02/2008
Data Pagamento: 18/02/2008
Valor: R$ 119,40
Ref.: Aquisição de medicamentos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Farmácia – Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L. 211/2007
Fornecedor : Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 124.614
Data Documento: 30/01/2008
Data Vencimento: 18/02/2008
Data Pagamento: 18/02/2008
Valor: R$ 2.176,00
Ref.: Aquisição de medicamentos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Farmácia – Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L. 9.531/2007
Fornecedor : Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 124.653
Data Documento: 30/01/2008
Data Vencimento: 18/02/2008
Data Pagamento: 18/02/2008
Valor: R$ 1.680,00
Ref.: Aquisição de vitaminas do complexo "B".
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Farmácia – Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L. 21.374/2007
Fornecedor : Prati Donaduzzi & Cia Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 181.330
Data Documento: 31/01/2008
Data Vencimento: 18/02/2008
Data Pagamento: 18/02/2008
Valor: R$ 1.550,00
Ref.: Aquisição de medicamentos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Farmácia – Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L. 1.268/2007
Fornecedor : Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 162.634
Data Documento: 31/01/2008
Data Vencimento: 18/02/2008
Data Pagamento: 18/02/2008
Valor: R$ 1.012,50
Ref.: Aquisição de insulina glargina.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Farmácia – Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L. 11.436/2006
Fornecedor : Rádio Jovem Pira Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 5.270
Data Documento: 31/01/2008
Data Vencimento: 18/02/2008
Data Pagamento: 18/02/2008
Valor: R$ 7.500,00
Ref.: Contratação de serviços de rádio FM, legalizada pela ANATEL.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada a divulgação de ações e eventos da Prefeitura.

Processo nº L. 95/2007
Fornecedor : Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 124.835
Data Documento: 31/01/2008
Data Vencimento: 18/02/2008
Data Pagamento: 18/02/2008
Valor: R$ 2.287,50
Ref.: Aquisição de medicamentos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Farmácia – Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L. 96/2007
Fornecedor : Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 124.967 – 125.022
Data Documento: 31/01/2008
Data Vencimento: 18/02/2008
Data Pagamento: 18/02/2008
Valor: R$ 746,00
Ref.: Aquisição de medicamentos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Farmácia – Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L. 97/2007
Fornecedor : Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 125.021
Data Documento: 31/01/2008
Data Vencimento: 18/02/2008
Data Pagamento: 18/02/2008
Valor: R$ 1.695,00
Ref.: Aquisição de medicamentos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Farmácia – Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L. 98/2007
Fornecedor : Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 124.783
Data Documento: 31/01/2008
Data Vencimento: 18/02/2008

Poder Executivo

Data Pagamento: 18/02/2008
Valor: R$ 685,50
Ref.: Aquisição de medicamentos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Farmácia – Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L. 7.534/2007
Fornecedor : Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 17.252
Data Documento: 01/02/2008
Data Vencimento: 18/02/2008
Data Pagamento: 18/02/2008
Valor: R$ 392,50
Ref.: Aquisição de margarina vegetal.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso na distribuição de café da manhã aos servidores da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L. 216/2007
Fornecedor : Dr. Ghelfond Diagnóstico Médico Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 8.175
Data Documento: 06/02/2008
Data Vencimento: 18/02/2008
Data Pagamento: 18/02/2008
Valor: R$ 780,00
Ref.: Prestação de serviço para realização de exames.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada aos pacientes atendidos pela Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L. 1.577/2006
Fornecedor: Dr. Ghelfond Diagnóstico Médico Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 8.176 – 8.178 – 8.179 – 8.180
Data Documento: 06/02/2008
Data Vencimento: 18/02/2008
Data Pagamento: 18/02/2008
Valor: R$ 1.260,00
Ref.: Prestação de serviço para realização de exames.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada aos pacientes atendidos pela Secretaria Municipal da Saúde.
Processo nº L. 7.534/2007
Fornecedor: Comercial Nicpac Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 6.157
Data Documento: 07/02/2008
Data Vencimento: 18/02/2008
Data Pagamento: 18/02/2008
Valor: R$ 771,00
Ref.: Aquisição de açúcar refinado e chá matte.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L. 20.307/2007
Fornecedor : LZ Gráfica Indústria e Comércio Ltda EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 197
Data Documento: 08/02/2008
Data Vencimento: 18/02/2008
Data Pagamento: 18/02/2008
Valor: R$ 1.700,00
Ref.: Prestação de serviço na confecção de convites.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Coordenadoria Especial de Ação Comunitária

Processo nº L. 1.916/2007
Fornecedor: Nardini Material Elétrico e Eletrônico Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 28.117
Data Documento: 29/01/2008
Data Vencimento: 19/02/2008
Data Pagamento: 19/02/2008
Valor: R$ 63,50
Ref.: Aquisição de fita isolante.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso do Departamento de Eventos.

Processo nº L. 21.734/2007
Fornecedor : Marcofarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 4.146
Data Documento: 30/01/2008
Data Vencimento: 19/02/2008
Data Pagamento: 19/02/2008
Valor: R$ 2.340,00
Ref.: Aquisição de medicamentos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Farmácia – Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L. 23.797/2007
Fornecedor : Goloni Mobiliário Urbano Ltda EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 1.951
Data Documento: 06/02/2008
Data Vencimento: 19/02/2008
Data Pagamento: 19/02/2008
Valor: R$ 5.530,00 (1)
Ref.: Aquisição de bancos para jardins e lixeira.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L. 20.149/2007
Fornecedor : Starmed Artigos Médicos e Hospitalares Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 11.688
Data Documento: 07/02/2008
Data Vencimento: 19/02/2008
Data Pagamento: 19/02/2008
Valor: R$ 237,00
Ref.: Aquisição de agulhas hipodérmicas.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Divisão de Enfermagem – Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L. 20.150/2007
Fornecedor : Starmed Artigos Médicos e Hospitalares Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 11.689
Data Documento: 07/02/2008
Data Vencimento: 19/02/2008
Data Pagamento: 19/02/2008
Valor: R$ 120,00
Ref.: Aquisição de fita crepe.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Divisão de Enfermagem – Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L. 3.528/2007
Fornecedor : Troupe Produções Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 1.340
Data Documento: 07/02/2008
Data Vencimento: 19/02/2008
Data Pagamento: 19/02/2008
Valor: R$ 8.400,00
Ref.: Prestação de serviço de locação de gerador.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Cultura e Eventos.

Processo nº L. 7.534/2007
Fornecedor : Comercial Nicpac Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 6.158 – 6.159
Data Documento: 07/02/2008
Data Vencimento: 19/02/2008
Data Pagamento: 19/02/2008
Valor: R$ 4.428,90
Ref.: Aquisição de açúcar refinado e chá matte.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo em diversos setores desta Prefeitura.

Processo nº L. 99/2007
Fornecedor: P. H. Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 25.407
Data Documento: 08/02/2008
Data Vencimento: 19/02/2008
Data Pagamento: 19/02/2008
Valor: R$ 279,00
Ref.: Aquisição de medicamentos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Farmácia – Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L. 23.797/2007
Fornecedor: Goloni Mobiliário Urbano Ltda EP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 1.960
Data Documento: 11/02/2008
Data Vencimento: 19/02/2008
Data Pagamento: 19/02/2008
Valor: R$ 1.830,00 (2)
Ref.: Aquisição de bancos para jardins e lixeira.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L. 27.688/2005
Fornecedor: TTC Engenharia de Tráfegos e Transportes Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 2.713
Data Documento: 24/10/2007
Data Vencimento: 20/02/2008
Data Pagamento: 20/02/2008
Valor: R$ 1.158,50 (2)
Ref.: Contratação de empresa para elaboração de projetos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada a elaboração de Projeto de Corredores Estruturais de Transporte Coletivo, correspondente a 5ª medição.

Processo nº L. 27.688/2005
Fornecedor : TTC Engenharia de Tráfegos e

Poder Executivo

Transportes Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 2.716
Data Documento: 05/11/2007
Data Vencimento: 20/02/2008
Data Pagamento: 20/02/2008
Valor: R$ 2.919,42 (2)
Ref.: Contratação de empresa para elaboração de projetos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada a elaboração de Projeto de Corredores Estruturais de Transporte Coletivo, correspondente a 6ª medição.

Processo nº L. 27.688/2005
Fornecedor : TTC Engenharia de Tráfegos e Transportes Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 2.735
Data Documento: 07/12/2007
Data Vencimento: 20/02/2008
Data Pagamento: 20/02/2008
Valor: R$ 2.919,42 (2)
Ref.: Contratação de empresa para elaboração de projetos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada a elaboração de Projeto de Corredores Estruturais de Transporte Coletivo, correspondente a 7ª medição.

Processo nº L. 27.688/2005
Fornecedor : TTC Engenharia de Tráfegos e Transportes Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 2.742 – 2.743 – 2.744
Data Documento: 19/12/2007
Data Vencimento: 20/02/2008
Data Pagamento: 20/02/2008
Valor: R$ 7.956,99 (2)
Ref.: Contratação de empresa para elaboração de projetos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada a elaboração de Projeto de Corredores Estruturais de Transporte Coletivo, correspondente a 8ª medição.

Processo nº L. 11.542/2007
Fornecedor : Comercial de Alimentos Nutrivip do Brasil Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 1.371 – 1.372
Data Documento: 30/01/2008
Data Vencimento: 20/02/2008
Data Pagamento: 20/02/2008
Valor: R$ 6.321,00
Ref.: Aquisição de litros de leite.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo na Secretaria de Segurança Pública.

Processo nº L. 23.797/2007
Fornecedor : Goloni Mobiliário Urbano Ltda EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 1.953 - 1.954
Data Documento: 06/02/2008
Data Vencimento: 20/02/2008
Data Pagamento: 20/02/2008
Valor: R$ 56.720,00 (1)
Ref.: Aquisição de bancos para jardins e lixeira.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L. 23.797/2007
Fornecedor: Goloni Mobiliário Urbano Ltda EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 1.962
Data Documento: 11/02/2008
Data Vencimento: 20/02/2008
Data Pagamento: 20/02/2008
Valor: R$ 31.290,00 (2)
Ref.: Aquisição de bancos para jardins e lixeira.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L. 8.669/2007
Fornecedor: Claúdio Tadeu Nunes ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 2.123
Data Documento: 23/01/2008
Data Vencimento: 08/02/2008
Data Pagamento: 21/02/2008
Valor: R$ 189,80
Ref.: Aquisição de galões de água mineral (20 litros).
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo na Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L. 8.669/2007
Fornecedor: Claúdio Tadeu Nunes ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 2.124
Data Documento: 23/01/2008
Data Vencimento: 11/02/2008
Data Pagamento: 21/02/2008
Valor: R$ 49,40
Ref.: Aquisição de galões de água mineral (20 litros).
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo da Secretaria de Educação.

Processo nº L. 8.669/2007
Fornecedor : Claúdio Tadeu Nunes ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 2.111 – 2.112 – 2.113 – 2.114 – 2.115 – 2.116 – 2.117 – 2.118 - 2.119 – 2.120 – 2.121 – 2.122
Data Documento: 23/01/2008
Data Vencimento: 15/02/2008
Data Pagamento: 21/02/2008
Valor: R$ 652,60
Ref.: Aquisição de galões de água mineral (20 litros).
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo de diversos setores desta Prefeitura.

Processo nº L. 214/2007
Fornecedor: Laboratório Neo Química Comércio e Indústria Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 312.679
Data Documento: 22/01/2008
Data Vencimento: 21/02/2008
Data Pagamento: 21/02/2008
Valor: R$ 1.386,00
Ref.: Aquisição de medicamentos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Farmácia – Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L. 13.389/2007
Fornecedor : Di Blásio & Cia Ltda
Tipo Documento: 1 – Nota Fiscal nº 795
Data Documento: 29/01/2008
Data Vencimento: 21/02/2008
Data Pagamento: 21/02/2008
Valor: R$ 126,96
Ref.: Aquisição de lima para afiar serrote.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L. 19.891/2007
Fornecedor : Execução Construção e Terceirização Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 137
Data Documento: 01/02/2008
Data Vencimento: 21/02/2008
Data Pagamento: 21/02/2008
Valor: R$ 75.873,18
Ref.: Contratação de empresa especializada para locação de veículos para transporte sanitário.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada aos pacientes atendidos pela Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L. 101/2007
Fornecedor : Aglon Comércio e Representações Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 14.707
Data Documento: 07/02/2008
Data Vencimento: 21/02/2008
Data Pagamento: 21/02/2008
Valor: R$ 712,00
Ref.: Aquisição de medicamentos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Farmácia – Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L. 213/2007
Fornecedor : Aglon Comércio e Representações Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 14.709
Data Documento: 07/02/2008
Data Vencimento: 21/02/2008
Data Pagamento: 21/02/2008
Valor: R$ 3.155,70
Ref.: Aquisição de medicamentos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Farmácia – Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L. 8.669/2007
Fornecedor : Claúdio Tadeu Nunes ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 2.152 – 2.154 – 2.155 – 2.156 – 2.159 – 2.160 – 2.161 – 2.162 - 2.163 – 2.164 – 2.165 – 2.166
Data Documento: 08/02/2008
Data Vencimento: 21/02/2008
Data Pagamento: 21/02/2008
Valor: R$ 790,40
Ref.: Aquisição de galões de água mineral (20 litros).
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo de diversos setores desta Prefeitura.

Processo nº L. 26.589/2007
Fornecedor : Comercial João Afonso Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 144.505
Data Documento: 11/02/2008
Data Vencimento: 21/02/2008

Poder Executivo

Data Pagamento: 21/02/2008
Valor: R$ 13.374,00
Ref.: Aquisição de cestas básicas.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada às famílias carentes – Secretaria de Ação e Desenvolvimento Social.

Processo nº L. 20.307/2007
Fornecedor : Zello Indústria Gráfica Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 1.651
Data Documento: 24/01/2008
Data Vencimento: 13/02/2008
Data Pagamento: 22/02/2008
Valor: R$ 1.650,00
Ref.: Prestação de serviço na confecção de folhetos para divulgação do carnaval 2008
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso do Gabinete do Prefeito.

Processo nº L. 1.921/2007
Fornecedor : Contato Acessórios Industriais Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 3.263
Data Documento: 25/01/2008
Data Vencimento: 13/02/2008
Data Pagamento: 22/02/2008
Valor: R$ 229,20
Ref.: Aquisição de fio sólido.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria da Administração.

Processo nº L. 1.268/2007
Fornecedor : Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 245.776
Data Documento: 23/01/2008
Data Vencimento: 22/02/2008
Data Pagamento: 22/02/2008
Valor: R$ 9.950,00
Ref.: Aquisição de insulina.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Farmácia – Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L. 8.614/2007
Fornecedor : A3 Terraplenagem e Engenharia Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 555
Data Documento: 08/02/2008
Data Vencimento: 22/02/2008
Data Pagamento: 22/02/2008
Valor: R$ 68.975,00
Ref.: Locação de máquinas diversas.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L. 12.436/2007
Fornecedor : Produtora de Conteúdo para Televisão Pró TV Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 19
Data Documento: 11/02/2008
Data Vencimento: 22/02/2008
Data Pagamento: 22/02/2008
Valor: R$ 21.200,00
Ref.: Contratação de TV regional de sinal aberto.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada a divulgação de ações da Prefeitura.

Processo nº L. 15.029/2007
Fornecedor : Valinpharma Comércio e Representações Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 29.543
Data Documento: 04/02/2008
Data Vencimento: 25/02/2008
Data Pagamento: 25/02/2008
Valor: R$ 117,00
Ref.: Aquisição de medicamentos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L. 210/2007
Fornecedor : Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 247.410
Data Documento: 28/01/2008
Data Vencimento: 25/02/2008
Data Pagamento: 25/02/2008
Valor: R$ 1.540,00
Ref.: Aquisição de medicamentos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Farmácia – Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L. 208/2007
Fornecedor : Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 247.408
Data Documento: 28/01/2008
Data Vencimento: 25/02/2008
Data Pagamento: 25/02/2008
Valor: R$ 270,00
Ref.: Aquisição de medicamentos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Farmácia – Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L. 213/2007
Fornecedor : Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 247.409
Data Documento: 28/01/2008
Data Vencimento: 25/02/2008
Data Pagamento: 25/02/2008
Valor: R$ 521,10
Ref.: Aquisição de medicamentos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso do Farmácia – Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L. 3.524/2007
Fornecedor : Espaçonal Material para Construção Ltda ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 7.428
Data Documento: 08/02/2008
Data Vencimento: 25/02/2008
Data Pagamento: 25/02/2008
Valor: R$ 1.520,00
Ref.: Aquisição de cal para argamassa e pintura.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L. 3.528/2007
Fornecedor : Fábio Soares Locação de Som e Luz S/C Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 1.222
Data Documento: 11/02/2008
Data Vencimento: 25/02/2008
Data Pagamento: 25/02/2008
Valor: R$ 10.037,50
Ref.: Prestação de serviço de locação de gerador.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Cultura e Eventos.

88-Processo nº L. 3.528/2007
Fornecedor : Centro de Eventos Morro do Cristo Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 83
Data Documento: 13/02/2008
Data Vencimento: 25/02/2008
Data Pagamento: 25/02/2008
Valor: R$ 69.600,00
Ref.: Locação de camarote, arquibancada e tapume.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Cultura e Eventos.

Processo nº L. 9.619/2007
Fornecedor : Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 205.726
Data Documento: 15/02/2008
Data Vencimento: 25/02/2008
Data Pagamento: 25/02/2008
Valor: R$ 16.872,51 (1)
Ref.: Aquisição de óleo diesel.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao abasteciemento dos veículos de uso em diversos setores desta Prefeitura.

Processo nº L. 15.029/2007
Fornecedor : Centro Vale Soluções para a Saúde Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 62.619 – 62.634 – 62.635
Data Documento: 31/01/2008
Data Vencimento: 26/02/2008
Data Pagamento: 26/02/2008
Valor: R$ 1.076,04
Ref.: Aquisição de medicamentos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria Municipal da Saúde.

91-Processo nº L. 15.029/2007
Fornecedor : Centro Vale Soluções para a Saúde Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 62.654
Data Documento: 01/02/2008
Data Vencimento: 26/02/2008
Data Pagamento: 26/02/2008
Valor: R$ 509,01
Ref.: Aquisição de medicamentos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L. 20.149/2007
Fornecedor : Cirúrgica São José Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 167.378
Data Documento: 06/02/2008
Data Vencimento: 26/02/2008
Data Pagamento: 26/02/2008
Valor: R$ 147,00
Ref.: Aquisição de agulha hipodérmica.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Divisão de Enfermagem – Secretaria

Poder Executivo

Municipal da Saúde.

Processo nº L. 20.408/2007
Fornecedor : Cirúrgica São José Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 167.379
Data Documento: 06/02/2008
Data Vencimento: 26/02/2008
Data Pagamento: 26/02/2008
Valor: R$ 41,00
Ref.: Aquisição de gaze estéril
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Divisão de Enfermagem – Secretaria Municipal da Saúde.

94-Processo nº L. 214/2007
Fornecedor : Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 248.655
Data Documento: 30/01/2008
Data Vencimento: 27/02/2008
Data Pagamento: 27/02/2008
Valor: R$ 3.523,00
Ref.: Aquisição de medicamentos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Farmácia – Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L. 208/2007
Fornecedor : Med Center Comercial Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 8.409
Data Documento: 07/02/2008
Data Vencimento: 27/02/2008
Data Pagamento: 27/02/2008
Valor: R$ 199,00
Ref.: Aquisição de medicamentos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Farmácia – Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L. 1.124/2007
Fornecedor : P. H. Distribuidora Produtos Hospitalares Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 25.406
Data Documento: 08/02/2008
Data Vencimento: 27/02/2008
Data Pagamento: 27/02/2008
Valor: R$ 562,00 (1)
Ref.: Aquisição de medicamentos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Farmácia – Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L. 1.124/2007
Fornecedor : Nunesfarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 38.331
Data Documento: 11/02/2008
Data Vencimento: 27/02/2008
Data Pagamento: 27/02/2008
Valor: R$ 9.709,80
Ref.: Aquisição de medicamentos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Farmácia – Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L. 209/2007
Fornecedor : Sanval Comércio e Indústria Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 259.181
Data Documento: 14/02/2008
Data Vencimento: 27/02/2008
Data Pagamento: 27/02/2008
Valor: R$ 1.920,00
Ref.: Aquisição de medicamentos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Farmácia – Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L. 1.124/2007
Fornecedor : P. H. Distribuidora Produtos Hospitalares Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 25.462
Data Documento: 15/02/2008
Data Vencimento: 27/02/2008
Data Pagamento: 27/02/2008
Valor: R$ 5.568,00 (2)
Ref.: Aquisição de medicamentos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Farmácia – Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L. 210/2007
Fornecedor: Interlab Farmacêutica Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 120.538
Data Documento: 15/02/2008
Data Vencimento: 27/02/2008
Data Pagamento: 27/02/2008
Valor: R$ 1.875,72
Ref.: Aquisição de medicamentos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Farmácia – Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L. 18.221/2007
Fornecedor: Sérgio Nery ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 466
Data Documento: 01/02/2008
Data Vencimento: 27/02/2008
Data Pagamento: 28/02/2008
Valor: R$ 288,00
Ref.: Aquisição de arame recozido.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Cultura e Eventos.

Processo nº L. 213/2007
Fornecedor : Interlab Farmacêutica Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 119.960
Data Documento: 30/01/2008
Data Vencimento: 28/02/2008
Data Pagamento: 28/02/2008
Valor: R$ 408,00
Ref.: Aquisição de medicamentos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Farmácia – Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L. 213/2007
Fornecedor: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 249.601
Data Documento: 31/01/2008
Data Vencimento: 28/02/2008
Data Pagamento: 28/02/2008
Valor: R$ 406,00
Ref.: Aquisição de medicamentos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Farmácia – Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L. 20.151/20077
Fornecedor : Cirúrgica São José Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 167.658
Data Documento: 08/02/2008
Data Vencimento: 28/02/2008
Data Pagamento: 28/02/2008
Valor: R$ 87,20
Ref.: Aquisição de material de enfermagem.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L. 9.531/2007
Fornecedor : Vale Comercial Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 45.353
Data Documento: 13/02/2008
Data Vencimento: 28/02/2008
Data Pagamento: 28/02/2008
Valor: R$ 2.610,00
Ref.: Aquisição de medicamentos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Farmácia – Secretaria Municipal da Saúde.

106-Processo nº L. 26.171/2007
Fornecedor : Jesus de Mari Artefatos de Cimento Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 12.029
Data Documento: 18/02/2008
Data Vencimento: 28/02/2008
Data Pagamento: 28/02/2008
Valor: R$ 481,00
Ref.: Aquisição de blocos de cimento.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria da Educação.

Atibaia, 29 de Março de 2008

Auto Moto Escola Atibaia S/C Ltda. ME
A/C Geraldo José de Arruda
Proc:. 833/93

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do Artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª que foi efetuada a paralisação de ofício à partir de 31/12/2007, da inscrição fiscal nº 16.609, oriunda do cadastro mobiliário em nome de **Auto Moto Escola Atibaia S/C Ltda. ME**.
Comunicamos que há débitos tributários referente a ISS/Taxas dos exercícios de 1993 a 2007, ISS/Homologação dos exercícios de 1996 a 2003, Multa/Comdecon dos exercícios de 1998, 2004, 2005 e 2007 e Multa/DRM dos exercícios de 1996, 1999 a 2001 e 2003.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital, para as providências necessárias.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones 4414-2723, 4414-2070, ou diretamente em nosso guichê, na Divisão de

Poder Executivo

Dívida Ativa - sala 03.

Daniele Ap. de Campos Souza
Agente de Tributos

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão da Dívida Ativa
do Município

Antonio Coelho Marin
Proc. Adm. 24937/2007

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o **Auto de Infração e Multa – Obras, (construção de calçada)** imóvel localizado à **Travessa Amadeu Memolo Netto, 99 – Estância Lynce**, aplicado através do processo administrativo acima mencionado, foi **cadastrado** para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de **R$ 289,28**, atualizado até a presente data, que poderá ser parcelada mediante:-
− requerimento específico, subscrito pelo proprietário e/ou procurador;
− pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de **30 dias**, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2730, ou diretamente no guichê da sala 03, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização
e Cobrança de Débitos

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

Antonio Carlos Liboni
Proc. Adm. 15173/2007

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o **Auto de Infração e Multa – Obras, (construção de calçada)** imóvel localizado à **Rua das Papoulas – Quadra 28 lote 01 - Jardim dos Pinheiros**, aplicado através do processo administrativo acima mencionado, foi **cadastrado** para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de **R$ 289,28**, atualizado até a presente data, que poderá ser parcelada mediante:-
− requerimento específico, subscrito pelo proprietário e/ou procurador;
− pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de **30 dias**, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2730, ou diretamente no guichê da sala 03, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização
e Cobrança de Débitos

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

Jandira de Melo Santos
Proc. Adm. 22415/2007

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o **Auto de Infração e Multa – Obras, (construção de calçada)** imóvel localizado à **Avenida Atibaia – Quadra P – lote 09 - Atibaia Jardim**, aplicado através do processo administrativo acima mencionado, foi **cadastrado** para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de **R$ 288,37**, atualizado até a presente data, que poderá ser parcelada mediante:-
− requerimento específico, subscrito pelo proprietário e/ou procurador;
− pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de **30 dias**, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2730, ou diretamente no guichê da sala 03, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização
e Cobrança de Débitos

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

Cloris da Silva Pereira
Proc. Adm. 13541/2007

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o **Auto de Infração e Multa – Obras, (capinação e limpeza)** imóvel localizado à **Rua 18 de julho – Quadra A – lotes 01 e 02 – Taba Village**, aplicado através do processo administrativo acima mencionado, foi **cadastrado** para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de **R$ 289,28**, atualizado até a presente data, que poderá ser parcelada mediante:-
− requerimento específico, subscrito pelo proprietário e/ou procurador;
− pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de **30 dias**, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2730, ou diretamente no guichê da sala 03, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização
e Cobrança de Débitos

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

CMAX Comércio de Equipamentos
Eletrônicos Ltda
Proc. Adm. 6161/2007 - Comdecon

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o **Auto de Infração e Multa – Comdecon,** aplicado através do processo administrativo acima mencionado, foi **cadastrado** para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de **R$ 385,70**, atualizado até a presente data, que poderá ser parcelada mediante:-
− requerimento específico, subscrito pelo proprietário e/ou procurador;

Poder Executivo

− pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de **30 dias**, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2730, ou diretamente no guichê da sala 03, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização
e Cobrança de Débitos

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

Interclínicas – Planos de Saúde S/A
Proc. Adm. 22935/2004 - Comdecon

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o **Auto de Infração e Multa – Comdecon,** aplicado através do processo administrativo acima mencionado, foi **cadastrado** para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de **R$ 452,23**, atualizado até a presente data, que poderá ser parcelada mediante:-
− requerimento específico, subscrito pelo proprietário e/ou procurador;
− pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de **30 dias**, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2730, ou diretamente no guichê da sala 03, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização
e Cobrança de Débitos

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

Luminosos Grafo Ltda
Proc. Adm. 1248/2007 - Comdecon

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o **Auto de Infração e Multa – Comdecon,** aplicado através do processo administrativo acima mencionado, foi **cadastrado** para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de **R$ 385,70**, atualizado até a presente data, que poderá ser parcelada mediante:-
− requerimento específico, subscrito pelo proprietário e/ou procurador;
− pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de **30 dias**, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2730, ou diretamente no guichê da sala 03, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização
e Cobrança de Débitos

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

Ata da Audiência Pública EPIVIZ

Edital 01/08
Data: 06/03/08
Horário: 19:00 horas
Local: Prédio do Antigo Fórum

Processo: **23.986/07**
Interessado: Sitesharing do Brasil Empreendimentos em Telecomunicações
Assunto: Certidão de Uso e Diretrizes do Solo – Implantação de Estação Radio Base para Telefonia Celular
Endereço: Rua Manoel Gomes La Torre, 980 – Jardim Colonial

Composição da Mesa:
Fernando Protta - Presidente
Márcia Cavazana Nogueira – Secretária
Cecília Martins Molina – Representante da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente
Engo. Fábio Keppe – Representante do Empreendedor
Sr. Luiz Martins - Consultor Técnico da Sitesharing

O Sr. Fernando Protta, da Diretoria de Urbanismo e Meio Ambiente, iniciou a Audiência Pública referente a pedido de Certidão de Uso e Diretrizes do Solo para implantação de Estação Rádio Base para Telefonia Celular, na Rua Manoel Gomes La Torre, 980 – Jardim Colonial, através da Comissão de Estudos Prévio de Impacto de Vizinhança - EPIVIZ.

Esclareceu a todos sobre os procedimentos adotados em audiência pública, e solicitou ao representante do empreendedor, Sr. Carlos, que desse início à apresentação do projeto.

O Sr. Fábio informou que a Sitesharing tem por finalidade a construção de estação de rádio base para posterior locação às operadoras de telefonia celular.
O terreno em análise, de 1.600 m2, atende a legislação estadual e a municipal, e se encontra numa área total de 252.000 m2. Não existe residência próxima ao local.
A área locada conterá o site (infra-estrutura onde é instalada a torre) medindo 10m x 10m que será cercado por um alambrado (40 m lineares) . A torre treliçada metálica terá 50 m de altura, que já vem do fabricante com memorial de cálculo, termo de responsabilidade, etc.

Tanto a frente para a rua quanto o terreno vizinho terão 15 m de recuo (centro geográfico da torre + 15 m das divisas).

Apresentou foto do local mostrando toda a vizinhança do entorno.

Terminada a apresentação, o Presidente da mesa abriu a audiência para as perguntas.

A Sra. Cynira, moradora do local, informou que a implantação da antena no local onde está sendo proposta não prejudicará ninguém, porque a área é muito grande e não tem casas no entorno.

Respondendo à pergunta formulada pelo Vereador Tako Ono, o Sr. Fábio informou que a área está sendo locada e não adquirida pela Sitesharing.

O Vereador Takao Ono solicitou que as Audiências Públicas realizadas pela Comissão do EPIVIZ (Estudo de Impacto de Vizinhança) seguissem a mesma formatação das Audiências para aprovação de mudança de área rural para expansão urbana, que são realizadas uma no Forum e uma no local do empreendimento, para que sejam definidos pelos moradores, que são os maiores interessados.
O Sr. Fernando Protta sugeriu que o Vereador fizesse a sugestão para revisão da legislação pertinente.

A Sra. Márcia perguntou se o local proposto possui o mesmo nível de captação de sinal que possui a antena da TIM instalada a 500 m do local.
O Sr. Luiz informou que sim, e que se aquela operadora quiser, poderá locar a antena a ser instalada, o que resultaria na regularização daquela antena.

O Sr. Fernando solicitou que o alambrado

Poder Executivo

cercasse não só o redor do site, mas sim a área toda, e perguntou qual será o tratamento do solo.
O Sr. Fábio informou que toda a área locada (40 x 40) será cercada com cerca paraguaia (que são mourões de eucalipto e fiadas de arame farpado); alambrado ao redor do site, onde será cascalhado, sendo o restante do terreno coberto por grama.
Esclareceu que nesse momento, a licença é para construção da infra-estrutura e só depois será solicitado o alvará para funcionamento, quando as operadoras locarem a antena.

O Vereador Takao apresentou cópia de licenças já emitidas em outros processos semelhantes, e informou que tem hora que é a empresa que está requerendo a autorização, e tem hora que é o proprietário. Disse que tem que haver uniformidade.
O Sr. Luiz informou que o proprietário não tem a responsabilidade, e sim a empresa que está construindo.
O Sr. Fernando informou que esse processo está correto, pois foi solicitado e está em nome da Sitesharing.
O Sr. Luiz informou também que quando deu entrada na prefeitura, já apresentou a matrícula da propriedade.
O Sr. Fernando sugeriu que fosse feita uma revisão na legislação.

O Sr. Adilson Bondança, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, perguntou se a torre já tem alguma operadora contratada, ao que foi informado que já está alugado pela Claro.

Não havendo mais perguntas, o Sr. Fernando Protta encerrou a audiência às 19:45 h, agradecendo a presença de todos.
Eu, Márcia Cavazana Nogueira, Secretária da Mesa, lavrei a presente ata que será publicada no Imprensa Oficial.

EXTRATO DE CONVÊNIO N°059/2008 – "ESCOLA NOTA 10" - QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A APM DA EMEIF FELIPE PATACHO CALLEGARI.

Processo n° 6.492/08
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°45.279.635/0001-08
CONVENIADA: APM da EMEIF Felipe Patacho Callegari
CNPJ N° 86.872.884/0001-90
OBJETO: Repasse de recursos financeiros para cobertura de despesas de custeio, manutenção e conservação das escolas, aquisição e manutenção de equipamentos e contratação de serviços de terceiros.
RECURSOS FINANCEIROS: R$42.900,00 (quarenta e dois mil e novecentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 12/03/2008
VIGÊNCIA: 31/12/2008
SIGNATÁRIOS: José Roberto Tricoli, CPF n°044.302.698-07 e Vera Lúcia Pinheiro, CPF nº774.783.208-72.

EXTRATO DE CONVÊNIO N°060/2008 – "ESCOLA NOTA 10" - QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A A.P.M. DA E.M.E.F. PREFEITO TAKAO ONO.

Processo n° 6.519/08
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°45.279.635/0001-08
CONVENIADA: A.P.M. da E.M.E.F. Prefeito Takao Ono
CNPJ N° 07.511.433/0001-50
OBJETO: Repasse de recursos financeiros para cobertura de despesas de custeio, manutenção e conservação das escolas, aquisição e manutenção de equipamentos e contratação de serviços de terceiros.
RECURSOS FINANCEIROS: R$66.800,00 (sessenta seis mil e oitocentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 12/03/2008
VIGÊNCIA: 31/12/2008
SIGNATÁRIOS: José Roberto Tricoli, CPF n°044.302.698-07 e Ana Rosa Bonholo Scapin, CPF nº068.841.548-29

EXTRATO DE CONVÊNIO N°062/2008 – "ESCOLA NOTA 10" - QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEF PROFESSORA THEREZINHA DO MENINO JESUS SILVEIRA CAMPOS SIRERA.

Processo n° 6.489/08
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°45.279.635/0001-08
CONVENIADA: Associação de Pais e Mestres da EMEF Professora Therezinha do Menino Jesus Silveira Campos Sirera
CNPJ N° 05.769.832/0001-90
OBJETO: Repasse de recursos financeiros para cobertura de despesas de custeio, manutenção e conservação das escolas, aquisição e manutenção de equipamentos e contratação de serviços de terceiros.
RECURSOS FINANCEIROS: R$65.900,00 (sessenta e cinco mil e novecentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 12/03/2008
VIGÊNCIA: 31/12/2008
SIGNATÁRIOS: José Roberto Tricoli, CPF n°044.302.698-07 e Márcia Peranovichi Ferraz, CPF nº040.473.968-77.

EXTRATO DE CONVÊNIO N°063/2008 – "ESCOLA NOTA 10" - QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIADEATIBAIAEAASSOCIAÇÃO P MESTRES DA EMEI PROF MARIA DE PAULA POSSO.

Processo n° 6.520/08
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°45.279.635/0001-08
CONVENIADA: Associação P Mestres da EMEI Prof Maria de Paula Posso
CNPJ N° 00.539.711/0001-39
OBJETO: Repasse de recursos financeiros para cobertura de despesas de custeio, manutenção e conservação das escolas, aquisição e manutenção de equipamentos e contratação de serviços de terceiros.
RECURSOS FINANCEIROS: R$19.400,00 (dezenove mil e quatrocentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 12/03/2008
VIGÊNCIA: 31/12/2008
SIGNATÁRIOS: José Roberto Tricoli, CPF n°044.302.698-07 e Rozana de Lourdes Netto Zani, CPF nº284.873.028-58

EXTRATO DE CONVÊNIO N°069/2008 – "ESCOLA NOTA 10" - QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A A.P.M. DA PRÉ ESCOLA PROF MARIA JOSÉ MAIA DE TOLEDO.

Processo n° 6.595/08
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°45.279.635/0001-08
CONVENIADA: A.P.M. da Pré Escola Prof Maria José Maia de Toledo
CNPJ N° 51.294.304/0001-40
OBJETO: Repasse de recursos financeiros para cobertura de despesas de custeio, manutenção e conservação das escolas, aquisição e manutenção de equipamentos e contratação de serviços de terceiros.
RECURSOS FINANCEIROS: R$48.200,00 (quarenta e oito mil e duzentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 12/03/2008
VIGÊNCIA: 31/12/2008
SIGNATÁRIOS: José Roberto Tricoli, CPF n°044.302.698-07 e Silvia Aparecida Pinto de Oliveira Campos, CPF nº059.107.398-67

EXTRATO DE CONVÊNIO N°071/2008 – "ESCOLA NOTA 10" - QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A APM DA E.M.E.I.F DR. JOSÉ APARECIDO FERREIRA FRANCO.

Processo n° 6.603/08
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°45.279.635/0001-08
CONVENIADA: APM da E.M.E.I.F. Dr. José Aparecido Ferreira Franco
CNPJ N° 00.716.888/0001-63
OBJETO: Repasse de recursos financeiros para cobertura de despesas de custeio, manutenção e conservação das escolas, aquisição e manutenção de equipamentos e contratação de serviços de terceiros.
RECURSOS FINANCEIROS: R$68.300,00 (sessenta e oito mil e trezentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 12/03/2008

Poder Executivo

VIGÊNCIA: 31/12/2008
SIGNATÁRIOS: José Roberto Tricoli, CPF n°044.302.698-07 e Vilma dos Santos Cimino, CPF nº611.428.678-20

EXTRATO DE CONVÊNIO N°072/2008 – "ESCOLA NOTA 10" - QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A A.P.M. DO C.E.I. PROF. ARACY SALLES PEREIRA.

Processo n° 6.598/08
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°45.279.635/0001-08
CONVENIADA: A.P.M. do C.E.I. Prof. Aracy Salles Pereira
CNPJ N° 03.381.913/0001-93
OBJETO: Repasse de recursos financeiros para cobertura de despesas de custeio, manutenção e conservação das escolas, aquisição e manutenção de equipamentos e contratação de serviços de terceiros.
RECURSOS FINANCEIROS: R$27.800,00 (vinte e sete mil e oitocentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 12/03/2008
VIGÊNCIA: 31/12/2008
SIGNATÁRIOS: José Roberto Tricoli, CPF n°044.302.698-07 e Cristiane Guarnieri do Amaral Rodrigues, CPF nº272.874.668-05

EXTRATO DE CONVÊNIO N°074/2008 – "ESCOLA NOTA 10" - QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A APM DA CRECHE MUNICIPAL PROFESSORA JUDITH GRACIANO

Processo n° 6.597/08
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°45.279.635/0001-08
CONVENIADA: APM da Creche Municipal Professora Judith Graciano
CNPJ N° 01.069.941/0001-44
OBJETO: Repasse de recursos financeiros para cobertura de despesas de custeio, manutenção e conservação das escolas, aquisição e manutenção de equipamentos e contratação de serviços de terceiros.
RECURSOS FINANCEIROS: R$24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 12/03/2008
VIGÊNCIA: 31/12/2008
SIGNATÁRIOS: José Roberto Tricoli, CPF n°044.302.698-07 e Andréia Maria Leite Pereira, CPF nº154.659.318-76

EXTRATO DE CONVÊNIO N°075/2008 – "ESCOLA NOTA 10" - QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A APM DA EMEI DIRETORA ELEONOR DE BARROS.

Processo n° 6.490/08
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°45.279.635/0001-08
CONVENIADA: APM da EMEI Diretora Eleonor de Barros
CNPJ N° 00.716.885/0001-20
OBJETO: Repasse de recursos financeiros para cobertura de despesas de custeio, manutenção e conservação das escolas, aquisição e manutenção de equipamentos e contratação de serviços de terceiros.
RECURSOS FINANCEIROS: R$43.000,00 (quarenta e três mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 12/03/2008
VIGÊNCIA: 31/12/2008
SIGNATÁRIOS: José Roberto Tricoli, CPF n°044.302.698-07 e Heliana Aparecida de Freitas, CPF nº774.795.568-53

EXTRATO DE CONVÊNIO N°048/2008 – "SADS/CESTA BÁSICA" - QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E O GRUPO CRISTÃO ASSISTENCIAL CASA DO PÃO.

Processo n° 4.543/08
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°45.279.635/0001-08
CONVENIADA: Grupo Cristão Assistencial Casa do Pão
CNPJ N° 03.666.335/0001-31
OBJETO: Conjugação de esforços entre os participes para distribuição gratuita de Cestas Básicas no município de Atibaia.
DATA DE ASSINATURA: 03/03/2008
VIGÊNCIA: 31/12/2008
SIGNATÁRIOS: José Roberto Tricoli, CPF n°044.302.698-07 e Lúcia Marques Carneiro Silva, CPF nº101.973.268-70

EXTRATO DE CONVÊNIO N°049/2008 – "SADS/CESTA BÁSICA" - QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DE ATIBAIA – ASA.

Processo n° 4.543/08
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°45.279.635/0001-08
CONVENIADA: Associação de Serviços Assistenciais de Atibaia – ASA
CNPJ N° 44.707.206/0001-21
OBJETO: Conjugação de esforços entre os participes para distribuição gratuita de Cestas Básicas no município de Atibaia.
DATA DE ASSINATURA: 03/03/2008
VIGÊNCIA: 31/12/2008
SIGNATÁRIOS: José Roberto Tricoli, CPF n°044.302.698-07 e Clody Bueno da Costa, CPF nº317.373.798-99

EXTRATO DE CONVÊNIO N°050/2008 – "SADS/CESTA BÁSICA" - QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DORCAS.

Processo n° 4.543/08
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°45.279.635/0001-08
CONVENIADA: Entidade de Assistência Social Dorcas
CNPJ N° 51.295.293/0001-12
OBJETO: Conjugação de esforços entre os participes para distribuição gratuita de Cestas Básicas no município de Atibaia.
DATA DE ASSINATURA: 03/03/2008
VIGÊNCIA: 31/12/2008
SIGNATÁRIOS: José Roberto Tricoli, CPF n°044.302.698-07 e Açad Haddad, CPF nº332.723.288-15

EXTRATO DE CONVÊNIO N°051/2008 – "SADS/CESTA BÁSICA" - QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E O ESPAÇO CRESCER – LIVRE CRIATIVIDADE.

Processo n° 4.543/08
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°45.279.635/0001-08
CONVENIADA: Espaço Crescer – Livre Criatividade
CNPJ N° 04.226.574/0001-33
OBJETO: Conjugação de esforços entre os participes para distribuição gratuita de Cestas Básicas no município de Atibaia.
DATA DE ASSINATURA: 03/03/2008
VIGÊNCIA: 31/12/2008
SIGNATÁRIOS: José Roberto Tricoli, CPF n°044.302.698-07 e Jerzy Wlodzimierz Cichechi, CPF nº700.372.648-34

EXTRATO DE CONVÊNIO N°052/2008 – "SADS/CESTA BÁSICA" - QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A FRATERNIDADE UNIVERSAL PROJETO CURUMIM.

Processo n° 4.543/08
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°45.279.635/0001-08
CONVENIADA: Fraternidade Universal Projeto Curumim
CNPJ N° 00.938.214/0001-03
OBJETO: Conjugação de esforços entre os participes para distribuição gratuita de Cestas Básicas no município de Atibaia.
DATA DE ASSINATURA: 03/03/2008
VIGÊNCIA: 31/12/2008
SIGNATÁRIOS: José Roberto Tricoli, CPF n°044.302.698-07 e Leila Maria Martinho Novak, CPF nº679.212.138-04

EXTRATO DE CONVÊNIO N°053/2008 – "SADS/CESTA BÁSICA" - QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E O INSTITUTO SOCIAL EDUCATIVO E BENEFICENTE NOVO SIGNO.

Processo n° 4.543/08
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de

Poder Executivo

Atibaia.
CNPJ N°45.279.635/0001-08
CONVENIADA: Instituto Social Educativo e Beneficente Novo Signo
CNPJ N° 78.636.974/0009-00
OBJETO: Conjugação de esforços entre os participes para distribuição gratuita de Cestas Básicas no município de Atibaia.
DATA DE ASSINATURA: 03/03/2008
VIGÊNCIA: 31/12/2008
SIGNATÁRIOS: José Roberto Tricoli, CPF n°044.302.698-07 e Ana Aparecida Gonçalves, CPF nº442.096.579-72

EXTRATO DE CONVÊNIO N°054/2008 – "SADS/CESTA BÁSICA" - QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A MATER DEI – CAM – CASA DE APOIO A MENINA.

Processo n° 4.543/08
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°45.279.635/0001-08
CONVENIADA: Mater Dei – Cam – Casa de Apoio a Menina
CNPJ N° 03.951.901/0001-57
OBJETO: Conjugação de esforços entre os participes para distribuição gratuita de Cestas Básicas no município de Atibaia.
DATA DE ASSINATURA: 03/03/2008
VIGÊNCIA: 31/12/2008
SIGNATÁRIOS: José Roberto Tricoli, CPF n°044.302.698-07 e Purificacion Diaz Munhoz, CPF nº168.610.718-89

EXTRATO DE CONVÊNIO N°055/2008 – "SADS/CESTA BÁSICA" - QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A OFICINA DE CARIDADE SANTA RITA DE CÁSSIA.

Processo n° 4.543/08
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°45.279.635/0001-08
CONVENIADA: Oficina de Caridade Santa Rita de Cássia
CNPJ N° 44.705.507/0001-16
OBJETO: Conjugação de esforços entre os participes para distribuição gratuita de Cestas Básicas no município de Atibaia.
DATA DE ASSINATURA: 03/03/2008
VIGÊNCIA: 31/12/2008
SIGNATÁRIOS: José Roberto Tricoli, CPF n°044.302.698-07 e Olga Contesini Barqueta, CPF nº155.895.988-26

EXTRATO DE CONVÊNIO N°056/2008 – "SADS/CESTA BÁSICA" - QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E O CENTRO DE ESTUDOS ESPÍRITAS LUZ DIVINA.

Processo n° 4.543/08
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°45.279.635/0001-08
CONVENIADA: Centro de Estudos Espíritas Luz Divina
CNPJ N° 52.345.832/0001-43
OBJETO: Conjugação de esforços entre os participes para distribuição gratuita de Cestas Básicas no município de Atibaia.
DATA DE ASSINATURA: 03/03/2008
VIGÊNCIA: 31/12/2008
SIGNATÁRIOS: José Roberto Tricoli, CPF n°044.302.698-07 e Marco Antônio dos Reis Lopes, CPF nº116.210.268-33

EXTRATO DE CONVÊNIO N°081/2008 – "EDUCAÇÃO/PAE" - QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A A.P.M. DA E.M.E.F. PADRE ARMANDO TAMASSIA.

Processo n° 7.098/08
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°45.279.635/0001-08
CONVENIADA: A.P.M. da E.M.E.F. Padre Armando Tamassia
CNPJ N° 02.741.642/0001-77
OBJETO: Repasse de recursos financeiros para execução de atividades concernentes ao Programa de Apoio ao Estudante – PAE, Jornada Ampliada, para realização do Projeto Jogos Olímpicos.
RECURSOS FINANCEIROS: R$20.000,00 (vinte mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 18/03/2008
VIGÊNCIA: 31/12/2008
SIGNATÁRIOS: José Roberto Tricoli, CPF n°044.302.698-07 e Andréia da Costa Tavares, CPF nº178.904.128-78

EXTRATO DE CONVÊNIO N°080/2008 – "EDUCAÇÃO/PAE" - QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEF PROFESSORA THEREZINHA DO MENINO JESUS SILVEIRA CAMPOS SIRERA.

Processo n° 7.099/08
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°45.279.635/0001-08
CONVENIADA: Associação de Pais e Mestres da EMEF Professora Therezinha do Menino Jesus Silveira Campos Sirera
CNPJ N° 05.769.832/0001-90
OBJETO: Repasse de recursos financeiros para execução de atividades concernentes ao Programa de Apoio ao Estudante – PAE, Jornada Ampliada, para realização do Projeto Judô Sócio Educativo.
RECURSOS FINANCEIROS: R$40.000,00 (quarenta mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 18/03/2008
VIGÊNCIA: 31/12/2008
SIGNATÁRIOS: José Roberto Tricoli, CPF n°044.302.698-07 e Márcia Peranovichi Ferraz, CPF nº040.473.968-77

P O R T A R I A Nº 032/2008-DS
De 24 de março de 2.008

CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA, Diretor Superintendente do **SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA**, Estado de São Paulo;

USANDO das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n.º 381 de 26 de dezembro de 2001;

CONSIDERANDO o Ato n.º 02/99-P, que disciplina a forma de substituição dos servidores;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 031/2008-DS de 20 de março de 2.008 que prorroga a liberação do servidor JOAQUIM DE MELO, Diretor Sindical, para prestar serviço sindical junto ao SINDAE até 13 de abril de 2008;

CONSIDERANDO o gozo de férias do servidor no período de 07 a 26/04/2008;

CONSIDERANDO que os serviços da Autarquia não podem sofrer solução de continuidade;

RESOLVE:

Artigo 1º – Designar o servidor **JOSÉ CARLOS LEÃO DA SILVA,** Ajudante, Grupo I, Nível 01, lotado na Gerência de Operações, Seção de Obras, para substituir o servidor **JOAQUIM DE MELO,** Pavimentador, Grupo IV, Nível 01, lotado na Gerência de Operações, Seção de Obras, em seus impedimentos no período de 01/04/2008 a 26/04/2008.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DOS TRABALHOS DO DIRETOR SUPERINTENDENTE DO SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e oito.

CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA
Diretor Superintendente

PUBLICADA NA SECRETARIA DO SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e oito.

LIGIA HELENA PATROCINIO E FRANCO
Secretária

Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/08
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO
JULGAMENTO DE RECURSO, ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

O SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, através de seu Diretor Superintendente, torna público que após análise do recurso interposto pela licitante ***ENGMED SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO LTDA****, o mesmo foi julgado* ***IMPROCEDENTE****. Assim,* ***ADJUDICO*** *o objeto licitado à empresa* ***HEALTH TOTAL MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA****, e* ***HOMOLOGO*** *o procedimento licitatório em referência, face ao pleno atendimento à legislação vigente.*

Atibaia, 28 de março de 2008.

CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA
- Diretor Superintendente -

PORTARIA N.º 352/2008 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69, inciso IX, c.c. art. 110, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no capítulo IX, seção X, art. 49, da Lei Complementar N.º 418, de 30 de janeiro de 2004, resolve

CONCEDER

A partir de 1º de abril de 2008, a LICENÇA COM PREJUÍZO DOS VENCIMENTOS E DEMAIS VANTAGENS DE SEU EMPREGO, pelo período de 03 (três) meses, à servidora Sra. MARLY TEREZA JACINTO, matrícula funcional n.º 18, portadora da cédula de identidade RG n.º 15.622.428-8 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 293.897.058-78, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Professor, na Secretaria de Educação.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 28 de março de 2008.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 353/2008 – SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IX, c.c. art. 110, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR, ***a pedido***

A partir de 1º de abril de 2008, o Sr. PAULO SÉRGIO TRÍCOLLI PATARA, portador da cédula de identidade RG n.º 8.379.608 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 087.403.858-84, nomeado, em comissão, pela Portaria n.º 147/2007 - SRH, no cargo de agente político de Chefe de Gabinete do Prefeito, no Gabinete do Prefeito.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 28 de março de 2008.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 354/2008 – SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IX, c.c. art. 110, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR, ***a pedido***

A partir de 1º de abril de 2008, a Sra. YGINAH AUGUSTA ASSAMI DE FALCO MARINEL, portadora da cédula de identidade RG n.º 26.649.844-9 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 255.291.648-11, nomeada, em comissão, pela Portaria n.º 175/2007 - SRH, no cargo de Assistente Especial do Executivo, no Gabinete do Prefeito.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 28 de março de 2008.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 355/2008 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69, inciso IX, c.c. art. 110, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

Com seus efeitos retroativos ao dia 17 de março de 2008, a Sra. DANIELA DIAS BONVENTI FERRAZ, portadora da cédula de identidade RG n.º 33.921.440-5 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 295.586.848-56, para ocupar, em comissão, o cargo de Presidente da COMDECON, na Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania, revogando-se a Portaria n.º 154/2007 – SRH.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 28 de março de 2008.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

-Proc. nº 6.955/01

D E C R E T O Nº 5.505
de 25 de março de 2008

Regulamenta os procedimentos de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares a serem observados pela administração municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 69, inciso IX da Lei Orgânica do Município, considerando os elementos constantes dos autos administrativos nº. 6.955/01,

D E C R E T A

Art. 1º - O superior hierárquico que tiver ciência de irregularidade no serviço público praticada por agente público que lhe seja subordinado é obrigado a relatar o fato ao Secretário competente, ou ao Prefeito Municipal, para aplicação de eventual sanção.

§ 1º - O Prefeito Municipal ou o Secretário competente, constatando a possível ocorrência de falta administrativa disciplinar, decidirá, fundamentadamente, sobre a instauração de sindicância ou processo administrativo disciplinar.

§ 2º - Abrir-se-á sindicância a fim de apurar a autoria e a materialidade da infração administrativa.

§ 3º - Havendo suficientes indícios de autoria e prova da materialidade da infração administrativa, a critério da autoridade competente, dispensar-se-á a sindicância

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 29 de março de 2008 - nº 946 - Ano XI
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

instaurando-se, desde logo, o processo administrativo disciplinar.

Art. 2º - As sindicâncias e os processos administrativos disciplinares serão conduzidos por Comissões Permanentes, compostas por 3 (três) servidores, como membros titulares e 01 (hum) servidor como membro suplente, todos estáveis e não ocupantes de cargo de provimento em comissão (art. 37, V, da CF), designados pelo Prefeito Municipal, através de Portaria, pelo prazo de 2 (dois) anos, permitida uma recondução.

§ 1º - Dentre os membros de cada comissão, o Prefeito Municipal destacará um para exercer a presidência dos trabalhos, o qual deverá ser bacharel em Direito.

§ 2° - Cada comissão terá como secretário servidor designado pelo presidente, podendo a indicação recair em um de seus membros.

Art. 3º - As comissões exercerão suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo quando o interesse público assim o exigir.

§ 1º - O sigilo poderá ser decretado pela autoridade que ordenar a abertura da sindicância ou a instauração do processo administrativo.

§ 2º - As reuniões e as audiências das comissões terão caráter público, salvo na hipótese de sigilo decretado pela autoridade competente.

Art. 4º - As comissões reunir-se-ão para decidir as questões relativas às sindicâncias e processos administrativos disciplinares, bem como proceder à instrução dos feitos, de acordo com a necessidade dos trabalhos.

§ 1° - Ficará impedido de funcionar no feito o membro da comissão que for cônjuge, companheiro, parente do acusado, consangüíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, bem como que estiver lotado no mesmo departamento ou divisão que o acusado.

§ 2° - Qualquer integrante da comissão poderá declarar-se suspeito por motivo de foro íntimo.

§ 3° - A substituição do membro, nos termos dos §§ 1º e 2º deste artigo, dar-se-á por ato do respectivo presidente da Comissão ou, na falta de membro com os requisitos constantes do § 1º do artigo 2º, por designação, através de Portaria do Prefeito Municipal.

DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA

Art. 5º - A sindicância administrativa será aberta após o despacho da autoridade competente.

Art. 6º - Compete à Comissão Permanente de Relações do Trabalho - CPRT, na condução da sindicância, a prática dos atos previstos no artigo 19 deste Decreto, com o intuito de apurar-se a autoria e materialidade da infração administrativa.

§ 1º - O prazo para conclusão da sindicância será de até 120 (cento e vinte) dias, podendo ser prorrogado, a critério da autoridade que ordenou a sua instauração, mediante justificativa fundamentada.

§ 2º - Decorrido o prazo constante do § 1º sem que seja apresentado o relatório, a autoridade competente poderá promover a apuração da responsabilidade dos membros da comissão.

§ 3º - A sindicância não comporta o contraditório devendo, no entanto, ser ouvidos todos os envolvidos no fato.

§ 4° - Os depoentes poderão fazer-se acompanhar de advogado, o qual não poderá interferir no procedimento, sendo-lhe, entretanto facultado reinquiri-los por intermédio do presidente da comissão, se este entender pertinente.

Art. 7º - Ultimada a sindicância, deverá a Comissão Permanente de Relações do Trabalho remeter à autoridade que a instaurou, conclusão, reduzida a relatório, indicando a irregularidade, se houver, e quais os dispositivos infringidos da legislação competente, manifestando-se:

I - pelo arquivamento do processo; ou
II - pela instauração de processo administrativo disciplinar.

§ 1º - Na hipótese de o relatório da sindicância concluir que a infração está capitulada como ilícito penal, a autoridade competente encaminhará cópia dos autos ao Ministério Público, independentemente da imediata instauração do processo disciplinar.

§ 2º - A conclusão da CPRT será submetida à apreciação da autoridade competente, que poderá acolhê-la ou, à vista das provas constantes dos autos, decidir fundamentadamente de maneira diversa.

DO AFASTAMENTO PREVENTIVO

Art. 8° - Como medida cautelar, e a fim de que o servidor não venha a influir na apuração da irregularidade, a autoridade instauradora do processo disciplinar poderá determinar o seu afastamento do exercício do cargo, ou determinar o exercício de funções correlatas em outra Secretaria, até a conclusão do procedimento, sem prejuízo da remuneração.

DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Art. 9º - O processo disciplinar, a ser conduzido por Comissão Processante Permanente Disciplinar - CPPD, é o instrumento destinado a apurar, à luz do princípio do contraditório e da ampla defesa, a efetiva prática de infração administrativa por parte de servidor público municipal.

Art. 10 - O processo disciplinar se desenvolve nas seguintes fases:

I - instauração, com a publicação da portaria;

II - instrução, que compreende a produção de provas, defesa e relatório;

III - julgamento.

Art. 11 - O prazo para a conclusão do processo disciplinar será de até 120 (cento e vinte) dias, contados da data de publicação da portaria, podendo ser prorrogado, a critério da autoridade que ordenou a sua instauração, mediante justificativa fundamentada.

Parágrafo único - Decorrido o prazo constante do *caput* sem que seja apresentado o relatório, a autoridade competente poderá promover a apuração da responsabilidade dos membros da comissão.

DA INSTAURAÇÃO

Art. 12 - Tipificada a infração disciplinar, precedida ou não de sindicância, a autoridade competente baixará portaria, na qual deverá constar:

I - a qualificação do servidor;

II - a infração imputada, indicando os dispositivos legais infringidos;

III - a descrição dos atos imputados ao servidor.

Art. 13 - O acusado será citado por mandado expedido pelo presidente da comissão para apresentar defesa escrita, no prazo de 10 (dez) dias, oportunidade em que deverá especificar as provas que pretende produzir, apresentando o rol de testemunhas, se for o caso.

§ 1º - Havendo dois ou mais acusados, o prazo será comum e de 20 (vinte) dias.

§ 2º - O prazo de defesa poderá ser prorrogado pelo dobro, pelo Presidente da Comissão, para diligências reputadas indispensáveis.

§ 3º - No caso de recusa do acusado em apor o ciente na cópia da citação, o prazo

Poder Executivo

para defesa contar-se-á da data declarada, em termo próprio, pelo membro da comissão que fez a citação, com a assinatura de 01 (uma) testemunha.

Art. 14 - O acusado que mudar de residência fica obrigado a comunicar à comissão o lugar onde poderá ser encontrado.

Art. 15 - Achando-se o acusado em lugar incerto e não sabido, será citado por edital, publicado no Imprensa Oficial do Município, ou em jornal de grande circulação local, para apresentar defesa.

Parágrafo único - Na hipótese deste artigo, o prazo para defesa será de 10 (dez) dias a partir da publicação do edital.

Art. 16 - Considerar-se-á revel o acusado que, regularmente citado, não apresentar defesa no prazo legal.

§ 1° - A revelia será declarada, por termo, nos autos do processo e devolverá o prazo para a defesa.

§ 2° - Constatada a revelia, a Comissão oficiará ao Sindicato dos Servidores Municipais que poderá no prazo de 10 (dez) dias assumir a defesa do acusado, sendo possível a esse retomar a direção de sua defesa a qualquer tempo.

§ 3° - Na inércia do Sindicato, a autoridade instauradora do processo administrativo disciplinar designará um defensor dativo, podendo, inclusive, firmar convênio ou abrir procedimento licitatório para tanto.

DA INSTRUÇÃO

Art. 17 - A instrução obedecerá ao princípio do contraditório, assegurada ao acusado ampla defesa, com a utilização dos meios e recursos admitidos em direito.

Art. 18 - Quando o processo administrativo disciplinar for precedido de sindicância os autos dessa servirão como peça informativa da instrução.

Art. 19 - Na fase da instrução, a comissão promoverá a tomada de depoimentos, acareações, investigações e diligências cabíveis, objetivando a coleta de prova recorrendo, quando necessário, a técnicos e peritos, de modo a permitir a completa elucidação dos fatos.

Art. 20 - É assegurado ao servidor o direito de acompanhar o processo pessoalmente ou por intermédio de procurador, arrolar e reinquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas e formular quesitos, quando se tratar de prova pericial.

§ 1° - O presidente da comissão poderá denegar pedidos considerados impertinentes, meramente protelatórios, ou de nenhum interesse para o esclarecimento dos fatos.

§ 2° - Será indeferido o pedido de prova pericial, quando a comprovação do fato independer de conhecimento especial de perito.

Art. 21- As testemunhas serão intimadas a depor mediante mandado expedido pelo presidente da comissão, devendo a segunda via, com o ciente do interessado, ser anexado aos autos.

Parágrafo único - Se a testemunha for servidor público, a expedição do mandado será imediatamente comunicada ao chefe da repartição onde serve, com a indicação do dia e hora marcados para inquirição.

Art. 22 - O depoimento será prestado oralmente e reduzido a termo, não sendo lícito à testemunha trazê-lo por escrito.

§ 1° - As testemunhas serão inquiridas separadamente.

§ 2° - Na hipótese de depoimentos contraditórios ou que se infirmem, proceder-se-á à acareação entre os depoentes.

Art. 23 - Concluída a inquirição das testemunhas, a comissão promoverá o interrogatório do acusado, observados os procedimentos previstos nos artigos 34 e 35.

§ 1° - No caso de mais de um acusado, cada um deles será ouvido separadamente, e sempre que divergirem em suas declarações sobre fatos ou circunstâncias, proceder-se-á à acareação entre eles.

§ 2° - O procurador do acusado poderá assistir ao interrogatório, bem como à inquirição das testemunhas, sendo-lhe vedado interferir nas perguntas e respostas, facultando-se-lhe, porém, reinquiri-las, por intermédio do presidente da comissão.

Art. 24 - Quando houver dúvida sobre a sanidade mental do acusado, a comissão proporá à autoridade competente que ele seja submetido a exame por junta médica oficial, da qual participe pelo menos um médico psiquiatra.

Parágrafo único - O incidente de sanidade mental será processado nos mesmo autos do processo principal.

Art. 25 - Encerrada a instrução, a defesa será intimada, na pessoa do procurador ou, na falta desse, na pessoa do acusado, para apresentar alegações finais em (10) dez dias.

Art. 26 - Apresentada a defesa, a comissão elaborará relatório minucioso, onde resumirá as peças principais dos autos e mencionará as provas em que se baseou para formar a sua convicção.

§ 1° - O relatório será sempre conclusivo quanto à inocência, ou à responsabilidade do servidor.

§ 2°- Reconhecida a responsabilidade do servidor, a comissão indicará o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, bem como as circunstâncias agravantes ou atenuantes.

Art. 27 - O processo disciplinar, com o relatório da comissão, será remetido à autoridade que determinou a sua instauração, para julgamento.

DO JULGAMENTO

Art. 28 - No prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento do processo, a autoridade julgadora proferirá a sua decisão.

Art. 29 - A autoridade julgadora poderá acatar o relatório da CPPD total ou parcialmente, ou à vista das provas constantes dos autos, decidir fundamentadamente de maneira diversa podendo, inclusive, agravar a penalidade proposta, abrandá-la, condenar o servidor ou isentá-lo de responsabilidade.

Art. 30 - Verificada a ocorrência de vício insanável, a autoridade que determinou a instauração do processo, ou outra de hierarquia superior declarará a sua nulidade, total ou parcial, e ordenará, no mesmo ato, o retorno dos autos para o refazimento do procedimento sem o vício.

Parágrafo único - O julgamento fora do prazo legal não implica nulidade do processo.

Art. 31 - Extinta a punibilidade pela prescrição, a autoridade julgadora determinará o registro do fato nos assentamentos individuais do servidor.

Art. 32 - Quando a infração estiver capitulada como crime, a cópia do processo disciplinar será remetida pelo Chefe do Executivo ao Ministério Público para eventual instauração da ação penal.

DA REVISÃO DO PROCESSO

Art. 33 - O processo disciplinar poderá ser revisto, a qualquer tempo, a pedido ou de ofício, quando se aduzirem fatos novos ou circunstâncias suscetíveis de justificar a inocência do punido ou a inadequação da penalidade aplicada.

§ 1° - Em caso de falecimento, ausência ou desaparecimento do servidor,

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 29 de março de 2008 - nº 946 - Ano XI
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

qualquer pessoa da família poderá requerer a revisão do processo.

§ 2° - No caso de incapacidade mental do servidor, a revisão será requerida pelo respectivo curador.

Art. 34 - No processo revisional, o ônus da prova cabe ao requerente.

Art. 35 - A simples alegação de injustiça da penalidade não constitui fundamento para a revisão, que requer elementos novos, ainda não apreciados no processo originário.

Art. 36 - O requerimento de revisão do processo será dirigido ao Prefeito Municipal que, se autorizar a revisão, encaminhará o pedido à Comissão Revisora, a qual será composta nos mesmos moldes do art. 2º deste Decreto.

Art. 37 - A revisão correrá em apenso ao processo originário.

Parágrafo único - Na petição inicial, o requerente pedirá dia e hora para a produção de provas e inquirição das testemunhas que arrolar.

Art. 38 - A Comissão Revisora terá 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Parágrafo único - Decorrido o prazo constante do *caput* sem que seja apresentado o relatório, a autoridade competente poderá promover a apuração da responsabilidade dos membros da comissão.

Art. 39 – Aplicam-se ao processo revisional, no que couber, as normas e procedimentos próprios do processo administrativo disciplinar.

Art. 40 - O julgamento caberá à autoridade que aplicou a penalidade.

Art. 41 - Julgada procedente a revisão, será declarada sem efeito a penalidade aplicada, restabelecendo-se todos os direitos do servidor.

Parágrafo único - Da revisão do processo não poderá resultar agravamento de penalidade.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 42 – Salvo disposição em contrário, os prazos estabelecidos neste Decreto serão computados excluindo o dia do começo e incluindo o do vencimento.

§ 1º - Considera-se prorrogado o prazo até o primeiro dia útil subseqüente se o vencimento cair em feriado ou dia em que:

I – for determinado ponto facultativo nas repartições públicas municipais;

II – o expediente da Prefeitura for encerrado antes da hora normal.

§ 2º - Os prazos somente começam a correr do primeiro dia útil após a citação.

Art. 43 – As sindicâncias administrativas dos servidores integrantes da Guarda Municipal serão conduzidas pela Corregedoria, nos termos do art. 13, I, da Lei nº. 3.533/06, e os processos administrativos disciplinares ficam a cargo da Comissão Processante Permanente Disciplinar.

Art. 44 – A Corregedoria da Guarda Municipal deverá observar, no que couber, o disposto neste Decreto para a condução dos seus trabalhos.

Art. 45 – Um extrato do resultado, homologado pelo Chefe do Executivo, do processo administrativo disciplinar, será divulgado na imprensa oficial do Município, por ato do presidente da CPPD.

DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 46 - Os processos administrativos e as sindicâncias que se encontram em andamento, ficam com o seu prazo prorrogado para respectiva conclusão, por 120 (cento e vinte) dias, a partir desta data.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 47 - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 48 – Revogam-se as disposições em contrário e, em especial, os Decretos nº. 4.708, de 19 de maio de 2005, e nº. 4.727, de 22 de junho de 2005.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 25 de março de 2008.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

- Adriana Sagiani –
SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA

- José Carlos Croth –
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

-Fábio José de Oliveira Magro-
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

−Proc. nº 698/08

D E C R E T O N° 5.506
de 28 de março de 2008

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 149.750,00 (cento e quarenta e nove mil, setecentos e cinqüenta reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 3.626 de 07 de dezembro de 2007, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 149.750,00 (cento e quarenta e nove mil, setecentos e cinqüenta reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

4 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
01 Secretaria e Dependências
04.123.0011.2002 Manutenção da Unidade
65-3390.39.....R$ 40.000,00

9 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
01 Secretaria e Dependências
15.452.0042.1002 Equipamento e Material Permanente
261-4490.52.....R$ 5.000,00
15.452.0042.2002 Manutenção da Unidade
266-3390.39.....R$ 31.750,00

13 SECRETARIA DE AÇÃO E DESENVOLV.SOCIAL
06 Fundo Municipal de Habitação
16.482.0064.2075 Gestão da Política Habitacional
392-3390.39.....R$ 26.000,00

17 SECRETARIA DE CULTURA E EVENTO
01 Secretaria e Dependências
13.392.0110.2120 Oficinas de Arte – OP / OCA
467-3390.39.....R$ 47.000,00

Art. 2º – O valor de R$ 83.750,00 (oitenta e três mil, setecentos e cinqüenta reais) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 29 de março de 2008 - nº 946 - Ano XI
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

9 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
01 Secretaria e Dependências
15.452.0042.2002 Manutenção da Unidade
264-3390.30.....R$ 5.000,00
15.452.0043.1010 Reno Frota
268-4490.52.....R$ 9.250,00
15.452.0044.2046 Pró – Verde
269-3390.39.....R$ 4.250,00
15.452.0045.2052 Regionalização de Infra-Estrutura
270-3390.39.....R$ 4.250,00
15.452.0086.2089 Contratação de Estagiários
271-3390.36.....R$ 14.000,00

12 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
01 Secretaria e Dependências
27.813.0110.2110 Esporte e Lazer Social – OP
343-3390.36.....R$ 47.000,00

Art. 3º – O valor de R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do Superavit Financeiro/2007.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 28 de março de 2008.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Márcia Cherfen Zigaib -
SECRETÁRIO DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUBSTITUTA

- Vitor Carvalho Silva -
SECRETARIA DE CULTURA E EVENTOS

- Narciso Morales Sespedes -
SECRETÁRIO DE INFRA-ESTRUTURA

- José Ricardo Teixeira Ribeiro -
SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

–Proc. nº 698/08

D E C R E T O N° 5.507
de 28 de março de 2008

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 3.626 de 07 de dezembro de 2007, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do executivo:

01 GABINETE DO PREFEITO E COORD. ESPECIAIS
03 Coordenadoria Especial de Ação Comunitária
08.244.0005.1002 Equipamento e Material Permanente
31-4490.52.....R$ 44.000,00
08.244.0005.2002 Manutenção da Unidade
34-3390.30.....R$ 8.000,00

10 SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
01 Secretaria e Dependências
15.451.0046.1001 Obras e Instalações
277-4490.51.....R$ 18.000,00

Art. 2º – O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do Superavit Financeiro/2007.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 28 de março de 2008.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- José Francisco Alves Pinto -
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

- Maria Fernanda de Montezuma Tricoli -
COORDENADOR ESPECIAL DE AÇÃO COMUNITÁRIA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.982/08
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/08

Objeto: Aquisição de cimento Portland CP II, destinado ao uso da Secretaria de Infra-Estrutura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços nº 100/08
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 26/03/09).
Atibaia, 26 de março de 2.008.

Empresa: **SERGIO NERY – ME.**

ITEM: 01
CONSUMO MENSAL: 1.200
CONSUMO ANUAL: 14.400
UN/ESPECIFICAÇÃO: SC / Cimento Portland CP II – Sacos com 50 Kg
MARCA: Caue
VALOR UNITÁRIO: R$ 15,29
VALOR TOTAL: R$ 220.176,00

Secretaria da Administração, aos 28 dias do mês de março de 2008 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

COMUNICADO - ARTIGO 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93

O Departamento de Suprimentos da Prefeitura da Estância de Atibaia nos termos do Artigo 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93, torna

Poder Executivo

público que a Ata de Registro de Preços e os Termos de Aditamentos relacionados a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Suprimentos à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia/SP.

PROC. Nº 1.983/08 - PP 016/08 – Ata de Registro de Preços nº 99/08 referente à aquisição de gramas, destinadas ao uso da Secretaria de Infra-Estrutura. **PROC. Nº 1.982/08 - PE 007/08** – Ata de Registro de Preços nº 100/08 referente à aquisição de cimento Portland CPII, destinado ao uso da Secretaria de Infra-Estrutura. - PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA - Secretaria da Administração, aos 28 dias do mês de março de 2008 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EXTRATO DE CONTRATOS E ADITAMENTOS

PROCESSO N.º 29.598/07 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 037/08 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia – CONTRATADA: Cestac Comércio e Manutenção da Ar Condicionado Ltda. - OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e assistência técnica nos 07 (sete) equipamento de ar condicionado na Secretaria de Planejamento e Finanças - VIGÊNCIA 12 (doze) meses - VALOR R$ 5.040,00 - ASSINATURA: 19/02/2008.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA/ SP, 27 março de 2008 - André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 5.034/08 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 21/08 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (LISTA 04), DESTINADOS À DIVISÃO DE FARMÁCIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM ENTREGAS PARCELADAS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
Tornamos público, que de acordo com a Ata n.º 57/08 , o Pregoeiro, decidiu em re-ratificar o Edital.Notificamos aos interessados que a Ata, está disponível nos sites: www.bbmnet.com.br e www.atibaia.sp.gov.br
DEMAIS INFORMAÇÕES: No Departamento de Suprimentos, Rua Bruno Sargiani n.º 100 Parque Jerônimo de Camargo - Fone: (11) 4414-2210.
Prefeitura da Estância de Atibaia/SP, 28 de março de 2.008 – André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS
SETOR DE CADASTRO DE FORNECEDORES

EMPRESAS COM REGISTRO CADASTRAL APROVADO

PROCESSSO: Nº 6.982/08 - CGF
ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL N° 3558
INTERESSADO: HT ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.
JULGAMENTO: ATA Nº 31/08 DE 19/03/2008

PROCESSSO: Nº 7.093/08 - CGF
ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL N° 3559
INTERESSADO: VSS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
JULGAMENTO: ATA Nº 32/08 DE 20/03/2008

PROCESSSO: Nº 4.921/08 - CGF
ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL N° 3560
INTERESSADO: CPF ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.
JULGAMENTO: ATA Nº 33/08 DE 24/03/2008

ATIBAIA, 26 DE MARÇO DE 2.008.

ANDRÉ LUÍS PACHECO FERREIRA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.° 6.281/08 – RATIFICAÇÃO – Vistos, Ratifico a dispensa de licitação para locação de imóvel situado na AV. Horácio Netto, nº 160, Bairro Vila Santista, para instalação da Casa do Empreendedor, nos termos do artigo 24, inciso X da Lei de Licitações n.º 8.666/93, de acordo com o parecer da Secretaria dos Assuntos Jurídicos e da Cidadania, a favor do Sr. José Luiz dos Santos , no valor mensal de R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), e determino a publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei n.° 8.666/93. Retorne-se o processo ao Departamento de Suprimentos, para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 26 dias do mês de março de 2.008. - José Roberto Tricoli - PREFEITO MUNICIPAL.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – ATIBAIA/SP – 27 de março de 2008. André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N° 1.906/08 – PREGÃO PRESENCIAL N° 19/08 - OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviço de terceirização da merenda escolar, com fornecimento de gêneros alimentícios, e mão-de-obra, atendendo em até 3.000 (três mil) lanches (cafés-da-manhã), ao dia; e de até 7.000 (sete mil) refeições, ao dia, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. Tornamos público que o Pregoeiro Municipal, decidiu em esclarecer dúvidas de empresa interessada na presente licitação, Re-Ratificar o edital e Redesignar Nova Data para entrega dos envelopes e início da sessão de lances para o dia: **11 de abril de 2.008 às 14:00 horas**. Notificamos aos interessados que a Ata n° 54/08, encontra-se disponível no site www.atibaia.sp.gov.br
DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Suprimentos, Rua Bruno Sargiani, 100 - Parque Jerônimo de Camargo - Fone/Fax: (11) 4414-2210. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATIBAIA/SP, 28 de março de 2.008. André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Depto de Suprimentos**.**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N° 261/08 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 04/08 - OBJETO: Aquisição de pneus, destinados à Secretaria de Infra-Estrutura, para uso nos veículos desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços. Tornamos público que de acordo com a Ata n° 56/08, o Pregoeiro Municipal decidiu em Re-Ratificar o edital e redesignar novas datas para: RECEBIMENTO

Poder Executivo

DAS PROPOSTAS: até às 17h00min, do dia 24/04/08 - ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 14h00min, do dia 25/04/08 - INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 28/04/08. Notificamos aos interessados que a Ata, esta disponível nos sites: www.bbmnet.com.br e www.atibaia.sp.gov.br
DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Suprimentos, Rua Bruno Sargiani, 100 - Parque Jerônimo de Camargo - Fone/Fax: (11) 4414-2210. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - **ATIBAIA/SP,** 28 de março de 2.008. André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Depto de Suprimentos**.**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 25.819/07 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 22/07 - OBJETO: Concessão de direito real de uso, por 25 (vinte e cinco) anos, da propriedade denominada Pequena Central Hidrelétrica de Atibaia, pertencente ao Município de Atibaia/SP, registrada no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Atibaia sob n.º de matrícula 39.462, bem como das benfeitorias nela existentes, que incluem as instalações civis, hidráulicas, mecânicas e elétricas, visando a recuperação de seu acervo histórico e cultural, sua manutenção, preservação e utilização de suas instalações para geração de energia elétrica, precedidas de obras pública.
Ficam intimados os interessados, para, querendo, no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, impugnar o recurso interposto pela licitante METALÚRGICA FERRAME LTDA.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Atibaia/SP, 27 de março de 2.008. André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Tornamos público, que será realizada na Sala de Licitações desta Prefeitura, sito à Av. Nove de Julho, 185 - Centro - Atibaia/SP, a sessão de abertura da seguinte licitação:
PROCESSO N.º 7.805/08
CONVITE N.º 10/08
OBJETO: Contratação de empresa sob regime de empreitada global com fornecimento de materiais e mão-de-obra, para construção de escadaria no Bairro Jardim Imperial.
ENTREGA DOS ENVELOPES E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 14 horas do dia 08 de abril de 2.008.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ATIBAIA/SP, 28 de março de 2.008 - André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EDITAL DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 024/08
PROCESSO N° 4.784/08
ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria de Infra-Estrutura.
OBJETO: Aquisição de herbicida, destinados ao uso da Secretaria de Infra-Estrutura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 16/04/08 até às 17:00 horas.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 17/04/08 às 14:00 horas.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 18/04/08 às 9:00 horas.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital completo, poderá ser adquirido via Internet pelos sites www.atibaia.sp.gov.br ou www.bbmnet.com.br
DEMAIS INFORMAÇÕES: Setor de Editais e Contratos, sita à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Fone: (0**11) – 4414-2625. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – ATIBAIA/SP,** 27 de março de 2.008. André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Depto de Suprimentos**.**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 2.939/08 - TOMADA DE PREÇOS N.º 01/08 - OBJETO: Contratação de empresa sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão-de-obra, para construção do PSF no Bairro do Itapetinga - Atibaia/SP.
Tornamos público, que devido a um erro de digitação, a publicação realizada no dia 26/03/2008 no Imprensa Oficial da Estância de Atibaia fica retificada conforme abaixo:
Tornamos público, que a Comissão Permanente de Licitação após análise dos documentos de habilitação apresentados e de acordo com a Ata de n.º 49/08, decidiu em INABILITAR as empresas COPLEM ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA., por não ter apresentado declaração de que não emprega menores, exigida no item 7.5.1 do edital e a empresa HT ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA., por não ter apresentado Atestado de Capacidade Técnica em execução de estrutura em madeira para telhas cerâmicas, exigido no item 7.4.2 "b" do edital, sendo que o atestado que conteria tal exigência não possui Certificado de Acervo Técnico e decidiu ainda em HABILITAR as empresas: KRONOS EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., CV MAGALHÃES PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. EPP, DB CONSTRUÇÕES LTDA., por terem cumprido todas as exigências do Edital, quanto a habilitação.
Sendo assim, ficam intimados os interessados, para querendo, no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, interpor recurso acerca desta decisão.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Atibaia/SP, 27 de março de 2.008 - André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EDITAL DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 025/08
PROCESSO N° 5.445/08
ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde.
OBJETO: Aquisição de gerador diesel, destinado ao uso da Secretaria Municipal de Saúde.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 17/04/08 até às 17:00 horas.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/04/08 às 14:00 horas.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 22/04/08 às 9:00 horas.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital completo, poderá ser adquirido via Internet pelos sites www.atibaia.sp.gov.br ou www.bbmnet.com.br
DEMAIS INFORMAÇÕES: Setor de Editais e Contratos, sita à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Fone: (0**11) – 4414-2625. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – ATIBAIA/SP,** 27 de março de 2.008. André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Depto de Suprimentos**.**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

Processo Administrativo nº 14.205/07
Pregão Eletrônico nº 020/07
Objeto: Aquisição de bolas, bombas de ar, redes de futebol, futsal e voleibol e medalhas, destinadas à Secretaria de Esportes, com entregas parceladas, por um período de 12(doze) meses, através de Registro de Preços.

Poder Executivo

Ata de Registro de Preços nº 277/07
Empresa: **DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS ESPORTE GOUVEENSE LTDA.**

LOTE 01 -

ITEM	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
01	24	Pç	Bola de basquete 7.4 Penalty	Penalty	R$ 76,00
02	20	Pç	Bola de basquete 6.4 Penalty	Penalty	R$ 75,00
03	50	Pç	Bola de basquete mirim borracha	Penalty	R$ 10,00
04	40	Pç	Bola de volei 6.0 Penalty	Penalty	R$ 70,00
05	15	Pç	Bola futsal max 500 Penalty	Penalty	R$ 50,00
06	40	Pç	Bola futebol de campo oficial Penalty	Penalty	R$ 40,00
07	30	Pç	Bola de handebol kempla modelo Itero H 1L	Penalty	R$ 25,00
08	30	Pç	Bola handebol kempla modelo Itero H 2L	Penalty	R$ 25,00
09	30	Pç	Bola handebol kempla modelo Itero H 3L	Penalty	R$ 25,00
10	20	Pç	Bola borracha T14 Penalty	Penalty	R$ 11,80
11	20	Pç	Bola borracha T12 Penalty	Penalty	R$ 9,00
12	20	Pç	Bola borracha T10 Penalty	Penalty	R$ 8,00
13	20	Pç	Bola futsal barex-100 Penalty	Penalty	R$ 25,00
14	50	Pç	Bola volei 3.500	Penalty	R$ 20,00
15	20	Un	Bomba de ar double action-sal	Penalty	R$ 10,00
TOTAL				**R$ 13.500,00**	
Obs.: As marcas citadas são por determinações das Ligas e Associações Esportivas.					

LOTE 02 -

ITEM	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO
01	12.000	Pç	Medalhas em latão estampado a frio medindo 55mm de diâmetro. Diâmetro de 45mm para colocar o logotipo da Prefeitura. Fita medindo aproximadamente 80cm. Espessura da medalha 1,30cm.	R$ 1,74
TOTAL				**R$ 20.880,00**

LOTE 03 -

ITEM	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO
01	10	Par	Rede futebol de campo fio 4 malha 16	R$ 60,00
02	10	Par	Rede futsal fio 4 malha 10	R$ 35,00
03	05	Par	Antena para vôlei	R$ 30,00
TOTAL				**R$ 1.100,00**

Secretaria da Administração, aos 28 dias do mês março de de 2008 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

Processo Administrativo nº 20.694/07
Pregão Presencial nº 116/07
Objeto: Aquisição de mudas de plantas, com entregas parceladas, por um período de 12(doze) meses, através de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços nº 347/07
Empresa: **IBEC ENGENHARIA LTDA.**

ITEM	UN	CONSUMO MENSAL	CONSUMO ANUAL	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 29 de março de 2008 - nº 946 - Ano XI
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

01	Unid	120	120	Ajuga Branca	R$ 0,40	R$ 48,00
14	Unid	100	1.200	Emigrafi	R$ 0,40	R$ 480,00
18	Unid	150	1.800	Gazania	R$ 0,47	R$ 846,00
20	Unid	10	120	Jasmin Estrela	R$ 2,60	R$ 312,00
34	Unid	1.500	18.000	Rabo de Gato	R$ 0,36	R$ 6.480,00
41	Unid	500	6.000	Vedélia	R$ 0,38	R$ 2.280,00
51	Unid	250	3.000	Azulzinha	R$ 0,40	R$ 1.200,00
55	Unid	20	240	Guaimbê	R$ 7,95	R$ 1.908,00
59	Unid	10	120	Dracena Tricolor	R$ 5,00	R$ 600,00
63	Unid	30	360	Heliconia Psitacorum	R$ 4,00	R$ 1.440,00
67	Unid	30	360	Marianinha	R$ 1,00	R$ 360,00

Ata de Registro de Preços nº 348/07
Empresa: **ELMA DOS SANTOS**

ITEM	UN	CONSUMO MENSAL	CONSUMO ANUAL	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
02	Unid	10	120	Arecas Bambu	R$ 10,00	R$ 1.200,00
05	Unid	500	6.000	Beijinho	R$ 0,45	R$ 2.700,00
07	Unid	250	3.000	Bom Dia	R$ 0,40	R$ 1.200,
09	Unid	100	1.200	Camarão Amarelo	R$ 0,55	R$ 660,00
10	Unid	100	1.200	Camarão Vermelho	R$ 0,55	R$ 660,00
12	Unid	50	600	Cinerária	R$ 0,40	R$ 240,00
13	Unid	150	1.800	Cravina	R$ 0,45	R$ 810,00
15	Unid	50	600	Empatiens	R$ 0,49	R$ 294,00
21	Unid	150	1.800	Lantana Comum	R$ 0,40	R$ 720,00
22	Unid	1.500	18.000	Lantana Rasteira	R$ 0,40	R$ 7.200,00
27	Unid	300	3.600	Mini Rosa	R$ 0,55	R$ 1.980,00
30	Unid	60	720	Petúnia	R$ 0,45	R$ 324,00
31	Unid	5.000	60.000	Pingo de Ouro	R$ 0,25	R$ 15.000,00
35	Unid	75	900	Russélia	R$ 0,45	R$ 405,00
38	Unid	125	1.500	Ruélia Vermelha	R$ 0,60	R$ 900,00
39	Unid	250	3.000	Crista de Galo Plumosa	R$ 0,50	R$ 1.500,00
40	Unid	250	3.000	Crista de Galo Simples	R$ 0,45	R$ 1.350,00
45	Unid	125	1.500	Clívia	R$ 10,00	R$ 15.000,00
46	Unid	50	600	Espirradeira (oleandro) rosa, branca, vermelha	R$ 5,00	R$ 3.000,00
47	Unid	50	600	Escutelária	R$ 8,00	R$ 4.800,00
64	Unid	30	360	Jasmim - Sambac	R$ 5,00	R$ 1.800,00

Ata de Registro de Preços nº 349/07
Empresa: **ABDO RAMADAM COLINA – ME**

ITEM	UN	CONSUMO MENSAL	CONSUMO ANUAL	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
03	Unid	100	1.200	Azaleia	R$ 0,75	R$ 900,00
04	Unid	40	480	Begônia	R$ 0,47	R$ 225,60
08	Unid	10	120	Bromélia	R$ 23,00	R$ 2.760,00
16	Unid	30	360	Érica	R$ 0,41	R$ 147,60
24	Unid	50	600	Lírio Amarelo	R$ 0,82	R$ 492,00
29	Unid	20	240	Moréia	R$ 0,58	R$ 139,20
32	Unid	5.000	5.000	Poicentia P.11 Branco, Rosa, Vermelho	R$ 3,25	R$ 16.250,00
33	Unid	5.000	5.000	Poicentia P.14 Branco, Rosa, Vermelho	R$ 2,89	R$ 14.450,00
42	Unid	125	1.500	Afelandra - Coral e Amarela	R$ 0,99	R$ 1.485,00
50	Unid	150	1.800	Tagetes	R$ 0,46	R$ 828,00
60	Unid	60	720	Ofiopógo	R$ 1,67	R$ 1.202,40
68	Unid	60	720	Flor do Guarujá	R$ 0,48	R$ 345,60

Ata de Registro de Preços nº 350/07
Empresa: **CROPCENTER AGROPECUÁRIA E COMERCIAL LTDA.**

Poder Executivo

ITEM	UN	CONSUMO MENSAL	CONSUMO ANUAL	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
06	Unid	70	840	Bela Emília	R$ 0,63	R$ 529,20
11	Unid	100	1.200	Cetecrésia	R$ 0,41	R$ 492,00
17	Unid	150	1.800	Flóx	R$ 0,49	R$ 882,00
19	Unid	10	120	Hortência	R$ 1,75	R$ 210,00
23	Unid	30	360	Ligustrinho	R$ 0,63	R$ 226,80
25	Unid	150	1.800	Margaridinha Amarela	R$ 0,49	R$ 882,00
26	Unid	100	1.200	Mini Ixóra	R$ 1,24	R$ 1.488,00
28	Unid	150	1.800	Mini Penta	R$ 0,53	R$ 954,00
36	Unid	500	6.000	Salvia	R$ 0,46	R$ 2.760,00
37	Unid	375	4.500	Cóleus	R$ 0,48	R$ 2.160,00
43	Unid	125	1.500	Trapoeroba - Roxa (coração roxo)	R$ 0,42	R$ 630,00
44	Unid	125	1.500	Buxinho	R$ 1,59	R$ 2.385,00
48	Unid	30	360	Cacto Margarida	R$ 0,56	R$ 201,60
49	Unid	50	600	Estrelizias	R$ 15,86	R$ 9.516,00
52	Unid	60	720	Asystacia	R$ 0,53	R$ 381,60
53	Unid	60	720	Barleria - vermelha	R$ 0,63	R$ 453,60
54	Unid	20	240	Alamanda	R$ 1,59	R$ 381,60
56	Unid	30	360	Tecomária	R$ 1,59	R$ 572,40
57	Unid	70	840	Biri	R$ 2,38	R$ 1.999,20
58	Unid	90	1.080	Setcresea	R$ 0,42	R$ 453,60
61	Unid	60	720	Alho - Social	R$ 0,85	R$ 612,00
62	Unid	30	360	Triális	R$ 4,80	R$ 1.728,00
65	Unid	30	360	Buquê de Noiva	R$ 7,95	R$ 2.862,00
66	Unid	60	720	Pentas	R$ 0,52	R$ 374,40

Secretaria da Administração, aos 28 dias do mês março de de 2008 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

Processo Administrativo nº 20.693/07
Pregão Eletrônico nº 069/07
Objeto: Aquisição de equipamentos individuais de proteção, com entregas parceladas, por um período de 12(doze) meses, através de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços nº 351/07
Empresa: **LEAL CAMP COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.**

LOTE	UN	CONSUMO MENSAL	CONSUMO ANUAL	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	Peça	01	12	**Avental de Raspa -** Avental de Segurança Confeccionado em Raspa Tiras em Raspas para ajuste no pescoço e na cintura por arrebites, sem emenda	Garni	R$ 9,45	R$ 113,40
03	Par	12	144	**Bota Sete Léguas –** Calçado de Segurança Impermeável Modelo Longo Sete Léguas. Bota de PVC na cor preta de cano longo com forro. Sem bico de aço, palmilha aço cor do solado preto; tipo de cano longo com 38,5cms Altura, cano com espessura: 2mm com forro 100% de malha de algodão tipo de solado: Polímero plástico com PVC/ filme nitrílico, antiderrapante, calcanhar reforçado com ranhuras para facilitar o descalce. **Numeração:** 36 – 02 pares; 38 – 05 pares; 39 – 12 pares; 40 – 25 pares; 41 – 25 pares; 42 – 25 pares; 43 – 25pares; 44 – 25 pares;	Bracol	R$ 19,98	R$ 2.877,12

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia

Sábado, 29 de março de 2008 - nº 946 - Ano XI www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

04	Par	06	72	**Bota sete léguas BRANCA -** Calçado de Segurança Impermeável Bota Branca. Bota PVC na cor branca de cano longo com forro. Sem bico de aço, palmilha aço cor do solado branco; tipo do cano; longo com 38,5cms altura, cano com espessura: 2mm com forro 100% de malha de algodão tipo de solado: Polímero plástico com PVC/ filme nitrílico, antiderrapante, calcanhar reforçado com ranhuras para facilitar o descalce. **Numeração:** 36 – 02pares; 38 – 05pares; 39 – 10pares; 40 – 15pares; 41 – 10pares; 42 – 15pares; 43 – 10 pares; 44 – 05pares.	Bracol	R$ 22,00	R$ 1.584,00
06	Par	03	36	**Botina Segurança Borracheiro** – Botina de segurança confeccionada em Vaqueta de primeira qualidade curtido ao cromo; Elástico nas laterais com biqueira de aço. Gáspea Forrada em sintético não tecido, cor preta solado de poliuretano Bi-densidade (PU) injetado diretamente no cabedal. Com palmilha de não-tecido sintético. **Numeração:** 37 – 03pares; 38 – 03pares; 39 – 05pares; 40 – 05pares; 41 – 05pares; 42 – 05pares; 43 – 05pares; 44 – 05 pares.	Bracol	R$ 37,24	R$ 1.340,64
12	Peça	01	12	**Cinto de Eletricista –** cinturão de segurança, tipo abdominal, confeccionado em cadarço de material sintético forrado com espuma recoberta de couro curtido ao cromo, sobrecinto do mesmo material, com duas argolas em "D" em aço forjado, equipado com porta ferramentas.	MG	R$ 64,90	R$ 778,80
14	Peça	05	60	**Cinto Pára-quedista –** Cinturão de segurança, tipo paraquedista, (modelo alpinista), em uma única peça, confeccionado cadarço de polipropileno, com 01 fivela de pressão sem pino, confeccionado em aço estampado e utilizada para ajuste, com 01 argola "D" Aço forjado fixa na parte traseira do cinto na altura dos ombros através de costura dupla, passante de couro para Regulagem da argola, corda de segurança torcida confeccionada de polietileno com uma extremidade fixa à argola posicionada na altura dos ombros e a outra com 01 mosquetão de dupla trava de aço forjado, com regulagem nas pernas e cintura.	Facintos	R$ 26,50	R$ 1.590,00
15	Peça	10	120	**Creme Protetor –** Creme de proteção, classificado Grupo3 (especial) resistente a água, óleo e pintura, bisnaga de 200gr.	Mavaro	R$ 5,40	R$ 648,00
19	Par	15	180	**Luva de Raspa –** Luva de segurança confeccionada em raspa com tira de reforço externo em raspa entre o polegar e o indicador, reforço interno em raspa na palma e face palmar dos dedos. Punho 20cm.	Leal	R$ 4,70	R$ 846,00
20	Par	07	84	**Luva de Vaqueta -** Luva de segurança confeccionada em Vaqueta com tira de reforço externo em vaqueta entre o polegar e o indicador, e Elástico no Dorso. Punho de 05cm.	Soldasul	R$ 10,13	R$ 850,92
21	Par	07	84	**Luva de Vaqueta -** Luva de segurança confeccionada em Vaqueta com tira de reforço externo em vaqueta entre o polegar e o indicador, e Elástico no Dorso. Punho 20cm.	Soldasul	R$ 14,49	R$ 1.217,16
22	Par	20	240	**Luva de PVC –** Luva de segurança confeccionada em PVC, com forro interno de tecido de algodão, com palma áspera. Punho de 07cm.	Promat	R$ 3,89	R$ 933,60
23	Par	20	240	**Luva de PVC –** Luva de segurança confeccionada em PVC, com forro interno de tecido de algodão, com palma áspera. Punho de 20cm.	Promat	R$ 4,90	R$ 1.176,00

Poder Executivo

28	Peça	02	24	**Máscara PII C/ Filtro -** Respirador purificador de ar de segurança, tipo peça semi facial, confeccionado em borracha termoplástica injetada, possui 2 válvulas de inalação dispostas lateralmente no semi facial, para acoplar os filtros e uma válvula de exalação ocupando a parte central.	Lumac	R$ 16,50	R$ 396,00
30	Peça	20	240	**Óculos Ampla Visão –** óculos de segurança, constituído de armação e visor em uma única peça de policarbonato incolor, hastes tipo espátula. Modelo Ampla Visão.	Leal	R$ 3,20	R$ 768,00
33	Peça	25	300	**Protetor auricular espuma –** protetor auditivo de segurança, tipo plug, de Espuma pré-moldada.	3M	R$ 0,35	R$ 105,00
36	Peça	10	120	**Protetor facial acrílico –** Protetor facial constituído de coroa e carneira de plástico, com regulagem tamanho, visor incolor.	Plastcor	R$ 7,50	R$ 900,00
37	Par	03	36	**Sandália zona azul –** calçado de segurança feminino tipo sandália, confeccionado em couro vaqueta, com fechamento em fivela, solado em poliuretano (PU), sem biqueira. **Numeração:** 34 – 03pares; 35 – 05pares; 36 – 10pares; 37 – 08pares; 38 – 04pares; 39 – 03pares; 40 – 03pares.	Bracol	R$ 49,50	R$ 1.782,00
41	Peça	20	240	**Creme limpeza das mãos** – Creme lavagem das mãos, após trabalho com graxa, óleos, tinta, grupo 3.	Mavaro	R$ 5,50	R$ 1.320,00
42	Unid	26	302	**Boné –** boné modelo americano em brim Santista, forrado em TNT, botão de plástico, com logotipo Silkado na frente e lateral, fechamento em plástico regulável. Tecido: cor Azul Marinho.	Leal	R$ 5,50	R$ 1.661,00

Ata de Registro de Preços nº 352/07
Empresa: **PROT CAP ARTIGOS PARA PROTEÇÃO INDUSTRIAL LTDA.**

LOTE	UN	CONSUMO MENSAL	CONSUMO ANUAL	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
02	Peça	17	204	**Avental Branco –** Avental de segurança, Confeccionado Tecido Sintético (PVC forrado com tecido de Poliéster), Revestido PVC. Em uma das Faces, possui 3 tiras do mesmo material.	Prot Cap	R$ 3,64	R$ 742,56
05	Par	40	480	**Botina de Segurança** – Calçado de Segurança de Tipo Botina – Botina de Segurança Confeccionada em Vaqueta de Primeira Qualidade Curtido ao Cromo; Elástico nas laterais, com biqueira de plástico (polipropileno). Gáspea Forrada em Sintético Não tecido, Cor Preta solado de Poliuretano Bi-densidade (PU) injetado diretamente no Cabedal, com pamilha de não-tecido sintético. **Numeração:** 36 – 32 pares; 37 – 32pares; 38 – 54pares; 39 – 64pares; 40 - 69pares; 41 – 69pares; 42 – 64pares; 43 – 64pares; 44 – 32pares.	Fujiwara	R$ 29,92	R$ 14.361,60
16	Par	02	24	**Luva Alta Tensão -** Luva de segurança isolante de borracha Classe 00 (Máxima Tensão de Uso 500v), cor preta, com orla. Tamanho 10	Orion	R$ 99,00	R$ 2.376,00
17	Par	15	180	**Luva Látex –** Luva de segurança confeccionada em borracha natural de látex, palma antiderrapante, forrada internamente com flocos de algodão, cor amarela. **Tamanho:** M – 60 pares; G – 120pares.	Soft Látex	R$ 1,21	R$ 217,80
24	Par	07	84	**Luva Malha Pigmentada –** Luva de Segurança confeccionada em 4 fios de algodão cardado 100% NE-08, com pigmentos PVC em uma face, acabamento em overloque, modelo reversível e punho com elástico, Tam. Único.	Prot Cap	R$ 1,33	R$ 111,72

Poder Executivo

25	Par	05	60	**Macacão para Aplicação de Veneno –** Macacão de Segurança, 100% polipropileno, laminado com filme de polietileno, fizado processo Hot Melt, com tratamento antiestático, com capuz, fechamento com ziper.	Dupont	R$ 19,80	R$ 1.188,00
26	Par	06	72	**Macacão tipo jardineira –** Jardineira de Segurança, confeccionada em tecido Trevira KP500, com peito alto, tira fixas e reguláveis por argolas, com botas de PVC acopladas, com bico e palmilha de aço. Cor amarela.	Prot Cap	R$ 60,50	R$4.356,00
27	Peça	10	120	**Máscara PII Descarável -** Respirador Purificador de ar de segurança, tipo peça semi facial filtrante para partículas, com formato tipo concha, proteção contra vapores orgânicos, névoas, odores, pós, fumos, finos, partículas tóxicas.	Epicon	R$ 2,09	R$ 250,80
29	Peça	01	12	**Máscara de solda –** Máscara de segurança, composta de escudo, confeccionado em celeron, com carneira de plástico, com regulagem de tamanho, visor regulável.	Ledan	R$ 31,60	R$ 379,20

Ata de Registro de Preços nº 353/07
Empresa: **RED PARTS IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA. - EPP**

LOTE	UN	CONSUMO MENSAL	CONSUMO ANUAL	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
08	Peça	15	180	**Capa de Chuva –** Capa de Segurança, com capuz, confeccionado Tecido Sintético, Revestido em PVC uma face, com mangas longas, possue fechamento frontal através de 04 botões de pressão e são costurados por meio de solda eletrônica. **Tamanhos:** G – 60pç; GG – 60pç; EXG – 60pç.	Leroup	R$ 9,89	R$ 1.780,20
10	Peça	01	12	**Capacete de Segurança Tipo Classe B –** Capacete de Segurança, com aba total, injetado em plástico de polietileno de alta densidade, na cor branca.	Plasticor	R$ 6,24	R$ 74,88
11	Peça	01	12	**Cinturarão Tipo Abdominal** – Cinturão de Segurança, tipo abdominal, para carpinteiro, com porta pregos, porta martelo e um porta metro e lápis, material em couro.	Ledan	R$ 13,60	R$ 163,20
13	Peça	01	12	**Colete Refletivo –** Colete refletivo de segurança em tecido telado de poliéster com faixas horizontais, refletivo.	Ledan	R$ 14,98	R$ 179,76
18	Par	15	180	**Luva de Raspa –** Luva de segurança confeccionada em raspa com tira de reforço externo em raspa entre o polegar e o indicador, reforço interno em raspa na palma e face palmar dos dedos. Punho 07cm.	C. Bocaina	R$ 3,10	R$ 558,00
31	Par	08	96	**Perneira –** Perneira de Segurança, confeccionada em material sintético frontal e traseiro fixado, com 2 talas de metal revestida em polietileno.	R.F.	R$ 10,30	R$ 988,80
32	Par	01	12	**Perneira de Raspa –** Perneira de segurança, confeccionada em raspa curtida ao cromo, com tiras fixadas e fivelas	R.F.	R$ 9,90	R$ 118,80
34	Peça	25	300	**Protetor auricular silicone –** Protetor auditivo de segurança, tipo plug três flanges confeccionado em silicone.	Kalipso	R$ 0,79	R$ 237,00
35	Peça	05	60	**Protetor auricular concha -** protetor auditivo, constituído por 2 abafadores de ruídos em forma de concha.	Kalipso	R$ 6,92	R$ 415,20

Poder Executivo

38	Par	15	160	**Sapato Motorista –** Calçado de segurança, tipo sapato modelo "Derby", confeccionado em vaqueta couro curtido em cromo, de primeira qualidade, cadarço e solado de poliuretano Bi – densidade (PU). **Numeração:** 38 – 10pares; 39 – 30pares; 40 – 35pares; 41 – 35pares; 42 – 20pares; 43 – 15pares; 44 – 15 pares.	Marluvas	R$ 27,80	R$ 4.448,00
39	Par	20	240	**Sapato Feminino –** Calçado de segurança, tipo tênis de amarrar, confeccionado em couro Vaqueta Hidrofugada de primeira qualidade curtida ao cromo, sem biqueira de aço, solado de poliuretano (PU) bidensidade. **Numeração:** 34 – 06pares; 35 – 40pares; 36 – 77pares; 37 – 77pares; 38 – 10pares; 39 – 10pares; 40 – 10pares; 41 - 10pares.	Marluvas	R$ 29,50	R$ 7,080,00
40	Par	8	96	**Sapato de segurança Feminino –** sapato de segurança confeccionada em vaqueta, elástico nas laterais, palmilha em couro, sem biqueira, solado de poliuretano (PU) Gáspea forrada em raspa, cano curto cor branca. **Numeração:** 34 – 05pares; 35 – 13pares; 36 – 20pares; 37 – 28pares; 38 – 10pares; 39 – 10pares; 40 – 10pares.	Marluvas	R$ 28,10	R$ 2.697,60

Ata de Registro de Preços nº 354/07
Empresa: **MERCAFIOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARMARINHOS LTDA.**

LOTE	UN	CONSUMO MENSAL	CONSUMO ANUAL	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
44	Un	52	624	**Calça modelo jeans –** Calça modelo jeans, cós com passantes, com reforço de travetes, 4 bolsos, fechamento, lateral nas duas costuras, com inscrição PEA Silkada na altura da coxa da perna direita na cor branca, linha (100% poliéster brilhante), meia cintura com elástico, Algodão 8OZ/27g/ m2, Sarja 100% Cor Azul Marinho **Tingimento:** Indantrem próprio para profissional.	Mercafios	R$ 21,40	R$ 13.353,60

Ata de Registro de Preços nº 355/07
Empresa: **UNIFORMES CAMPINAS LTDA.**

LOTE	UN	CONSUMO MENSAL	CONSUMO ANUAL	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
43	Unid	05	60	**Camisa Pólo Chefia –** Camisa pólo com dois botões, com bolso Silkado com logotipo da Administração no lado esquerdo, mangas curtas, gola e punhos em malha Rib, tecido piquê soft 100% algodão penteado e inscrição Silkada nas costas. Tecido: cor Azul Médio; Gola cor Azul e Manga Azul marinho.	Cedistil	R$ 15,90	R$ 954,00
45	Unid	78	936	**Camisa Pólo –** Camisa pólo com dois botões, com bolso Silkado com logotipo da administração no lado esquerdo, mangas curtas, gola e punhos em malha Rib, tecido piquê soft 100% algodão penteado e inscrição Silkada nas Costas. Tecido cor Azul médio, gola cor laranja e Manga azul marinho.	Cedistil	R$ 15,90	R$14.882,40

Secretaria da Administração, aos 28 dias do mês março de de 2008 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 29 de março de 2008 - nº 946 - Ano XI www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

Processo Administrativo nº 9.531/07
Pregão Eletrônico nº 37/07
Objeto: Aquisição de medicamentos diversos, com entregas parceladas, por um período de 12(doze) meses, através de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços nº 356/07
Empresa: **SOQUIMICA LABORATÓRIOS LTDA.**

LOTE	UN	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
04	Comp.	5.000	60.000	Dexametasona 0,5 mg comprimido	Vitapan	R$ 0,037	R$ 2.220,00
09	Fr	300	3.600	Beclometasona, diproplonato 50 mcg/dose, jato spray nasal aquoso – fr com 130 doses	Farmalab	R$ 23,12	R$ 83.232,00

Secretaria da Administração, aos 28 dias do mês março de de 2008 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

Processo Administrativo nº 20.152/07
Pregão Eletrônico nº 68/07
Objeto: Aquisição de materiais de enfermagem, com entregas parceladas, por um período de 12(doze) meses, através de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços nº 359/07
Empresa: **CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA.**

LOTE	UN	CONSUMO MENSAL	CONSUMO ANUAL	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
05	Frasco	100	1.200	Solução degermante de PVPI frasco 100 ml tipo almotolia	Glicolabor	R$ 1,35	R$ 1.620,00
06	Frasco	100	1.200	Solução tópica de PVPI frasco 100 ml tipo almotolia	Glicolabor	R$ 1,30	R$ 1.560,00
07	Frasco	300	3.600	Solução de cloreto de sódio 0,9% frasco 500 ml estéril	Glicolabor	R$ 0,98	R$ 3.528,00
10	Frasco	100	1.200	Solução de cloreto de sódio 0,9% frasco 1.000 ml estéril	Glicolabor	R$ 1,50	R$ 1.800,00
11	Frasco	100	1.200	Solução de ringer simples frasco 500 ml estéril	Glicolabor	R$ 1,05	R$ 1.260,00
12	Frasco	100	1.200	Solução glico-fisiológica frasco 500 ml estéril	Glicolabor	R$ 1,088	R$ 1.305,60
13	Frasco	100	1.200	Solução de glicose 5% frasco 500 ml estéril	Glicolabor	R$ 1,088	R$ 1.305,60
14	Pote	10	120	Nitrofurazona pomada 0,2% pote 500 gr	Pratidona	R$ 3,55	R$ 426,00

Ata de Registro de Preços nº 360/07
Empresa: **COMERCIAL BRASILEIRA DE MEDICAMENTOS CBM LTDA.**

LOTE	UN	CONSUMO MENSAL	CONSUMO ANUAL	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
03	Frasco	50	600	Bromidato de fenoterol 5 mg/ml frasco 20 ml	Neoquimica	R$ 1,195	R$ 717,00
08	Frasco	500	6.00	Solução de cloreto de sódio 0,9% frasco 250 ml estéril	Basa	R$ 0,764	R$ 4.584,00
09	Frasco	300	3.600	Solução de cloreto de sódio 0,9% frasco 125 ml estéril	Basa	R$ 0,700	R$ 2.520,00

Ata de Registro de Preços nº 361/07

Poder Executivo

Empresa: **VALINPHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**

LOTE	UN	CONSUMO MENSAL	CONSUMO ANUAL	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02	Frasco	80	960	Brometo de ipatrópio 0,25 mg /ml frasco 20 ml	Prati	R$ 1,136	R$ 1.090,56

Secretaria da Administração, aos 28 dias do mês março de de 2008 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

Processo Administrativo nº 21.734/07
Pregão Eletrônico nº 071/07
Objeto: Aquisição de medicamentos, com entregas parceladas, por um período de 12(doze) meses, através de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços nº 362/07
Empresa: **PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.**

LOTE	UN	CONSUMO MENSAL	CONSUMO ANUAL	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Fr	50	600	Prednisolona, fosfato sódico 1,34 mg/ml solução oral	Prati Donaduzzi	R$ 2,80	R$ 1.680,00
04	Co	5.000	60.000	Atenolol, 100 mg comprimido	Prati Donaduzzi	R$ 0,023	R$ 1.380,00
07	Co	50.000	600.000	Paracetamol 500 mg comp.	Prati Donaduzzi	R$ 0,018	R$ 10.800,00

Ata de Registro de Preços nº 363/07
Empresa: **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.**

LOTE	UN	CONSUMO MENSAL	CONSUMO ANUAL	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	Co	10.000	120.000	Enalapril, maleato 5 mg comprimido	Hipolabor	R$ 0,019	R$ 2.280,00
03	Co	5.000	60.000	Enalapril, maleato 20 mg comprimido	Hipolabor	R$ 0,020	R$ 1.200,00

Ata de Registro de Preços nº 364/07
Empresa: **NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.**

LOTE	UN	CONSUMO MENSAL	CONSUMO ANUAL	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
06	Co	15.000	180.000	Espironolactona, 25 mg comprimido		R$ 0,12	R$ 21.600,00

Ata de Registro de Preços nº 365/07
Empresa: **MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.**

LOTE	UN	CONSUMO MENSAL	CONSUMO ANUAL	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
08	Fr	2000	24.000	Paracetamol sol. Oral gotas 200 mg/ml Fr. 15 ml	Med Química	R$ 0,39	R$ 9.360,00

Secretaria da Administração, aos 28 dias do mês março de de 2008 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 29 de março de 2008 - nº 946 - Ano XI www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

Processo Administrativo nº 22.891/07
Pregão Eletrônico nº 075/07
Objeto: Aquisição de camisetas, com entregas parceladas, por um período de 12(doze) meses, através de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços nº 368/07
Empresa: **LIBERO COMERCIAL LTDA.**

ITEM	UN	CONSUMO ANUAL	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Un	24000	- Camisetas em malha PV, gola careca, manga curta, **colorida**, com estampa tamanho A4 em 04 cores (arte final) na (peito) frente; com previsão de entrega mensal de 2000 (duas mil) unidades: Sendo: 50 tam. 10/ 300 tam. 12/ 650 tam. 14 / 300 tam.16/ 100 tam. P/ 300 tam M/ 200 tam. G/ 100 tam. GG. - Todas as camisetas serão de algodão Fio Penteado nº 301, gola careca. - A arte final será fornecida pela Prefeitura, o logo tipo deverá estar impresso até duas cores.	Libero	R$ 4,45	R$ 106.800,00
02	Un	500	- Camisetas malha penteada 100% algodão fio 30, gola careca, colorida, manga curta com 02 estampas A4, 02 cores, na frete e atrás, com previsão de entrega mensal de 50 (cinquenta) unidades. A arte final será fornecida pela Prefeitura. Sendo: 100/P, 100/M, 150/G, 150/GG.	Libero	R$ 4,99	R$ 2.495,00

Ata de Registro de Preços nº 369/07
Empresa: **EVANDRO TORRECILHA – ME**

ITEM	UN	CONSUMO ANUAL	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
03	Un	8000	- Camisetas em malha PV, brancas, gola careca, manga curta, om estampa tamanho A4 em 04 cores (arte final) na (peito) frente; A arte final será fornecida pela Prefeitura. Sendo: 1000 tam. 10/ 1000 tam. 12/ 1000 tam. 14 / 1000 tam.16/ 1000 tam. P/ 1000 tam M/ 1000 tam. G/ 1000 tam. GG. A arte final será fornecida pela Prefeitura	Torrecilha Confecções	R$ 3,50	R$ 28.000,00

Secretaria da Administração, aos 28 dias do mês março de de 2008 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

Processo Administrativo nº 19.161/07
Pregão Eletrônico nº 61/07
Objeto: Aquisição de materiais de enfermagem, com entregas parceladas, por um período de 12(doze) meses, através de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços nº 371/07
Empresa: **ADRIANA MÁRCIA SOUZA SANTOS – ME**

LOTE	UN	CONSUMO MENSAL	CONSUMO ANUAL	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
08	Caixa	10	120	Luva de vinil 100% antialérgica tam G. caixa c/100	Danny	R$ 11,38	R$ 1.365,60
10	Caixa	10	120	Luva de vinil 100% antialérgica tam P. caixa c/100	Danny	R$ 8,775	R$ 1.053,00

Ata de Registro de Preços nº 372/07
Empresa: **CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA.**

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 29 de março de 2008 - nº 946 - Ano XI www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

LOTE	UN	CONSUMO MENSAL	CONSUMO ANUAL	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
04	Par	300	3.600	Luva de procedimento estéril tam 7 par	Madeitex	R$ 0,393	R$ 1.414,80
05	Par	300	3.600	Luva de procedimento estéril tam 7,5 par	Madeitex	R$ 0,393	R$ 1.414,80
06	Par	300	3.600	Luva de procedimento estéril tam 8 par	Madeitex	R$ 0,393	R$ 1.414,80
07	Par	300	3.600	Luva de procedimento estéril tam 8,5 par	Madeitex	R$ 0,393	R$ 1.414,80

Ata de Registro de Preços nº 373/07
Empresa: **FORMED BR MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.**

LOTE	UN	CONSUMO MENSAL	CONSUMO ANUAL	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
11	Caixa	3	36	Malha tubular elástica para fixar curativos nº 1	Bastos e Viegas	R$ 50,00	R$ 1.800,00
12	Caixa	3	36	Malha tubular elástica para fixar curativos nº 2	Bastos e Viegas	R$ 53,00	R$ 1.908,00
13	Caixa	3	36	Malha tubular elástica para fixar curativos nº 3	Bastos e Viegas	R$ 62,00	R$ 2.232,00
14	Caixa	3	36	Malha tubular elástica para fixar curativos nº 4	Bastos e Viegas	R$ 68,00	R$ 2.448,00
15	Caixa	3	36	Malha tubular elástica para fixar curativos nº 6	Bastos e Viegas	R$ 135,00	R$ 4.860,00
16	Caixa	3	36	Malha tubular elástica para fixar curativos nº 7	Bastos e Viegas	R$ 145,00	R$ 5.220,00

Ata de Registro de Preços nº 374/07
Empresa: **M.A. ZANELATO & CIA LTDA.**

LOTE	UN	CONSUMO MENSAL	CONSUMO ANUAL	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Cx	100	1.200	Luva de procedimento grande cx c/100	Embramac	R$ 6,59	R$ 7.908,00
02	Cx	120	1.440	Luva de procedimento média cx c/100	Embramac	R$ 6,37	R$ 9.172,80
03	Cx	120	1.440	Luva de procedimento pequena cx c/100	Embramac	R$ 6,39	R$ 9.201,60

Secretaria da Administração, aos 28 dias do mês março de de 2008 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

Processo Administrativo nº 20.408/07
Pregão Eletrônico nº 065/07
Objeto: Aquisição de materiais de enfermagem, com entregas parceladas, por um período de 12(doze) meses, através de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços nº 376/07
Empresa: **CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA.**

LOTE	UN	CONSUMO MENSAL	CONSUMO ANUAL	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
09	Env	15.000	180.000	Compressa de gaze estéril 7,5 x 7,5cm 13 fios com 8 (oito) dobras, confeccionada com fios 100% algodão hidrófilo, embaladas em envelopes de papel grau cirúrgico, com filme pvc, contendo 05 unid - caixa contendo 250 envelopes	Clean	R$ 0,164	R$ 29.520,00

Ata de Registro de Preços nº 377/07

Poder Executivo

Empresa: **M.A. ZANELATO & CIA LTDA.**

LOTE	UN	CONSUMO MENSAL	CONSUMO ANUAL	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
03	Unid	900	10.800	Atadura crepe 10cm x 4,5m 13 fios embalada em papel cirúrgico individualmente	Santa Lúcia	R$ 0,30	R$ 3.240,00
11	Unid	12	144	Compressa de gaze tipo queijo	Santa Lúcia	R$ 20,27	R$ 2.918,88

Ata de Registro de Preços nº 378/07
Empresa: **REI LABOR COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA.**

LOTE	UN	CONSUMO MENSAL	CONSUMO ANUAL	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Rolo	50	600	Algodão hidrófilo 500 g	Nevoa	R$ 3,69	R$ 2.214,00
02	Unid	400	4.800	Atadura crepe 06cm x 4,5m 13 fios embalada em papel cirúrgico individualmente	Perola	R$ 0,185	R$ 888,00
04	Unid	1.200	14.400	Atadura crepe 15cm x 4,5m 13 fios embalada em papel cirúrgico individualmente	Perola	R$ 0,468	R$ 6.739,20
05	Unid	900	10.800	Atadura crepe 20cm x 4,5m 13 fios embalada em papel cirúrgico individualmente	Perola	R$ 0,618	R$ 6.674,40
07	Unid	20	240	Caixa para acondicionar 50 lâminas de PPN de plástico - laminário para 50 lâminas, dimensões 10x23x3cm	JP	R$ 7,00	R$ 1.680,00
08	Pcte	400	4.800	Compressa de gaze 7,5 x 7,5cm não estéril, densidade 13 fios/cm2, confeccionada em tecido 100% algodão de cor branca, isento de impurezas, apresentando-se em 8 (oito) camadas e 5 (cinco) dobras (p/dentro), fio radiopaco tramado no tecido, não estéril, pacote com 500 unid	WS	R$ 8,50	R$ 40.800,00

Secretaria da Administração, aos 28 dias do mês março de de 2008 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

Processo Administrativo nº 19.891/07
Pregão Presencial nº 118/07
Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de 10 (dez) veículos com capacidade mínima de 12(doze) passageiros, 05(cinco) dias por semana por 12(doze) horas diárias para transporte sanitário ao uso da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12(doze) meses, através de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços nº 379/07
Empresa: **EXECUÇÃO CONSTRUÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO LTDA.**

ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA MENSAL	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO POR KM (R$/KM)
01	50.000 KM	600.000	SV	10 (dez) veículos modelo tipo van com capacidade mínima de 12 (doze) passageiros, 05 (cinco) dias por semana, 12 (doze) horas diárias, para transporte sanitário.	R$ 1,58

Secretaria da Administração, aos 28 dias do mês março de de 2008 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 29 de março de 2008 - nº 946 - Ano XI
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

Processo Administrativo nº 20.150/07
Pregão Eletrônico nº 060/07
Objeto: Aquisição de materiais de enfermagem, com entregas parceladas, por um período de 12(doze) meses, através de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços nº 381/07
Empresa: **ADRIANA MÁRCIA SOUZA SANTOS – ME**

LOTE	UN	CONSUMO MENSAL	CONSUMO ANUAL	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Pcte	150	1.800	Abaixador de língua de madeira pcte com 100 unid	Estilo	R$ 0,997	R$ 1.794,60
02	Unid	20	240	Almotolia plástica 250 ml	J.Prolab	R$ 0,859	R$ 206,16
04	Unid	200	2.400	Coletro universal 80ml, tipo I, esterilizado por oxido de etileno (COLEPLAST)	J. Prolab	R$ 0,199	R$ 477,60
06	Unid	300	3.600	Descartador de material perfuro cortante, 7 litros, de acordo com as normas IPT-NEA	Sharpbox	R$ 1,379	R$ 4.964,40
09	Pcte	20	240	Espátula de Ayres de madeira pcte com 100 unid	Estilo	R$ 1,899	R$ 455,76

Ata de Registro de Preços nº 382/07
Empresa: **STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.**

LOTE	UN	CONSUMO MENSAL	CONSUMO ANUAL	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
07	Rolo	50	600	Esparadrapo 05cm x 4,5m	Missner	R$ 1,77	R$ 1.062,00
08	Rolo	75	900	Esparadrapo impermeável 10cm x 4,5m	Missner	R$ 2,69	R$ 2.421,00
10	Rolo	300	3.600	Fita crepe adesiva 16mm x 50 metros - uso hospitalar	Eurocel	R$ 1,20	R$ 4.320,00
11	Rolo	20	240	Fita para autoclave 19mm x 30 metros - uso hospitalar	Missner	R$ 2,599	R$ 623,76
14	Rolo	50	600	Fita adesiva cirúrgica antialérgica microporosa 50mm x 9 a 10 metros com capa protetora	Mikrofix	R$ 2,20	R$ 1.320,00

Ata de Registro de Preços nº 383/07
Empresa: **TECNOLÓGICA COMERCIAL LTDA. - ME**

LOTE	UN	CONSUMO MENSAL	CONSUMO ANUAL	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
05	Unid	12	144	Descartador de agulha, plástico para 400 agulhas	BD	R$ 22,60	R$ 3.254,40

Secretaria da Administração, aos 28 dias do mês março de de 2008 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

Processo Administrativo nº 19.160/07
Pregão Eletrônico nº 62/07
Objeto: Aquisição de materiais de enfermagem, com entregas parceladas, por um período de 12(doze) meses, através de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços nº 384/07

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 29 de março de 2008 - nº 946 - Ano XI www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

Empresa: **KOLPLAST CI LTDA.**

LOTE	UN	CONSUMO MENSAL	CONSUMO ANUAL	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	UN	2.000	24.000	Escova endocervical estéril	Kolplast	R$ 0,23	R$ 5.520,00
02	UN	500	6.000	Espéculo vaginal PP descartável, sem lubrificação, esterilizado, em embalagem individual lacrada de papel cirúrgico e filme de polietileno/polipropileno transparente	Kolplast	R$ 1,25	R$ 7.500,00
04	UN	500	6.000	Espéculo vaginal M descartável, sem lubrificação, esterilizado, em embalagem individual lacrada de papel cirúrgico e filme de polietileno/polipropileno transparente	Kolplast	R$ 0,69	R$ 4.140,00

Ata de Registro de Preços nº 385/07
Empresa: **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.**

LOTE	UN	CONSUMO MENSAL	CONSUMO ANUAL	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
03	UN	1.000	12.000	Espéculo vaginal P descartável, sem lubrificação, esterilizado, em embalagem individual lacrada de papel cirúrgico e filme de polietileno/polipropileno transparente	Adlin	R$ 0,68	R$ 8.160,00

Ata de Registro de Preços nº 386/07
Empresa: **CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA.**

LOTE	UN	CONSUMO MENSAL	CONSUMO ANUAL	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
05	UN	500	6.000	Máscara cirurgica descartável retangular tripla com filtro antialérgico, pacote com 50 unidades	Clean	R$ 0,075	R$ 450,00
06	UN	500	6.000	Máscara cirurgica descartável	Clean	R$ 0,04	R$ 240,00
07	UN	20	240	Máscara plástica para inalação	N.S	R$ 1,59	R$ 381,60
08	UN	05	60	Máscara plástica para inalação infantil	N.S	R$ 1,561	R$ 93,66

Ata de Registro de Preços nº 387/07
Empresa: **REI LABOR COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.**

LOTE	UN	CONSUMO MENSAL	CONSUMO ANUAL	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
09	UN	05	60	Micronebulizador para inalação (sem extensão), sistema duas peças (copo + suporte da máscara na posição horizontal)	NS	R$ 3,65	R$ 219,00

Ata de Registro de Preços nº 388/07
Empresa: **SEMINA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

LOTE	UN	CONSUMO MENSAL	CONSUMO ANUAL	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
11	UN	50	600	DIU TCU 380 A	Optima	R$ 39,18	R$ 23.508,00

Ata de Registro de Preços nº 389/07
Empresa: **STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.**

LOTE	UN	CONSUMO MENSAL	CONSUMO ANUAL	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
10	UN	15.000	180.000	Preservativo de látex lubrificado Imetro	Romantex	R$ 0,09	R$ 16.200,00

Secretaria da Administração, aos 28 dias do mês março de de 2008 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s)

Poder Executivo

registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

Processo Administrativo nº 20.149/07
Pregão Eletrônico nº 063/07
Objeto: Aquisição de materiais de enfermagem, com entregas parceladas, por um período de 12(doze) meses, através de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços nº 390/07
Empresa: **ADRIANA MARCIA SOUZA SANTOS ME**

LOTE	UN	CONSUMO MENSAL	CONSUMO ANUAL	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
09	Unid	4.000	48.000	Agulha multipla 25x8, para coleta de sangue a vácuo, hipodérmica, estéril, descartavel, de aço inoxidavel com duas pontas em bisel trifacetado, sendo uma das pontas com proteção de borracha retrátil, proteção de plástico em ambas as pontas	Medgoldman	R$ 0,25	R$ 12.000,00
10	Unid	4.000	48.000	Agulha multipla 25x7, para coleta de sangue a vácuo, hipodérmica, estéril, descartavel, de aço inoxidavel com duas pontas em bisel trifacetado, sendo uma das pontas com proteção de borracha retrátil, proteção de plástico em ambas as pontas	Medgoldman	R$ 0,25	R$ 12.000,00

Ata de Registro de Preços nº 391/07
Empresa: **CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA**

LOTE	UN	CONSUMO MENSAL	CONSUMO ANUAL	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Unid	2.000	24.000	Agulha hipodérmica 13x3,8, descartável, estéril, siliconizada, haste de aço inoxidavel com ponta em bisel trifacetado, canhão plástico em cor universal, conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos, protetor plástico, embalagem individual, com abertura asséptica	Injex	R$ 0,049	R$ 1.176,00
08	Unid	2.000	24.000	Agulha hipodérmica 25x6, descartável, estéril, siliconizada, haste de aço inoxidavel com ponta em bisel trifacetado, canhão plástico em cor universal, conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos, protetor plástico, embalagem individual, com abertura asséptica	Injex	R$ 0,039	R$ 936,00

Ata de Registro de Preços nº 392/07
Empresa: **REI-LABOR COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA – EPP**

LOTE	UN	CONSUMO MENSAL	CONSUMO ANUAL	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
07	Unid	2.000	24.000	Agulha hipodérmica 40x12, descartável, estéril, siliconizada, haste de aço inoxidavel com ponta em bisel trifacetado, canhão plástico em cor universal, conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos, protetor plástico, embalagem individual, com abertura asséptica	Solidor/IMP	R$ 0,043	R$ 1.032,00
11	Unid	500	6.000	Dispositivo para coleta de sangue calibre 21, estéril c/100	Solidor	R$ 0,20	R$ 1.200,00
12	Unid	500	6.000	Dispositivo para coleta de sangue calibre 23, estéril c/100	Solidor	R$ 0,20	R$ 1.200,00
13	Unid	500	6.000	Dispositivo para coleta de sangue calibre 25, estéril c/100	Solidor	R$ 0,20	R$ 1.200,00

Ata de Registro de Preços nº 393/07
Empresa: **STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.**

Poder Executivo

LOTE	UN	CONSUMO MENSAL	CONSUMO ANUAL	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02	Unid	2.000	24.000	Agulha hipodérmica 20x5,5, descartável, estéril, siliconizada, haste de aço inoxidavel com ponta em bisel trifacetado, canhão plástico em cor universal, conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos, protetor plástico, embalagem individual, com abertura asséptica	Medicor	R$ 0,047	R$ 1.128,00
03	Unid	5.000	60.000	Agulha hipodérmica 25x7,0, descartável, estéril, siliconizada, haste de aço inoxidavel com ponta em bisel trifacetado, canhão plástico em cor universal, conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos, protetor plástico, embalagem individual, com abertura asséptica	Advantive	R$ 0,038	R$ 2.280,00
04	Unid	5.000	60.000	Agulha hipodérmica 25x8,0, descartável, estéril, siliconizada, haste de aço inoxidavel com ponta em bisel trifacetado, canhão plástico em cor universal, conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos, protetor plástico, embalagem individual, com abertura asséptica	Advantive	R$ 0,038	R$ 2.280,00
05	Unid	3.000	36.000	Agulha hipodérmica 30x7,0, descartável, estéril, siliconizada, haste de aço inoxidavel com ponta em bisel trifacetado, canhão plástico em cor universal, conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos, protetor plástico, embalagem individual, com abertura asséptica	Advantive	R$ 0,038	R$ 1.368,00
06	Unid	2.000	24.000	Agulha hipodérmica 30x8,0, descartável, estéril, siliconizada, haste de aço inoxidavel com ponta em bisel trifacetado, canhão plástico em cor universal, conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos, protetor plástico, embalagem individual, com abertura asséptica	Advantive	R$ 0,038	R$ 912,00

Secretaria da Administração, aos 28 dias do mês março de de 2008 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

Processo Administrativo nº 20.151/07
Pregão Eletrônico nº 064/07
Objeto: Aquisição de materiais de enfermagem, com entregas parceladas, por um período de 12(doze) meses, através de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços nº 394/07
Empresa: **ADRIANA MÁRCIA SOUZA SANTOS - ME**

LOTE	UN	CONSUMO MENSAL	CONSUMO ANUAL	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	UN	100	1.200	Cateter intravenoso descartável calibre 18 G	Embramac	R$ 0,55	R$ 660,00
02	UN	100	1.200	Cateter intravenoso descartável calibre 20 G	Embramac	R$ 0,55	R$ 660,00
03	UN	100	1.200	Cateter intravenoso descartável calibre 22 G	Embramac	R$ 0,555	R$ 666,00
05	UN	100	1.200	Cateter para oxigênio tipo óculos	Embramed	R$ 0,589	R$ 706,80
06	UN	100	1.200	Cateter para O2 nº 8	Embramed	R$ 0,304	R$ 364,80

Ata de Registro de Preços nº 395/07
Empresa: **CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA.**

Poder Executivo

LOTE	UN	CONSUMO MENSAL	CONSUMO ANUAL	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
10	UN	300	3.600	Dispositivo de infusão intravenosa calibre 19 (scalp), estéril, agulha siliconizada	Solidor	R$ 0,109	R$ 392,40
11	UN	500	6.000	Dispositivo de infusão intravenosa calibre 21 (scalp), estéril, agulha siliconizada	Solidor	R$ 0,109	R$ 654,00
12	UN	300	3.600	Dispositivo de infusão intravenosa calibre 23 (scalp), estéril, agulha siliconizada	Solidor	R$ 0,109	R$ 392,40
13	UN	300	3.600	Dispositivo de infusão intravenosa calibre 25 (scalp), estéril, agulha siliconizada	Solidor	R$ 0,109	R$ 392,40

Ata de Registro de Preços nº 396/07
Empresa: **REI LABOR COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.**

LOTE	UN	CONSUMO MENSAL	CONSUMO ANUAL	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
04	UN	100	1.200	Cateter intravenoso descartável calibre 24 G	Solidor	R$ 0,645	R$ 774,00

Ata de Registro de Preços nº 397/07
Empresa: **TECNOLÓGICA COMERCIAL LTDA. - ME**

LOTE	UN	CONSUMO MENSAL	CONSUMO ANUAL	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
07	UN	30	360	Dispositivo incontinência urinária P (similar Uripen)	Biosani	R$ 0,62	R$ 223,20
08	UN	30	360	Dispositivo incontinência urinária M (similar Uripen)	Biosani	R$ 0,62	R$ 223,20
09	UN	30	360	Dispositivo incontinência urinária G (similar Uripen)	Biosani	R$ 0,62	R$ 223,20

Secretaria da Administração, aos 28 dias do mês março de de 2008 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

Processo Administrativo nº 26.589/07
Pregão Presencial nº 128/07
Objeto: Aquisição de cestas básicas, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços nº 398/07
Empresa: **COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA.**

ITEM	QUANTIDADE MENSAL	QUANTIDADE ANUAL	DESCRIÇÃO/MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	550	6.600	Cestas Básicas Montadas	R$ 44,58	R$ 294.228,00

Descrição das Cestas Básicas montadas em fardos plásticos reforçado contendo:

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO
01	02	Pct	**Leite em pó integral**, instantâneo , pacote ou lata com 400 grs. Ingredientes: leite integral, emulsificante lecitina de soja.
02	01	Pct	**Farinha de mandioca torrada, com 500 grs,** tipo 01, grupo seco fino, isento de impurezas, materiais estranhos e coloração escura.
03	01	Pct.	**Arroz agulhinha tipo 01, 05 kg -** classe longo fino, subgrupo polido. Ser de primeira qualidade, tendo no mínimo 90% de grãos inteiros e no máx.3% de grãos brancos , isento de grãos amarelos e isento de impurezas, materiais estranhos.

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 29 de março de 2008 - nº 946 - Ano XI www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

04	03	kg	**Feijão carioca tipo 01** ,novo, classe cores, grupo a não , ser de 1ª qualidade, na cor característica, de formato e tamanho naturais, maduros, limpos e secos, isentos de impurezas e materiais estranhos.
05	05	Kg	**Açúcar refinado especial** (sacarose de cana de açúcar), embalados em pacotes de 01Kg
06	03	Lt	**Óleo de soja r**efinado lata com 900 ml
07	01	Pct	**Macarrão com ovos tipo parafuso , embalados em pacotes com 500 grs** Ingredientes básicos: farinha de trigo, ovos, corante natural(urucum e cúrcuma), isento de amido.
08	01	Pct	**Macarrão com ovos tipo espaguette, embalados em pacotes com 500 grs.** Ingredientes básicos: farinha de trigo, ovos, corante natural(urucum e cúrcuma), isento de amido
09	01	Kg	**Sal extra refinado, iodado, embalados em pacotes de 01 kg** Ingredientes básicos: cloreto de sódio, iodato de potássio.
10	01	Lt	**Extrato de tomate simples concentrado, embalagem com 350 a 400 grs.** Ingredientes básicos: tomate, açúcar e sal.
11	01	Pct	**Café em pó, selo de pureza ABIC,** embalado à vácuo puro em embalagem aluminizada com 500grs
12	01	Pct	**Fubá fino**, isento de impurezas e materias estranhos, embalagens de 500 grs. Validade mínima de 06 meses.

Secretaria da Administração, aos 28 dias do mês março de de 2008 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.983/08
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/08

Objeto: Registro de preços de aquisição de gramas, destinadas ao uso da Secretaria de Infra-Estrutura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº 99/08
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 24/03/09).
Atibaia, 24 de março de 2.008.

Empresa: **GRAMAS XAVIER LTDA. ME**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	10.000	120.000	M²	Grama Batatais	Xavier	R$ 2,07	R$ 248.400,00
02	6.000	72.000	M²	Grama São Carlos	Xavier	R$ 3,27	R$ 235.440,00
03	12.000	144.000	M²	Grama Esmeralda	Xavier	R$ 2,75	R$ 396.000,00

Secretaria da Administração, aos 28 dias do mês de março de 2008 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2007

O Prefeito da Estância de Atibaia, JOSÉ ROBERTO TRICOLI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a lista do resultado dos empregos abaixo relacionados, após a realização das Provas Escritas no dia 28/10/2007 e à análise dos títulos. No caso de empate, foram utilizados os critérios de desempates definidos pelo item 9.3 do edital.

AGENTE ADMINISTRATIVO I								
Posiçao	Inscrição	Nome	RG	Prova Escrita	Redação	Título	Total Final	Situação
1	166	FLÁVIA ISHIKAWA DUARTE	297899284/SP	6,12	0,76	0,00	6,88	APROVADO

Poder Executivo

AGENTE DE COMBATE A VETORES

Posiçao	Inscrição	Nome	RG	Prova Escrita	Redação	Título	Total Final	Situação
1	843	KATHIA TAKEHARA SILVA	41.063.431-1/SP	6,03	0,65	0,00	6,68	APROVADO
2	816	HENRIQUE HOMERO ROCHA	26.769.176-2/	6,12	0,53	0,00	6,65	APROVADO

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Posiçao	Inscrição	Nome	RG	Prova Escrita	Redação	Título	Total Final	Situação
1	1035	CELINA JUNKO KAWAI	17.989.405 /SP	6,57	0,55	0,00	7,12	APROVADO
2	1063	ELIS REGINA PASTORELLO DE ALMEIDA PACHECO	3057501/SP	6,03	0,66	0,00	6,69	APROVADO

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

Posiçao	Inscrição	Nome	RG	Prova Escrita	Redação	Título	Total Final	Situação
1	1973	RICARDO LISBOA DE LIMA	19277883 /SP	6,57	0,53	0,00	7,10	APROVADO
2	2018	RUBENS MOLINA BORGHI	285937698/SP	6,03	0,53	0,00	6,56	APROVADO

AGENTE DE TESOURARIA I

Posiçao	Inscrição	Nome	RG	Prova Escrita	Redação	Título	Total Final	Situação
1	2217	VANESSA PALMYRA GURZONE TESSARO	294529007/SP	6,39	0,79	0,00	7,18	APROVADO
2	2166	ELISABETE CLARA GROSSE	3.992.693-8/PR	6,21	0,79	0,00	7,00	APROVADO
3	2139	ADALTO HISANAGA FUJITANI	340509533/SP	6,12	0,73	0,00	6,85	APROVADO

ASSISTENTE JURÍDICO

Posiçao	Inscrição	Nome	RG	Prova Escrita	Redação	Título	Total Final	Situação
1	2454	PATRICIA BORGHI BRASILIO DE LIMA	32266371-4/SP	6,75	0,73	0,42	7,90	APROVADO
2	2288	ANDRÉ GIL DOROTHOTO	27.689.954-4/	6,66	0,59	0,20	7,45	APROVADO
3	2447	MIGUEL FERREIRA DOS SANTOS	23.865.749-8/SP	6,39	0,56	0,28	7,23	APROVADO
4	2462	PEDRO LUIS PINHEIRO MATURANA	266118422/SP	6,66	0,53	0,00	7,19	APROVADO
5	2312	CÁSSIA NOVELLA DERNEIKA	32052901-0/SP	6,39	0,80	0,00	7,19	APROVADO
6	2348	FABIANO GONÇALVES PEDROSA DA SILVA	286092876/SP	6,48	0,53	0,00	7,01	APROVADO
7	2313	CECÍLIA FRANCISCA SILVA	32160958X/SP	6,21	0,73	0,00	6,94	APROVADO
8	2311	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS RIBEIRO	17.071.595-4/SP	6,21	0,33	0,20	6,74	APROVADO
9	2453	OSVALDO DE GOUVÊA TOBIAS	14.094.291/SP	6,21	0,53	0,00	6,74	APROVADO

FISCAL DE ESTACIONAMENTO REGULAMENTADO

Posiçao	Inscrição	Nome	RG	Prova Escrita	Redação	Título	Total Final	Situação
1	2819	ÉRICO DE JESUS LIMA	0870093070/BA	6,84	0,53	0,00	7,37	APROVADO
2	2803	ELAINE OLIVEIRA LEITE	43955620x/SP	6,03	0,63	0,00	6,66	APROVADO

FONOAUDIÓLOGO

Posiçao	Inscrição	Nome	RG	Prova Escrita	Redação	Título	Total Final	Situação
1	3254	FERNANDA CAROLINE PINTO DA SILVA	MG12564691/MG	6,75	0,73	0,00	7,48	APROVADO
2	3272	PAULA TEIXEIRA DIAS	27.905.738-6/SP	6,48	0,53	0,26	7,27	APROVADO
3	3287	THAÍS ANTONELLI DINIZ	257419925/SP	6,12	0,76	0,00	6,88	APROVADO
4	3282	SOPHIA MOTA CONSTÂNCIO	43566327-6/SP	6,03	0,80	0,02	6,85	APROVADO
5	3261	LARISSA THOMÁZ PINHEIRO	32990635-5/SP	6,03	0,56	0,00	6,59	APROVADO

JORNALISTA

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 29 de março de 2008 - nº 946 - Ano XI
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

Posiçao	Inscrição	Nome	RG	Prova Escrita	Redação	Título	Total Final	Situação
1	3483	MARIANA KEIKO KUROSAWA SHIMIZU	47.060.506-6/SP	7,11	0,97	0,00	8,08	APROVADO
2	3466	MAILU TEIXEIRA CARDOSO	33.835.711-7/SP	7,11	0,94	0,00	8,05	APROVADO
3	3438	JONATAS KOSMANN	3.442.346-0/SC	7,38	0,53	0,00	7,91	APROVADO
4	3401	FERNANDO FERREIRA DA SILVA	27.250.436-1/SP	7,11	0,53	0,00	7,64	APROVADO
5	3526	RONALDO LUÍS DE SOUZA ZANETTI	29.398.458-X/SP	6,84	0,53	0,00	7,37	APROVADO
6	3365	DANNY DE SOUZA RAMOS	23923230-6/SP	6,57	0,56	0,00	7,13	APROVADO
7	3574	ZAIDE PERLA RIBEIRO	MG 16789570/MG	6,39	0,73	0,00	7,12	APROVADO
8	3531	RUBENS RINALDI NETO	30.670.133-9/SP	6,30	0,77	0,00	7,07	APROVADO
9	3522	RODRIGO ALMADA DE ARAÚJO	28708581-8/SP	6,12	0,91	0,00	7,03	APROVADO
10	3521	ROBERTO RAMOS	17.237.817-5/SP	6,39	0,53	0,00	6,92	APROVADO
11	3398	FERNANDO CARLOS GRAF	1321914/ES	6,30	0,53	0,00	6,83	APROVADO
12	3448	KARLA BERALDO DE SOUZA	40898157X/SP	6,03	0,73	0,00	6,76	APROVADO
13	3321	ANDRÉA MIYUKI ONO	20487323/SP	6,12	0,53	0,00	6,65	APROVADO
14	3339	CARLA JANETTE MATUOCA	6767463/SP	6,12	0,53	0,00	6,65	APROVADO

MÉDICO PSIQUIATRA

Posiçao	Inscrição	Nome	RG	Prova Escrita	Redação	Título	Total Final	Situação
1	3613	CRISTINA THEMUDO LESSA	17.420.852 /SP	6,30	0,56	0,00	6,86	APROVADO

ODONTÓLOGO

Posiçao	Inscrição	Nome	RG	Prova Escrita	Redação	Título	Total Final	Situação
1	3956	MASSAYUKI ONE	266646074/SP	6,93	0,53	0,22	7,68	APROVADO
2	3807	DANILO VOLTAN FRANCIATTO	250799431/SP	6,30	0,53	0,54	7,37	APROVADO
3	3891	KAREN SLIS RAGGIO SANTOS	417434844/SP	6,84	0,53	0,00	7,37	APROVADO
4	3987	RICARDO KISSEN TAKANO	11708260/SP	6,39	0,53	0,28	7,20	APROVADO
5	3994	RODRIGO DE ALBUQUERQUE MORAES	43968492-4/SP	6,66	0,53	0,00	7,19	APROVADO
6	3739	AMANDA KHALED	348395280/SP	6,12	0,97	0,00	7,09	APROVADO
7	3793	CLÁUDIO ROBERTO GARCIA FERRETE	21614472-3/SP	6,21	0,56	0,20	6,97	APROVADO
8	3839	FÁBIO ROCHA	221688511/SP	6,39	0,53	0,00	6,92	APROVADO
9	3942	MARIA FERNANDA ZILLI VIEIRA	34600119-5/SP	6,12	0,77	0,00	6,89	APROVADO
10	4031	WAGNER LUÍS PEREIRA	10743165/MG	6,30	0,53	0,00	6,83	APROVADO
11	3832	ÉVELIN MABEL DO COUTO SOUZA	440144905/SP	6,21	0,62	0,00	6,83	APROVADO
12	3742	ANA CECÍLIA DOMINGUES GOMES	293697541/SP	6,03	0,73	0,00	6,76	APROVADO
13	3924	MARCELA CRISTINA BARBOSA DO NASCIMENTO	226292599/SP	6,21	0,53	0,00	6,74	APROVADO
14	3813	DIRCEU FERRAZ FILHO	15831274-0/SP	6,03	0,53	0,00	6,56	APROVADO

PROFESSOR

Posiçao	Inscrição	Nome	RG	Prova Escrita	Redação	Título	Total Final	Situação
1	4887	LÍVIA CAVALCANTI MAGDALENA	295946003/SP	6,12	1,00	0,00	7,12	APROVADO
2	4674	GUARACI EIRÓ GONSALVES	11.169.501 /SP	6,30	0,53	0,00	6,83	APROVADO

E, para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente edital.

Atibaia, 28 de março de 2008.

JOSÉ ROBERTO TRICOLI
Prefeito Municipal

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 29 de março de 2008 - nº 946 - Ano XI
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE ATIBAIA
1º BIMESTRE DE 2008

Valores expressos em R$

RECEITAS	**Previsão anual**		**1º BIMESTRE**		**Acumulado**		
Categoria Econômica/Fontes	**Inicial**	**Atualizada**	**Previsto**	**Realizado**	**Previsto**	**Realizado**	**a realizar**
Receitas Correntes (A)	**169.211.470,00**	**169.211.470,00**	**29.785.573,81**	**33.918.372,47**	**29.785.573,81**	**33.918.372,47**	**135.293.097,53**
Tributárias	60.276.000,00	60.276.000,00	9.045.776,95	9.593.765,41	9.045.776,95	9.593.765,41	50.682.234,59
Impostos	45.860.000,00	45.860.000,00	7.325.638,56	8.021.692,18	7.325.638,56	8.021.692,18	37.838.307,82
IPTU	27.840.000,00	27.840.000,00	4.227.311,07	4.665.357,76	4.227.311,07	4.665.357,76	23.174.642,24
ISSQN	12.120.000,00	12.120.000,00	2.058.583,51	2.237.970,78	2.058.583,51	2.237.970,78	9.882.029,22
ITBI	3.000.000,00	3.000.000,00	538.500,84	544.017,60	538.500,84	544.017,60	2.455.982,40
IRRF	2.900.000,00	2.900.000,00	501.243,14	574.346,04	501.243,14	574.346,04	2.325.653,96
Taxas	11.736.000,00	11.736.000,00	1.688.654,50	1.477.607,88	1.688.654,50	1.477.607,88	10.258.392,12
Contribuição de Melhoria	2.680.000,00	2.680.000,00	31.483,89	94.465,35	31.483,89	94.465,35	2.585.534,65
Contribuições	2.260.000,00	2.260.000,00	6.118,75	448.591,88	6.118,75	448.591,88	1.811.408,12
Patrimoniais	3.470.000,00	3.470.000,00	240.163,18	325.254,90	240.163,18	325.254,90	3.144.745,10
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	12.100.000,00	12.100.000,00	1.886.230,00	1.638.550,93	1.886.230,00	1.638.550,93	10.461.449,07
Transferências Correntes	89.492.750,00	89.492.750,00	18.024.947,93	21.317.525,11	18.024.947,93	21.317.525,11	68.175.224,89
(-) Contas Redutoras (ICMS,FPM,IPI Exp)	(10.778.745,00)	(10.778.745,00)	(1.603.447,27)	(2.068.630,00)	(1.603.447,27)	(2.068.630,00)	8.710.115,00
Outras Receitas Correntes	12.391.465,00	12.391.465,00	2.185.784,27	2.663.314,24	2.185.784,27	2.663.314,24	9.728.150,76
Receitas de Capital (B)	**16.788.530,00**	**16.788.530,00**	**0,00**	**1.658.285,33**	**0,00**	**1.658.285,33**	**15.130.244,67**
Operações de Crédito	7.479.530,00	7.479.530,00	0,00	629.495,54	0,00	629.495,54	6.850.034,46
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	7.479.530,00	7.479.530,00	0,00	629.495,54	0,00	629.495,54	6.850.034,46
Alienação de Bens	100.000,00	100.000,00	0,00	21.735,77	0,00	21.735,77	78.264,23
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	9.209.000,00	9.209.000,00	0,00	1.007.054,02	0,00	1.007.054,02	8.201.945,98
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TOTAL (A+B)	**186.000.000,00**	**186.000.000,00**	**29.785.573,81**	**35.576.657,80**	**29.785.573,81**	**35.576.657,80**	**150.423.342,20**
DESPESAS	**Dotação Anual**		**1º BIMESTRE**		**Acumulado**		
Categoria Econômica/Natureza	**Inicial**	**Atualizada**	**Empenhado**	**Liquidado**	**Empenhado**	**Liquidado**	**A empenhar**
Despesas Correntes (C)	**155.413.370,00**	**158.004.092,22**	**52.821.580,86**	**20.286.342,10**	**52.821.580,86**	**20.286.342,10**	**105.182.511,36**
Pessoal/Encargos Sociais	80.374.000,00	80.374.000,00	16.009.764,62	11.058.561,23	16.009.764,62	11.058.561,23	64.364.235,38
Juros/Encargos da Dívida Interna	1.482.000,00	1.482.000,00	245.466,11	153.100,85	245.466,11	153.100,85	1.236.533,89
Juros/Encargos Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	73.557.370,00	76.148.092,22	36.566.350,13	9.074.680,02	36.566.350,13	9.074.680,02	39.581.742,09
Despesas de Capital (D)	**30.586.630,00**	**36.123.862,99**	**11.669.790,35**	**2.082.969,87**	**11.669.790,35**	**2.082.969,87**	**24.454.072,64**
Investimentos	29.492.630,00	35.029.862,99	11.375.861,09	1.891.760,01	11.375.861,09	1.891.760,01	23.654.001,90
Inversões Financeiras	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
Amortização da Dívida	1.004.000,00	1.004.000,00	293.929,26	191.209,86	293.929,26	191.209,86	710.070,74
Amortização do Refin. Dív. Mobil.	834.000,00	834.000,00	270.882,17	168.162,77	270.882,17	168.162,77	563.117,83
Outras Amortizações	170.000,00	170.000,00	23.047,09	23.047,09	23.047,09	23.047,09	146.952,91
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (E)	1.695.000,00	1.695.000,00					
DESPESA TOTAL (C+D)	**186.000.000,00**	**194.127.955,21**	**64.491.371,21**	**22.369.311,97**	**64.491.371,21**	**22.369.311,97**	**129.636.584,00**
SUPERÁVIT/DÉFICIT (A+B–C-D)	**0,00**	**-8.127.955,21**	**-28.914.713,41**	**13.207.345,83**	**-28.914.713,41**	**13.207.345,83**	

José Roberto Tricoli
Prefeito Municipal

Roberto Rolli
Secret. de Planej. e Finanças

Rita de Cássia G. e Martins
Diretora de Finanças
CRC/SP 173.493

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia

Sábado, 29 de março de 2008 - nº 946 - Ano XI www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(Artigo 52, Inciso II, alínea "c" da LC. 101/00)

- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE ATIBAIA

1º BIMESTRE DE 2008

Valores expressos em R$

Cód. Função	Cód. Subf.	DESPESAS	Dotação Anual		1º BIMESTRE		Acumulado		
		Funções/Subfunções	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	a empenhar
1	0	LEGISLATIVO	5.994.000,00	5.994.000,00	5.231.878,96	818.482,07	5.231.878,96	818.482,07	762.121,04
1	31	Ação Legislativa	5.022.000,00	5.022.000,00	4.272.278,96	687.632,49	4.272.278,96	687.632,49	749.721,04
1	272	Previdencia do Regime Estatutário	600.000,00	600.000,00	600.000,00	90.740,00	600.000,00	90.740,00	0,00
1	331	Proteção / Benefícios ao Trabalhador	372.000,00	372.000,00	359.600,00	40.109,58	359.600,00	40.109,58	12.400,00
2	0	JUDI CIÁRIA	2.504.082,00	2.732.993,00	883.438,08	428.441,89	883.438,08	428.441,89	1.849.554,92
2	61	Ação Judicária	2.499.082,00	2.727.993,00	883.438,08	428.441,89	883.438,08	428.441,89	1.844.554,92
2	62	Defesa Int.Públ.no Proc.Judiciário	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
4	0	ADMINISTRAÇÃO	27.605.920,00	27.816.398,00	6.935.775,50	3.824.015,03	6.935.775,50	3.824.015,03	20.880.622,50
4	121	Planejamento e Orçamento	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
4	122	Administração Geral	11.378.240,00	11.456.240,00	2.993.597,76	1.715.974,16	2.993.597,76	1.715.974,16	8.462.642,24
4	123	Administração Financeira	8.635.314,00	8.675.314,00	1.593.241,83	1.030.288,94	1.593.241,83	1.030.288,94	7.082.072,17
4	126	Tecnologia da Informação	885.000,00	885.000,00	26.085,01	6.295,00	26.085,01	6.295,00	858.914,99
4	128	Formação de Recursos Humanos	1.730.818,00	1.823.296,00	291.149,95	224.212,17	291.149,95	224.212,17	1.532.146,05
4	129	Administração de Receitas	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00
4	131	Comunicação Social	241.448,00	241.448,00	28.802,50	26.264,93	28.802,50	26.264,93	212.645,50
4	331	Proteção / Benefícios ao Trabalhador	4.625.100,00	4.625.100,00	2.002.898,45	820.979,83	2.002.898,45	820.979,83	2.622.201,55
6	0	SEGURANÇA PÚBLICA	6.311.426,00	6.681.812,82	2.590.463,34	766.392,22	2.590.463,34	766.392,22	4.091.349,48
6	181	Policiamento	6.278.426,00	6.648.812,82	2.587.863,34	765.275,18	2.587.863,34	765.275,18	4.060.949,48
6	182	Defesa Civil	33.000,00	33.000,00	2.600,00	1.117,04	2.600,00	1.117,04	30.400,00
8	0	ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.332.940,00	5.631.579,74	2.104.670,19	718.476,50	2.104.670,19	718.476,50	3.526.909,55
8	241	Assistência ao Idoso	213.000,00	213.000,00	1.713,20	1.000,00	1.713,20	1.000,00	211.286,80
8	242	Assist. ao Portador de Deficiência	30.000,00	30.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	10.000,00
8	243	Assist. à Criança e ao Adolescente	973.900,00	973.900,00	688.851,88	169.031,13	688.851,88	169.031,13	285.048,12
8	244	Assistência Comunitária	4.116.040,00	4.414.679,74	1.394.105,11	548.445,37	1.394.105,11	548.445,37	3.020.574,63
9	0	PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.125.056,00	2.125.056,00	314.300,64	314.300,64	314.300,64	314.300,64	1.810.755,36
9	272	Previdência do Regime Estatutário	2.125.056,00	2.125.056,00	314.300,64	314.300,64	314.300,64	314.300,64	1.810.755,36
10	0	SAÚDE	28.878.080,00	30.492.094,40	13.080.799,81	4.046.956,94	13.080.799,81	4.046.956,94	17.411.294,59
10	301	Atenção Básica	17.435.792,00	17.923.008,28	3.295.332,81	2.351.984,46	3.295.332,81	2.351.984,46	14.627.675,47
10	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	9.741.000,00	10.570.674,84	9.504.749,83	1.479.686,58	9.504.749,83	1.479.686,58	1.065.925,01
10	303	Suporte Profilático e Terapêutico	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
10	304	Vigilância Sanitária	1.194.856,00	1.202.604,76	175.961,30	135.630,07	175.961,30	135.630,07	1.026.643,46
10	305	Vigilância Epidemiológica	472.432,00	761.806,52	100.759,87	75.659,83	100.759,87	75.659,83	661.046,65
10	512	Saneamento Básico Urbano	24.000,00	24.000,00	3.996,00	3.996,00	3.996,00	3.996,00	20.004,00
11	0	TRABALHO	230.000,00	230.000,00	39.641,04	39.641,04	39.641,04	39.641,04	190.358,96
11	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	230.000,00	230.000,00	39.641,04	39.641,04	39.641,04	39.641,04	190.358,96
12	0	EDUCAÇÃO	36.914.906,00	36.914.906,00	7.562.862,32	3.372.260,92	7.562.862,32	3.372.260,92	29.352.043,68
12	361	Ensino Fundamental	22.425.346,00	22.389.746,00	4.122.611,47	1.915.967,35	4.122.611,47	1.915.967,35	18.267.134,53
12	362	Ensino Médio	416.000,00	416.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	416.000,00
12	363	Ensino Profissional	78.000,00	78.000,00	17.009,92	4.737,30	17.009,92	4.737,30	60.990,08
12	365	Educação Infantil	11.305.904,00	11.341.504,00	2.453.491,93	1.269.536,72	2.453.491,93	1.269.536,72	8.888.012,07
12	366	Educação de Jovens e Adultos	165.000,00	165.000,00	28.069,50	10.329,50	28.069,50	10.329,50	136.930,50
12	367	Educação Especial	844.656,00	844.656,00	504.875,40	87.291,09	504.875,40	87.291,09	339.780,60
12	306	Alimentação e Nutrição	1.680.000,00	1.680.000,00	436.804,10	84.398,96	436.804,10	84.398,96	1.243.195,90
13	0	CULTURA	3.084.274,00	3.074.185,90	1.279.519,86	902.362,68	1.279.519,86	902.362,68	1.794.666,04
13	392	Difusão Cultural	3.084.274,00	3.074.185,90	1.279.519,86	902.362,68	1.279.519,86	902.362,68	1.794.666,04
14	0	DIRETORIA DA CIDADANIA	100.000,00	100.000,00	784,55	638,20	784,55	638,20	99.215,45
14	422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	100.000,00	100.000,00	784,55	638,20	784,55	638,20	99.215,45
15	0	URBANISMO	24.172.162,00	25.879.646,50	9.348.288,81	2.968.877,82	9.348.288,81	2.968.877,82	16.531.357,69
15	451	Infra-Estrutura Urbana	10.538.460,00	11.725.944,50	6.123.243,95	1.433.770,96	6.123.243,95	1.433.770,96	5.602.700,55
15	452	Serviços Urbanos	13.633.702,00	14.153.702,00	3.225.044,86	1.535.106,86	3.225.044,86	1.535.106,86	10.928.657,14
16	0	HABITAÇÃO	4.219.000,00	4.572.178,47	51.971,07	25.091,07	51.971,07	25.091,07	4.520.207,40
16	482	Habitação Urbana	4.219.000,00	4.572.178,47	51.971,07	25.091,07	51.971,07	25.091,07	4.520.207,40
17	0	SANEAMENTO	23.585.440,00	25.963.413,33	11.621.010,62	2.552.458,30	11.621.010,62	2.552.458,30	14.342.402,71
17	512	Saneamento Básico Urbano	23.585.440,00	25.963.413,33	11.621.010,62	2.552.458,30	11.621.010,62	2.552.458,30	14.342.402,71
18	0	GESTÃO AMBIENTAL	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00
18	451	Infra-Estrutura Urbana	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00
20	0	AGRICULTURA	2.637.798,00	2.672.798,00	666.246,19	540.801,04	666.246,19	540.801,04	2.006.551,81
20	605	Abastecimento	960.198,00	995.198,00	214.587,01	137.842,27	214.587,01	137.842,27	780.610,99
20	606	Extensão Rural	1.677.600,00	1.677.600,00	451.659,18	402.958,77	451.659,18	402.958,77	1.225.940,82
22	0	INDÚSTRIA	1.500.000,00	1.500.000,00	1.395.506,77	187.555,23	1.395.506,77	187.555,23	104.493,23
22	661	Promoção Industrial	1.500.000,00	1.500.000,00	1.395.506,77	187.555,23	1.395.506,77	187.555,23	104.493,23
23	0	COMÉRCIO E SERVIÇOS	5.728.352,00	6.557.329,05	486.232,09	247.638,65	486.232,09	247.638,65	6.071.096,96
23	452	Serviços Urbanos	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
23	691	Promoção Comercial	1.122.744,00	1.311.896,87	310.034,30	158.118,60	310.034,30	158.118,60	1.001.862,57
23	695	Turismo	4.600.608,00	5.240.432,18	176.197,79	89.520,05	176.197,79	89.520,05	5.064.234,39
27	0	DESPORTO E LAZER	2.566.564,00	2.679.564,00	358.586,00	270.611,02	358.586,00	270.611,02	2.320.978,00
27	812	Desporto Comunitário	2.493.564,00	2.606.564,00	358.586,00	270.611,02	358.586,00	270.611,02	2.247.978,00
27	813	Lazer	73.000,00	73.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.000,00
28	0	ENCARGOS ESPECIAIS	2.486.000,00	2.486.000,00	539.395,37	344.310,71	539.395,37	344.310,71	1.946.604,63
28	843	Serviço da Dívida Interna	2.481.000,00	2.481.000,00	539.395,37	344.310,71	539.395,37	344.310,71	1.941.604,63
28	846	Outros Encargos Especiais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
		TOTAL	**186.000.000,00**	**194.127.955,21**	**64.491.371,21**	**22.369.311,97**	**64.491.371,21**	**22.369.311,97**	**129.636.584,00**

José Roberto Tricoli
Prefeito Municipal

Roberto Rolli
Secret. de Planej. e Finanças

Rita de Cássia G. e Martins
Diretora de Finanças
CRC/SP 173.493

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE ATIBAIA

1º BIMESTRE DE 2008

Valores expressos em R$

RECEITAS CORRENTES	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	MÊS DE REF: FEVEREIRO	TOTAL	Apuração Bimestre Anterior	Previsão atualizadada Exercício
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	18.602.605,17	14.780.649,07	12.404.505,10	14.073.565,06	11.110.074,94	11.456.382,57	11.858.288,81	13.000.968,08	13.242.561,17	15.397.477,98	17.283.588,61	14.736.532,45	167.947.199,01	156.294.441,69	156.990.215,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	1.781.129,06	1.591.114,65	1.941.336,93	1.574.259,26	1.717.688,08	1.982.672,19	1.669.546,11	1.988.611,35	2.016.529,12	1.822.104,84	2.119.350,88	1.847.530,53	22.051.873,00	20.810.743,58	23.000.000,00
Autarquias	1.781.129,06	1.591.114,65	1.941.336,93	1.574.259,26	1.717.688,08	1.982.672,19	1.669.546,11	1.988.611,35	2.016.529,12	1.822.104,84	2.119.350,88	1.847.530,53	22.051.873,00	20.810.743,58	23.000.000,00
Fundações Públicas													0,00		
Empresas Estatais Dependentes													0,00		
Subtotal	20.383.734,23	16.371.763,72	14.345.842,03	15.647.824,32	12.827.763,02	13.439.054,76	13.527.834,92	14.989.579,43	15.259.090,29	17.219.582,82	19.402.939,49	16.584.062,98	189.999.072,01	177.105.185,27	179.990.215,00
(-) DEDUÇÕES															
Receitas Transf. Intrag. Adm. Dir/Ind.e Fund.													0,00		
Contrib. Serv. Reg.Própr.Previdência													0,00		
Compensação Financ.entre Reg. Prev.													0,00		
FUNDEB	668.016,71	587.887,93	798.040,81	708.128,63	649.574,07	580.202,88	660.488,83	713.880,12	932.032,89	814.210,99	1.270.071,75	798.558,25	9.181.093,86	7.809.825,61	10.778.745,00
Anulação de Restos a Pagar													0,00		
Outras													0,00		
													0,00		
Subtotal	668.016,71	587.887,93	798.040,81	708.128,63	649.574,07	580.202,88	660.488,83	713.880,12	932.032,89	814.210,99	1.270.071,75	798.558,25	9.181.093,86	7.809.825,61	10.778.745,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	19.715.717,52	15.783.875,79	13.547.801,22	14.939.695,69	12.178.188,95	12.858.851,88	12.867.346,09	14.275.699,31	14.327.057,40	16.405.371,83	18.132.867,74	15.785.504,73	180.817.978,15	169.295.359,66	169.211.470,00

José Roberto Tricoli
Prefeito Municipal

Roberto Rolli
Secret. de Planej. e Finanças

Rita de Cássia G. e Martins
Diretora de Finanças
CRC SP 173.493

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 29 de março de 2008 - nº 946 - Ano XI
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

(Artigos 53, Inciso II e 50, Inciso IV da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE ATIBAIA

1º BIMESTRE DE 2008

Valores expressos em R$

I –RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	Previsão Anual		Receitas Realizadas		Saldo a Realizar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	
Contribuições Patronais					0,00
Contribuições dos Servidores Ativos					0,00
Contribuições dos Servidores Inativos					0,00
Contribuições dos Pensionistas					0,00
Receitas Patrimoniais					0,00
Compensações Previdenciárias					0,00
Alienações de Bens					0,00
Outras					0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

II –DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	Dotação Anual		Empenhadas		Liquidadas		Saldo a Empenhar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Inativos							0,00
Pensionistas							0,00
Outros Benefícios							0,00
Outras Despesas							0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

III - RESULTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

IV –DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	R$		R$
Receitas	0,00	**Despesas**	0,00
Orçamentárias		Orçamentárias pagas	
Extra-orçamentárias		Extra-orçamentárias	
		Inscrição Restos a pagar*	
Saldo do exercício anterior	0,00	**Saldo Atual**	0,00
Caixa		Caixa	
Bancos Conta Movimento		Bancos Conta Movimento	
Aplicações Financeiras		Aplicações Financeiras	
Total Geral	0,00		0,00

" O MUNICÍPIO DE ATIBAIA NÃO POSSUI PREVIDÊNCIA PRÓPRIA"

José Roberto Tricoli
Prefeito Municipal

Roberto Rolli
Secret. de Planej. e Finanças

Rita de Cássia G. e Martins
Diretora de Finanças
CRC/SP 173.493

Poder Executivo

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO
(Art. 53, Inciso III da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE ATIBAIA
1º BIMESTRE DE 2008

RESULTADO PRIMÁRIO

Valores expressos em R$

RECEITAS FISCAIS	Previsão Atualizada			Realização		Período Exercício Anterior
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Receitas Correntes	**169.211.470,00**	**29.785.573,81**	**29.785.573,81**	**33.918.372,47**	**33.918.372,47**	**28.419.143,61**
Receitas de Capital	**16.788.530,00**	**0,00**	**0,00**	**1.658.285,33**	**1.658.285,33**	**772.074,87**
Subtotal:	**186.000.000,00**	**29.785.573,81**	**29.785.573,81**	**35.576.657,80**	**35.576.657,80**	**29.191.218,48**
(-) Deduções						
Receitas de Operações de Crédito	7.479.530,00	0,00	0,00	629.495,54	629.495,54	**0,00**
Rendas de aplicações Financeiras	1.865.000,00	188.393,88	188.393,88	267.118,22	267.118,22	**215.694,57**
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Receitas de alienações de ativos	100.000,00	0,00	0,00	21.735,77	21.735,77	**84.331,55**
Subtotal	**9.444.530,00**	**188.393,88**	**188.393,88**	**918.349,53**	**918.349,53**	**300.026,12**
I - RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS	**176.555.470,00**	**29.597.179,93**	**29.597.179,93**	**34.658.308,27**	**34.658.308,27**	**28.891.192,36**
DESPESAS FISCAIS	**Dotação Atualizada**		**Despesas Liquidadas**			**Período Exerc. Ant.**
	Anual	**Do Bimestre**	**Até o Bimestre**	**No Bimestre**	**Até o Bimestre**	
Despesas Correntes	**158.004.092,22**	**28.317.230,55**	**28.317.230,55**	**20.286.342,10**	**20.286.342,10**	**18.426.034,01**
(-) Juros e Encargos da Dívida	1.482.000,00	247.000,00	247.000,00	153.100,85	153.100,85	81.692,01
Subtotal	**156.522.092,22**	**28.070.230,55**	**28.070.230,55**	**20.133.241,25**	**20.133.241,25**	**18.344.342,00**
Despesas de Capital	**36.123.862,99**	**10.535.421,32**	**10.535.421,32**	**2.082.969,87**	**2.082.969,87**	**1.135.580,62**
(-) Deduções	**1.004.000,00**	**167.333,33**	**167.333,33**	**191.209,86**	**191.209,86**	**144.964,04**
Amortização de Dívida	1.004.000,00	167.333,33	167.333,33	191.209,86	191.209,86	144.964,04
Concessão de Empréstimos						
Aquisição de Título de Capital já Integralizado						
Subtotal	**35.119.862,99**	**10.368.087,99**	**10.368.087,99**	**1.891.760,01**	**1.891.760,01**	**990.616,58**
II - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**1.695.000,00**					
III - DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS	**191.641.955,21**	**38.438.318,54**	**38.438.318,54**	**22.025.001,26**	**22.025.001,26**	**19.334.958,58**
IV - RESULTADO PRIMÁRIO (I - III+II)	**-13.391.485,21**	**-8.841.138,61**	**-8.841.138,61**	**12.633.307,01**	**12.633.307,01**	**9.556.233,78**

RESULTADO NOMINAL	SALDO			RESULTADO NOMINAL	
ESPECIFICAÇÃO	Em 31/12 Exerc. Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	No Bimestre (C-B)	Janeiro até o Bimestre (C-A)
I. Dívida Consolidada	**8.495.991,42**	**8.495.991,42**	**8.934.277,10**		
II. Deduções:(*)	**28.475.220,11**	**28.475.220,11**	**42.300.216,51**		
Ativo Disponível	38.163.285,80	38.163.285,80	45.983.285,27		
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00		
(-) Restos a Pagar Processados	9.688.065,69	9.688.065,69	3.683.068,76		
III. Dívida Consolidada Líquida (I-II)	**-19.979.228,69**	**-19.979.228,69**	**-33.365.939,41**		
IV. Receita de Privatizações					
V. Passivos Reconhecidos					
Dívida Fiscal Líquida (III + IV - V)	**-19.979.228,69**	**-19.979.228,69**	**-33.365.939,41**	**-13.386.710,72**	**-13.386.710,72**

José Roberto Tricoli
Prefeito Municipal

Roberto Rolli
Secret. de Planej. e Finanças

Rita de Cássia G. e Martins
Diretora de Finanças
CRC/SP 173.493

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE ATIBAIA

1º BIMESTRE DE 2008

PODER / ÓRGÃO / ENTIDADES	Saldo de Exercícios Anteriores	Inscrições		Baixas				Montante a Pagar	Disponibilidade Financeira
		Processados	Não Processados	Cancelamentos		Pagamentos			
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre		
PODER LEGISLATIVO									
PODER EXECUTIVO	**25.273.160,89**	**0,00**	**0,00**	**4.289,83**	**4.289,83**	**8.482.360,61**	**8.482.360,61**	**16.786.510,45**	**45.983.285,27**
Prefeitura Municipal	23.840.916,79	0,00	0,00	4.289,43	4.289,43	7.499.802,05	7.499.802,05	**16.336.825,31**	43.361.171,44
Órgãos/Entidades	**1.432.244,10**	**0,00**	**0,00**	**0,40**	**0,40**	**982.558,56**	**982.558,56**	**449.685,14**	**2.622.113,83**
SAAE	1.432.244,10	0,00	0,00	0,40	0,40	982.558,56	982.558,56	**449.685,14**	2.622.113,83
Fundação Pública "Y"	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00
Empresa Púb. Dependente "Z"	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00
TOTAL:	**25.273.160,89**	**0,00**	**0,00**	**4.289,83**	**4.289,83**	**8.482.360,61**	**8.482.360,61**	**16.786.510,45**	**45.983.285,27**

José Roberto Tricoli
Prefeito Municipal

Roberto Rolli
Secret. de Planej. e Finanças

Rita de Cássia G. e Martins
Diretora de Finanças
CRC/SP 173.493

Poder Executivo

NOTAS EXPLICATIVAS

1º BIMESTRE DE 2008

I – RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Receita Realizada	**35.576.657,80**
Despesa Empenhada	**64.491.371,21**
Déficit	**-28.914.713,41**
+ Emp. de Bim. Futuro	**33.818.569,46**
= Superávit	**4.903.856,05**

Atibaia, 29 de Fevereiro de 2.008

José Roberto Tricoli
Prefeito Municipal

Roberto Rolli
Secret. de Planej. e Finanças

Rita de Cássia G. Martins
Diretora de Finanças
CRC/SP 173.493

Atos da Vigilância Sanitária

ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Período 14/03 a 20/03/2008

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LEGENDA	DESCRIÇÃO
AI	Auto de Infração
AIP	Auto de Imposição de Penalidade
AIPM	Auto de Imposição de Penalidade de Multa
AIPA	Auto de Imposição de Penalidade de Advertência
T. Intim.	Termo de Intimação
NRM	Notificação de Recolhimento de Multa
TCA	Termo de Compromisso e Advertência

1) REQUERIMENTO DE CADASTRO E LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIA E LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO 2007: DEFERIDO

Área de Alimentos
Proc. 3929/07 – Roque do Prado Neto Atibaia ME – Bar
Proc. 0543/08 – Barticular Rest. Lanchonete Ltda Atibaia ME – Restaurante
Proc. 0030/98 – Cristiano Zago – Ambulante
Proc. 1160/95 – Berto Lopes – Feirante
Proc. 1083/95 – José Ricardo da Silva – Feirante
Proc. 1169/95 – João Bernardino Cunha – Feirante
Proc. 1171/95 – Sandro Roberto Olivato – Feirante
Proc. 0106/97 – Kazuyshi Inue – Feirante
Proc. 0228/05 – José Carlos Braz – Ambulante Hot Dog
Proc. 3340/07 – Ademir da Luz – Ambulante Churros
Proc. 2365/04 – Alfredo Rodrigues – Feirante
Proc. 0058/08 – Maercio Oliveira Santos – Ambulante Espetinhos
Proc. 0117/98 – Marilza Savieto Pombeu ME – Bebidas
Proc. 3187/03 – Wilson Boldin – Feirante
Proc. 1245/95 – João Paulo de Oliveira – Feirante
Proc. 1525/07 – A C Gonçalves Padaria – Padaria
Proc. 3310/99 – Eurico de Carvalho Filho – Ambulante
Proc. 1520/95 – Diva Massud – Ambulante
Proc. 1166/95 – Daniel Laurentino dos Santos – Ambulante
Proc. 1166/08 – Sérgio Nery – Conveniências

Área de Farmácia
Proc. 6205/03 – Marco Antonio Spaca Piscinas EPP – Ind. Com. Prod. Piscinas

Área de Prestadores de Serviços Relacionados

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 29 de março de 2008 - nº 946 - Ano XI
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Atos da Vigilância Sanitária

à Saúde
Proc. 6239/05 – Sérgio Lopes – Salão de Cabeleireiro
Proc. 0417/95 – Solário Empreendimentos Motéis Ltda – Motel
Proc. 2131/96 – Satiens Soc. Atibaiense Ensino S/C Ltda – Ensino Médio
Proc. 1896/96 – Napolitano Funerários Ltda – Serviços Funerários
Proc. 1477/95 – Com. Instituto Ensino Atibaiense Ltda – Ensino
Proc. 0433/95 – Congregação Irmãs Providências – Ensino
Proc. 1231/99 – T F Escola Ed. Infantil Ltda – Creches
Proc. 4106/00 – Soc. Benef. Educacional Calvário – Asilo

Área de Medicina
Proc. 1546/06 – Fenix Centro de Educação Especial S/C Ltda – Prestação Serviços Educação Especial

Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.
Os referidos cadastros, licenças de funcionamento sanitária e laudos técnicos de avaliação, deverão ser retirados pelos responsáveis ou representantes legais, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Atibaia - Administração da Divisão de Vigilância Sanitária, e fixados nos respectivos Estabelecimentos em local visível ao público.

2) RECURSOS ANALISADOS

Área de Alimentos
Proc. 4153/04 – Lanchonete Ponto do Peixe Frito – Restaurante e Lanchonete – Prot. 1313/08 – DEFERIDO Prazo até 28/03/08
Proc. 5022/05 – Petrópolis Minimercado Ltda ME – Mnimercado – Prot. 1491/08 – DEFERIDO Prazo até 24/03/08
Proc. 0088/08 – Lanche Pastel da Silva Ltda ME – Lanchonete – Prot. 1117/08 – DEFERIDO Prazo até 06/05/08

Área de Medicina
Proc. 1066/08 – Sociedade Beneficente Pio V – Asilo – Prot. 1448/08 – INDEFERIDO
Proc. 1067/08 – Sociedade Beneficente Pio V – Asilo – Prot. 1448/08 – INDEFERIDO

Área de Meio Ambiente
Proc. 0148/08 – ACAN – Administração e Participações Ltda – Imóvel Abandonado – Prot. 465/08 – DEFERIDO
Proc. 0414/08[A] – Posi e Pacheco Lanchonete Ltda ME – Lixeira suja – Prot. 506/08 Recurso em Análise

Área de Zoonoses
Proc. 1393/07 – Jurema de Oliveira Kimura – Infestação de Pombos – Prot. 493/08 – DEFERIDO

3) AUTOS DE INFRAÇÃO EXPEDIDOS

Área de Alimentos
Proc. 3959/04 – Ivair Antonio Cunico Churrascaria ME – Restaurante – Picanha na Tábua - AI 11780 Por não atender as boas práticas de manipulação de alimentos e não elaborar o manual de boas práticas
Proc. 0355/95 – Gomes e Gouveia Ltda EPP – Supermercado – Supermercado Trevo – AI 11776 – Por não atender as boas práticas de manipulação de alimentos (possuir manual de boas práticas que não descreve satisfatoriamente as operações realizadas pelo estabelecimento e que não contempla todos os POP´S

Área de Farmácia
Proc. 6205/03 – Marco Antonio Spaca Piscinas EPP – Ind. Saneantes e Domissanitários – AI 12329 Por comercializar produtos sem registro no Ministério da Saúde
Proc. 1957/08 – Mônica Nasaré de Souza ME – Ind. Saneantes e Domissanitários – AI 12330 – Por comercializar produtos sem registro no Ministério da Saúde

4) AUTOS DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

Área de Alimentos
Proc. 0651/07 – Márcio Júnior de Lima – Lanchonete – AIPM 6763
Proc. 0881/06 – Wo Chaolong ME – Lanchonete – AIPM 6764
Proc. 0881/08 – Wo Chaolong ME – Lanchonete – AIPM 6765

5) TERMOS DE INTERDIÇÃO/ APREENSÃO/INUTILIZAÇÃO/ INTIMAÇÃO/DEPÓSITO/DEVOLUÇÃO/ LIBERAÇÃO/ RECOLHIMENTO EXPEDIDOS

Área de Alimentos
Proc. 4272/07 – Patrícia Helena Bernardo ME – Lanchonete – NRM 7315

7) ENCAMINHADO PARA ARQUIVO MORTO

Área de Farmácia
Proc. 2049/04 – W G Nogueira Drogaria ME – Drogaria e Perfumaria – Encerramento das Atividades

Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc. 1529/08 – Erica Teodoro Silva Pansanisolha ME – Cabeleireiro – Encerramento das Atividades

8) AUTOS ARQUIVADOS POR CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS

Área de Meio Ambiente
Proc. 0148/08 – ACAN – Administração e Participações Ltda – Imóvel Abandonado – AI 11173
Proc. 1393/07 – Jurema de Oliveira Kimura – Infestação Pombos – AI 11182

Área de Zoonoses
Proc. 1377/07 – Adriana de Jesus Rodrigues – Caprinos invadindo propriedade vizinhas – AI 11158, AIPM 6009 e NRM 7304

10) ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL/ ENDEREÇO/RESPONSABILIDADE TÉCNICA/ATIVIDADE, ETC

Área de Odontologia
Proc. 0255/01 – Carla Ribeiro Alvarez – Consultório com RX – Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta: Carla Ribeiro Alvarez – CRO 69882

13) ANIMAIS APREENDIDOS E OU LIBERADOS PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Vigilância Sanitária da Estância de Atibaia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Divisão de Vigilância Ambiental, apreendeu os animais vertebrados adiante referidos e que, seus legítimos proprietários deverão proceder suas retiradas no prazo máximo de 10 (dez) dias, à partir desta publicação, sob pena de o não fazendo serem aplicadas as normas legais contidas no Lei 3209/01.

A) ANIMAIS APREENDIDOS

Data do Apreensão: 04/03/2008 – Apreendido no Bairro Maracanã
Proc. CCZ 0407/2008 – Bovino – Preto e Branca – Fêmea

B)ANIMAIS LIBERADOS

Data da Liberação: 06/03/2008 –
Proc. CCZ 0407/2008 – Bovino – Preto e Branca – Fêmea
Proprietário: Antonio Oliveira Silva

14) RECLAMAÇÕES/DENÚNCIAS ATENDIDAS

A) AVERIGUAÇÃO IN LOCO E ORIENTAÇÃO

Área de Meio Ambiente
Proc. 1716/07 – R. José Cirne Guimarães – Fossa – Em Andamento
Proc. 0020/08 – R. José Cirne Guimarães –

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 29 de março de 2008 - nº 946 - Ano XI www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Atos da Vigilância Sanitária

Fossa – Em Andamento
Proc. 0478/08 – R. José Cirne Guimarães – Fossa – Em Andamento
Proc. 0347/08 – Av. São João – Proliferação caramujos – Em Andamento no Processo 231/08
Proc. 0146/08 – R. José Cirne Guimarães – Fossa – Em Andamento Proc. 1722/07
Proc. 0307/08 – R. das Papoulas – Piscina Suja – Orientações
Proc. 0258/08 – R. Benedito A Bueno – Caixa d` água sem tampa – Não Procede
Proc. 0373/08 – R. Del. Humberto – Esgoto via pública – Solucionado
Proc. 0388/08 – R. 7 de setembro – Água Parada – Não Procede
Proc. 0309/08 – Estr. Juca Sanches – Esgoto céu aberto – Não Procede
Proc. 0310/08 – Al. Lucas Nogueira Garcez – Pó de mármore em via pública – Não Procede
Proc. 0112/08 – Av. Espraiada – Piscina Abandonada – Solucionado
Proc. 0771/07 – R. Garimpo – Esgoto a céu aberto – Solucionado
Proc. 0494/08 – Al. Campinas – Córrego lixo – Encaminhado para Secretaria Infra Estrutura
Proc. 0298/08 – R. Carlos Franco da Silveira – Bueiros – Encaminhado para Secretaria de Infra Estrutura
Proc. 0478/08 – R. José Cirne Guimarães – Fossa Vazando – Em Andamento Proc. 1722/07
Proc. 0020/08 – R. José Cirne Guimarães – Fossa Vazando – Em Andamento Proc. 1722/07
Proc. 1716/08 – R. José Cirne Guimarães – Fossa Vazando – Em Andamento Proc. 1722/07
Proc. 0146/08 – R. José Cirne Guimarães – Fossa Vazando – Em Andamento Proc. 1722/07
Proc. 0502/08 – Estr. Velha Bragança Pta – Poço de água transbordando – Encaminhado para Secretaria Infra Estrutura

Área de Alimentos
Proc. 0463/08 – R. Alfredo André – Carga laticínios irregular – Solucionado
Proc. 0481/08 – R. Major Alvim – Suspeita em transporte carne bovina – Solucionado

Área de Zoonoses
Proc. 0168/08 – R. Benedito Ariovaldo Cintra – Pit Buls maus tratos – Orientações
Proc. 0344/08 – Estr. Guainases – Rottweilers Agressivo – Solucionado
Proc. 0277/08 – R. Zeferino Alves do Amaral – Proliferação ratos – Solucionado
Proc. 0268/08 – R. Vereador Tomás da Costa – Cães e Gatos falta de Higiene – Orientações
Proc. 0330/08 – Rod. Fernão Dias – Cães Rotweilers soltos – Não Procede
Proc. 0366/08 – R. São José – Cães maus tratos – Não Procede
Proc. 0456/08 – R. da Fortuna – Pit Bull agressivo – Não Procede
Proc. 0428/08 – Av. Jequitibá – Cães soltos na rua – Orientações
Proc. 0476/08 – R. Nazareno – Equinos solto via pública – Solucionado
Proc. 0246/08 – R. José Benedito Rolindo – Cães – Não Procede
Proc. 0392/08 – R. Dos Andradas – Fezes animais – Orientação
Proc. 0464/08 – Centro – Infestação Carrapatos – Solucionado
Proc. 0118/08 – R. Dr. Eurico de Souza Pereira – Criação Equinos falta Higiene – Solucionado
Proc. 0474/08 – R. das Dálias – Cães agressivos – Solucionado
Proc. 0110/08 – Estr. Guaxinduva – Criação de Porcos – Orientações
Proc. 0347/08 – Av. São João – Caramujos africano – Em Andamento Proc. 231/08
Proc. 0033/08 – Al. Quero Quero – Criação de Galinhas – Solucionado
Proc. 0433/08 – Estr. Silvio Caldas – Cães com sarna – Solucionado
Proc. 0417/08 – Av. Jerônimo de Camargo – Cão Atropelado – Solucionado
Proc. 0443/08 – R. Tatsut Yamane – Cão de rua doente – Não Procede
Proc. 0441/08 – R. dos Coqueiros – Cães rua doente – Não Procede
Proc. 1383/07 – R. Do Pinhal – Cães alimentos em rua – Solucionado
Proc. 0466/08 – R. 09 – Cadela rua doente – Solucionado
Proc. 0217/08 – Av. Jerônimo de Camargo – Cães Agressivos – Orientações
Proc. 0270/08 – Trav. Antonio Cunha Leite – Cão Abandonado Imóvel – Solucionado
Proc. 0461/07 – Av. Sacramento – Animais maus tratos – Não Procede
Proc. 0440/08 – Av. Santana – Pombos – Orientações

B) AUTOS/TERMOS/NOTIFICAÇÕES EXPEDIDOS

Área de Meio Ambiente
Proc. 1828/07 – Antonio Borghi Júnior e S/M – Piscina Suja – AIPM 6018
Proc. 0447/08 – Caso e Caso Materiais p/ Construção Ltda – despejo fossa em rio – T. Intim. 2383
Proc. 0758/07 – Diplomata Empresarial S/C Ltda – Imóvel Abandonado – NRM 7314
Proc. 0715/07 – Carlos Cristo Nunes – Piscina Suja – AIPM 6766
Proc. 0149/03^{A} – José Roberto Braga – Imóvel sem Higiene – AI 11788
Proc. 0149/03 – José Roberto Brada – Imóvel sem Higiene – AI 11790

Área de Zoonoses
Proc. 1349/07 – Pardelli Empreendimentos e Participações Ltda – Infestação Carrapatos – AIPM 6718
Proc. 1393/07 – Esequiel Vieira – Infestação Pombos – AI 11781
Proc. 0320/08 – Sueli Apda. De Souza – Cão solto invadindo propriedade vizinhos – AIPM 6717
Proc. 0231/08 – Valdete Apda. Do Amaral Miné – Terreno com caramujos Africanos – AI 11782

15) COMUNICADOS

COMUNICADO DA ÁREA DE FISCALIZAÇÃO DE FARMÁCIAS

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
RESOLUÇÃO-RDC Nº 14, DE 12 DE MARÇO DE 2008

Altera as disposições transitórias da RDC nº 45, de 12 de março de 2003 que dispõe sobre o Regulamento Técnico de Boas Práticas de Utilização das Soluções Parenterais (SP) em Serviços de Saúde.
A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 11 do Regulamento aprovado pelo Decreto n**o-** 3.029, de 16 de abril de 1999, e tendo em vista o disposto no inciso II e nos §§ 1**º -** e 3**º -** do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n**o-** 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, em reunião realizada em 11 de março de 2008, e
considerando a disposições transitórias da RDC n° 45, de 12 de março de 2003 que dispõe sobre o regulamento técnico de Boas Praticas de Utilização de Soluções Parenterais em Serviço de Saúde;
considerando as disposições da RDC n**o-** 11, de 29 de fevereiro de 2008 que prorroga os prazos previstos no art. 4**º -** da Resolução - RDC nº29, de 17 de abril de 2007.
adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:
Art. 1**º -** O item 1 do Anexo IV da Resolução - RDC n° 45, de 12 de março de 2003 que dispõe sobre o regulamento técnico de Boas Praticas de Utilização de Soluções Parenterais em Serviço de Saúde passa a vigorar com a seguinte redação:
"ANEXO IV
DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS
1. Os serviços de saúde podem adquirir até 30/11/2008 as Soluções Parenterais de Grande Volume produzidas em Sistema Aberto e utilizá-las em no máximo 120 dias após esta data."
Art. 2ºEsta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
DIRCEU RAPOSO DE MELLO

AGÊNCIA SUSPENDE PRODUTOS SEM REGISTRO DE OITO EMPRESAS
A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) suspendeu, nesta segunda-feira (17), a fabricação, distribuição, comércio e uso de produtos fabricados por oito empresas de todo país, por não possuírem registro.
Entre os produtos suspensos estão todos sob vigilância sanitária fabricados pela empresa Pomada Síria Cosméticos (RE 698), de Planura

Atos da Vigilância Sanitária

(MG) e todos os saneantes e cosméticos produzidos pela Ideal Química Indústria de Detergentes (Re 745), de Curvelo (MG).
Também não possuem registro os produtos para a saúde fabricados pela empresa Fuji Yama do Brasil Indústria e Comércio de Aparelhos de Fisioterapia (RE 746), de Londrina (PR); e todos os medicamentos fabricados pela empresa Izabel Prates Bendlin, nome fantasia Mc Fitoterápica (RE 741), do município de Matos Costa (SC).
A Agência suspendeu ainda todos os produtos sob vigilância sanitária fabricados pelas empresas Mato Verde Agro Indústria e Comércio, nome fantasia Unipharmus (RE 744), de Vargem Alta (ES); e Sophisa Produtos de Tecnologia (RE 747), de São Paulo (SP).
Os produtos Soda Cáustica Imperial Plus, fabricado pela Imperial Indústria Produtos de Limpeza (RE 696), de Uberlândia (MG), e Matotex – Combatedor de Insetos (RE 743), de fabricante desconhecido, também foram suspensos, por não possuírem registro.

REGISTRO

A consulta ao registro de produtos pode ser feita no site da própria Anvisa, de acordo com a área do produto consultado. O registro é a garantia de que o produto foi avaliado, com bases científicas, e atende às normas da vigilância sanitária. A liberação da Anvisa ocorre somente quando todas as exigências são cumpridas.
Denúncias sobre medicamentos, cosméticos e produtos para saúde sem registro sanitário podem ser feitas à Anvisa pelo endereço eletrônico ouvidoria@anvisa.gov.br.
Informações: Ascom/Assessoria de Imprensa da Anvisa

Para maiores informações procurar a Divisão Vigilância Sanitária, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Atibaia – com José Eduardo Mariano.

Rosana Nogueira Barbosa
Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde

CCS
Email: vigilanciasanitaria@atibaia.sp.gov.br
Site : www.atibaia.sp.gov.br/vigilancia sanitaria/index.html
Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia – SP
Fone: 4414-2220 Ramal 38

Poder Legislativo

PORTARIA N° 023/2008
De 24 de março de 2008

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Vereador Luiz Fernando Rossini Pugliesi*** usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Artigo 27, Inciso VII, Alínea "a" da Resolução n° 05/92, Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, ***EXONERA*** à pedido**,** o Sr. **Otávio Sérgio Corradini** do emprego em Comissão de Assessor Político Parlamentar, a partir de **28 de março de 2008.**

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 24 dias do mês de março de 2008.

Luiz Fernando Rossini Pugliesi
Presidente

Ciente e de acordo:
Atibaia, 24 de março de 2008

Otávio Sérgio Corradini

PORTARIA N° 024/2008
De 24 de março de 2008

OPRESIDENTEDACÂMARAMUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Vereador Luiz Fernando Rossini Pugliesi*** usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Artigo 27, Inciso VII, Alínea "a" da Resolução n° 05/92, Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, ***EXONERA*** à pedido**,** a Sra. **Ligia Borghi Brasílio de Lima** do emprego em Comissão de Assessor Parlamentar, a partir de **28 de março de 2008.**

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 24 dias do mês de março de 2008.

Luiz Fernando Rossini Pugliesi
Presidente

Ciente e de acordo:
Atibaia, 24 de março de 2008

Ligia Borghi Brasílio de Lima

PORTARIA Nº 025/2008
De 26 de março de 2008

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **Vereador Luiz Fernando Rossini Pugliesi**, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Artigo 27, inciso VII, Alínea "a", combinado com o artigo 32 inciso II, Alínea "a " do Regimento Interno da Câmara Municipal, e tendo em vista o Anexo I da **Resolução nº 02/2005,** que dispõe sobre a organização administrativa e estrutura funcional da Câmara Municipal da Estância de Atibaia e dá outras providências, **NOMEIA** a Sra. **Yginah Augusta Assami de Falco Marinel** para o emprego em comissão de **Assessor Parlamentar,** com vencimentos de R$ 1.819,00 (hum mil, oitocentos e dezenove reais) a partir de **01 de abril de 2008.**

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 26 dias do mês de março de 2008

Publique-se
Arquive-se

LUIZ FERNANDO ROSSINI PUGLIESI
Presidente

Ciente e de acordo:

Atibaia, 26 de março de 2008

Yginah Augusta Assami de Falco Marinel

PORTARIA Nº 026/2008
De 26 de março de 2008

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **Vereador Luiz Fernando Rossini Pugliesi**, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Artigo 27, inciso VII, Alínea "a", combinado com o artigo 32 inciso II, Alínea "a " do Regimento Interno da Câmara Municipal, e tendo em vista o Anexo I da **Resolução nº 02/2005,** que dispõe sobre a organização administrativa e estrutura funcional da Câmara Municipal da Estância de Atibaia e dá outras providências, **NOMEIA** a Sra. **Mônica Guerra Marinel Hurtado Somoza** para o emprego em comissão de **Assessor Político Parlamentar,** com vencimentos de R$ 1.640,00 (hum mil, seiscentos e quarenta reais) a partir de **01 de abril de 2008.**

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 26 dias do mês de março de 2008

Poder Legislativo

Publique-se
Arquive-se

LUIZ FERNANDO ROSSINI PUGLIESI
Presidente

Ciente e de acordo:

Atibaia, 26 de março de 2008

Mônica Guerra Marinel Hurtado Somoza

PORTARIA Nº 027/2008
De 26 de março de 2008

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **Vereador Luiz Fernando Rossini Pugliesi**, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Artigo 27, inciso VII, Alínea "a", combinado com o artigo 32 inciso II, Alínea "a " do Regimento Interno da Câmara Municipal, e tendo em vista o Anexo I da **Resolução nº 02/2005,** que dispõe sobre a organização administrativa e estrutura funcional da Câmara Municipal da Estância de Atibaia e dá outras providências, **NOMEIA** a Sra. **Priscila Fernanda dos Santos** para o emprego em comissão de **Assessor Parlamentar,** com vencimentos de R$ 1.819,00 (hum mil, oitocentos e dezenove reais) a partir de **01 de abril de 2008.**

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 26 dias do mês de março de 2008

Publique-se
Arquive-se

LUIZ FERNANDO ROSSINI PUGLIESI
Presidente

Ciente e de acordo:

Atibaia, 26 de março de 2008

Priscila Fernanda dos Santos

Câmara Municipal da Estância de Atibaia

SERVIÇO FINANCEIRO, ORÇAMENTÁRIO, CONTÁBIL E DO PATRIMÔNIO
Termo Aditivo ao Contrato
Contratado: COMPANHIA BRASILEIRA DE SOLUÇÕES E SERVIÇOS; Contrato Administrativo Nº 001/08 , Processo Licitatório - Nº 001/2.006 Tomada de Preço Nº 001/2006; **Objeto:** Termo Aditivo ao Contrato para fornecimento parcelado e ininterrupto de Vale Alimentação para os Servidores da Câmara Municipal Da Estância De Atibaia; Valor do contrato é de R$ 21.000,00 (Vinte mil reais)**; Prazo de Vigência:** O prazo de vigência contratual iniciar-se-á em 02 de Janeiro de 2008, vigorando até 31 de Dezembro de 2.008; **Dotação:** 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **Data da Assinatura do Termo Aditivo ao Contrato:** 17 de Março de 2.008.
Atibaia 25 de Março 2.008

Valéria Silveira Cardoso – Chefe de Serviço Financeiro, Orçamentário, Contábil e Patrimônio
Luiz Fernando Rossini Pugliesi - Presidente

Câmara Municipal da Estância de Atibaia

SERVIÇO FINANCEIRO, ORÇAMENTÁRIO, CONTÁBIL E DO PATRIMÔNIO
Extrato de Contrato
Contratado: RÁDIO JOVEM PIRA LTDA, Processo Licitatório nº 089/2008 Convite nº 005/2008 **Objeto:** Irradiação e locução do programa Boletim Informativo da Câmara Municipal da Estância de Atibaia em rádio emissora FM; **Valor do Contrato : R$** 28.363,63 (Vinte e oito mil, trezentos e sessenta e três reais e sessenta e três centavos); **Prazo de Vigência:** a partir da assinatura do contrato, vigendo até 30 de Junho 2008; **Dotação:** 3.3.90.39 – Outros serviços pessoa jurídica; **Data da Assinatura do Contrato:** 17 de Março de 2008.
Atibaia 25 de Março 2008

Valéria Silveira Cardoso – Chefe de Serviço Financeiro, Orçamentário, Contábil e Patrimônio
Luiz Fernando Rossini Pugliesi - Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2008
De 24 de março de 2.008

Outorga o Título de Cidadão Benemérito ao Senhor Dr. Antônio Carlos da Silva.-.-.-.-

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA APROVOU, E EU, LUIZ FERNANDO ROSSINI PUGLIESI- PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º É concedido o Título de Cidadão Benemérito ao Senhor Dr. Antônio Carlos da Silva.

Art.2º Fica devidamente autorizada a Mesa Diretora a definir a data da Sessão Solene que ora outorga o Título de Cidadão Benemérito.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, AOS 24 DE MARÇO DE 2.008

LUIZ FERNANDO ROSSINI PUGLIESI
Presidente

Publicado e arquivado na Secretaria, em data supra.

Of. Conv. Nº 006/08-Div.Leg.
Atibaia, 25 de março de 2.008

Excelentíssimo(a)Senhor(a) Vereador(a),

De acordo com o artigo 180 § 1º do Regimento Interno desta Casa, convoca-se Vossa Excelência para comparecer às Sessões Extraordinárias "Sucessivas" a serem realizadas no próximo dia 31 de março de 2.008, após a sessão ordinária, ocasião que será discutido e votado o seguinte projeto de lei :

1. PROJETO DE LEI Nº 014/08, de autoria do Senhor Prefeito Municipal da Estância de Atibaia, que Cria o Conselho Municipal da Mulher de Atibaia- COMMATI, e dá outras providências; **maioria simples.**

Atenciosamente,
Luiz Fernando Rossini Pugliesi
Presidente

PROJETOS EM TRÂMITE NA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA EM 25 DE MARÇO DE 2.008.

Poder Legislativo

1. PROJETO DE LEI Nº 002/08, de autoria do vereador Takao Ono, que dispõe sobre denominação de praça, no Bairro Jardim das Cerejeiras; **encontra-se na Comissão de Justiça.**

2. PROJETO DE LEI Nº 006/08, de autoria do vereador Paulo Fernando Serrano Catta Preta, que dispõe sobre critérios para atribuição de nomes de vias, próprios municipais e logradouros públicos na Estância de Atibaia; **encontra-se na Comissão de Justiça. Após aprovação dos pareceres, segue para a pauta da Ordem do dia de 17/03/08, em 1ª discussão. A Vereadora Georgina Aparecida Pitocco Piniano, requereu vistas por uma sessão, com votos contrários dos vereadores Paulo F. S. Catta Preta, Edson A. Gonçalves e José Angelo Beltrame. Segue para a pauta da Sessão Ordinária de 24.03.08, em 1ª discussão. Nesta sessão, os vereadores Takao Ono e Georgina Aparecida Pitocco Piniano, apresentatam emendas 006/08 007/08 sendo redistribuidas às Comissões.**

3. PROJETO DE LEI Nº 009/08, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre denominação de praça no Bairro Jardim Alvinópolis; **a Comissão de Justiça já exarou parecer. Encontra-se na Comissão de Educação.**

4. PROJETO DE LEI Nº 012/07, de autoria do vereador Ismael Antônio Fernandes, que dispõe sobre a denominação de "Unidade de Saúde da Família", no Bairro Maracanã; **às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.**

5. PROJETO DE LEI Nº 013/08, de autoria do vereador Ismael Antonio Fernandes, que autoriza o Poder Executivo a conceder isenções de tributos municipais a fim de permitir a concessão de Bolsas de Estudo no Ensino Superior, parciais ou totais, a estudantes domiciliados em Atibaia, adotando providências correlatas; **às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.**

6. PROJETO DE LEI Nº 014/08, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que Cria o Conselho Municipal da Mulher de Atibaia- COMMATI, e dá outras providências; **A Comissão de Justiça já exarou parecer. Encontra-se na Comissão de Educação. Segue para a pauta das Sessões Extraordinárias de 31/03/08.**

7. PROJETO DE LEI Nº 015/08, de autoria do vereador Paulo F.S. Catta Preta, que dispõe sobre a proibição da comercialização de madeira não legal no Município de Atibaia; **às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças.**

8. PROJETO DE LEI Nº 016/08, de autoria do vereador Takao Ono, que declara de Utilidade Pública o Núcleo de Estudos Espíritas Amor e Paz; **à Comissão de Justiça.**

9. PROJETO DE LEI Nº 017/08, de autoria do vereador Ismael Antonio Fernandes, que dispõe sobre a colocação de nomenclatura de estrada no Bairro do Portão; **às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.**

10. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004/08, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que institui o 14º Salário Prêmio aos servidores públicos da Prefeitura da Estância de Atibaia, e dá outras providências; **encontra-se na Comissão de Justica. Na Sessão do 10.03.08, foram apresentadas as emendas 004/08 e 005/08 do Senhor Prefeito Municipal e vereador Oswaldo Mendes Sobrinho respectivamente, as quais foram redistribuidas às Comissões de Justiça e Finanças.**

11. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 006/08, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre a criação de incentivos ao desenvolvimento econômico no Município de Atibaia, e dá outras providências; **às Comissões de Justiça, Planejamento e Finanças.**

12. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 007/08, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a outorgar, através de processo licitatório, a concessão de uso de áreas públicas, para administração e exploração, por terceiros, de estacionamento de veículos, e dá outras providências; **às Comissões de Justiça, Serviços Públicos e Finanças.**

13. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 008/08, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que autoriza o SAAE- Saneamento Ambiental de Atibaia a destinar valor a ser apurado em procedimento licitatório à concessão de gratificação por produtividade aos seus servidores, nas condições que especifica; **a Comissões de Justiça já exarou parecer. Encontra-se na Comissão de Educação.**

14. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 029/07, de autoria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que encaminha contas, referentes ao exercício de 2.004; **à Comissão de Finanças.** ***Na Sessão Ordinária do dia 07/02/08, este projeto foi redistribuido à Comissão de Finanças, tendo em vista novo período legislativo.***

15. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/08, de autoria do vereador Oswaldo Mendes Sobrinho, que outorga Título de Cidadão Benemérito; de acordo com o artigo 284 do Regimento Interno, nomeio Comissão Especial composta pelos seguintes vereadores: Josué Luiz de Oliveira, José Ângelo Beltrame, Georgina Ap. Pitocco Piniano, Reginaldo Binatti de Aguiar e José B. Denig, que emitirá parecer dentro de quinze dias. (vedada a participação do autor). Após lido o parecer da Comissão Temporária, o mesmo foi aprovado. Segue para a pauta da Sessão Ordinária de 24.03.08, em discussão e votação únicas. Aprovado em votação secreta, por 10 votos, com ausência do vereador José Bernardo Denig. Promulgue-se, publique-se.

16. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/08, de autoria da vereadora Georgina Aparecida Pitocco Piniano, que institui a comemoração anual do "Dia Internacional da Mulher" a realizar-se neste Poder; **às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.**

17. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/08, de autoria do vereador Paulo Fernando Serrano Catta Preta, que dispõe sobre alterações no Regimento interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia; à Comissão de Justiça. Aprovado pela unanimidade dos Senhores Vereadores, em votação nominal, maioria absoluta. Ausente o vereador José Bernardo Denig. Promulgue-se, publique-se.

18. PROJETO DE EMENDA À LOM Nº 145/08, de autoria do vereador Paulo Fernando Serrano Catta Preta e demais vereadores, que altera a redação de dispositivos da Lei Orgânica do Município; **à Comissão de Justiça. Aprovado pela unanimidade dos senhores vereadores, em 1º turno, votação nominal, 2/3. Aguarde-se interstício de 10 dias. Ao 2º turno, com ausência do vereador José Bernardo Denig.**

19. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 008/08, de autoria do Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, que encaminha Balancete mensal referente ao mês de fevereiro de 2.008; **à Comissão de Finanças.**

20. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 009/08, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que encaminha Balancete mensal referente ao mês de fevereiro de 2.008; **à Comissão de Finanças.**

IRACEMA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Técnico Legislativo

Bom Jesus dos Perdões

DECRETO N° 0028/2008
De 24 de março de 2008.

Dispõe sobre: Concede Aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos proporcionais, ao funcionário efetivo **ODETE CUSTÓDIO PINTO.**

CARLOS RIGINIK JÚNIOR, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1° - Fica concedida, de acordo com o artigo 31, Itens I, II e III, da Lei n° 1.753 de 22 de novembro de 2004, artigo 40, inciso III, alínea b, da Constituição Federal, Aposentadoria Voluntária por Idade com proventos proporcionais, ao funcionário **ODETE CUSTÓDIO PINTO**, brasileiro, casado, portador do RG n° 6.114.354 , ocupante do cargo efetivo de Motorista I, nível 06, letra A.

Art. 2° - O provento da aposentadoria será reajustado com índices percentuais de correção geral e vigência idênticos ao reajustamento dos servidores ativos.

Este decreto será publicado e entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, 24 de março de 2008.

CARLOS RIGINIK JÚNIOR
Prefeito Municipal

JOSÉ NATALINO SANTOS DE OLIVEIRA
Presidente do Fundo de Previdência Social – FPS

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO
EXERCÍCIO DE 2007

Termo de Prorrogação nº 002 ao Contrato nº 029/2007
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Contratada: Empreita Engenharia Ltda.
Finalidade: Prorrogar o contrato primitivo para o período de 18/11/2007 à 17/05/2008.
Valor: Não houve alteração.
Data: 18/11/2007.
Referente: Convite nº 013/2007.

EDITAL DE CITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR nº 02/2007 – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES – SP.

A Comissão de Inquérito designada pela Portaria nº 372/2007, de 27 de novembro de 2007, do Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, principalmente o Servidor WILLIAM OLIVEIRA MATOS, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2007, nos termos do artigo 221, da Lei Municipal nº 1.500/99, que fica devidamente **CITADO** por todo conteúdo do **TERMO DE INDICIAÇÃO** constante dos autos, cujo resumo é o seguinte: "TERMO DE INDICIAÇÃO: A Comissão de Inquérito designada pela Portaria nº 372/2007, de 27 de novembro de 2007, do Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, com base no artigo 221, da Lei municipal nº 1.500/99, **INDICIA** o servidor **WILLIAM OLIVEIRA MATOS**, RG nº 46.614.956-6/SSP-SP, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, nessa municipalidade, em razão dos fatos apurados no Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2007, onde constatou-se ofensa aos artigos 174, incisos II e X, artigo 175, incisos XIV e XV, incidindo na penalidade prevista no artigo 189, incisos IX e X, todos da Lei municipal nº 1.500/99. Isto posto, os autos se encontram em condições de obter Vista do indiciado, que deverá ocorrer na repartição, devendo o mesmo ser **CITADO** para apresentar defesa escrita, pessoalmente ou por meio de procurador legalmente constituído, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação do presente Edital, consoante prevê o artigo 223, parágrafo único, da Lei municipal nº 1.500/99.". E, para que chegue ao conhecimento do indiciado, para que não possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será publicado no Órgão Oficial e afixado no lugar de costume dessa Prefeitura Municipal. O prazo de 15 (quinze) dias começará a fluir a partir da publicação do presente Edital, na forma da lei. Bom Jesus dos Perdões, 20 de março de 2008. Eu, Adriano Gonçalves da Cruz, _____ _____, Secretário, lavrei o presente Edital, que, após lido e conferido, vai assinado pelos demais integrantes da Comissão de Inquérito. CARLOS ALBERTO NASCIMENTO ALMEIDA, _____ _____, Presidente da Comissão, e JOSÉ CELSO COSTA, _____, Membro da Comissão.

PORTARIA Nº. 69/2008
De 26 de março de 2008.

DISPÕES SOBRE: Aplicação da pena de Demissão a Servidor

LEI Nº. 1916/2008
De 27 de março de 2008.

DISPÕE SOBRE: ALTERAÇÃO DO "CAPUT", DO ARTIGO 3º, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.907/07 E DOS INCISOS IV, V E VI, DO ARTIGO 3º, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.207/94.

CARLOS RIGINIK JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e ELE **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - O **"caput"**, **do artigo 3º, da Lei Municipal nº 1.907/07**, de 03 de dezembro de 2007, **e os incisos IV, V e VI, do artigo 3º, da Lei municipal nº 1.207/94**, de 26 de janeiro de 1994, passam a ter a seguinte redação:

"Art. 3º - O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural será constituído dos seguintes membros:

I - (...)
II - (...)
III - (...)
IV - 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente da Associação dos Produtores Rurais de Bom Jesus dos Perdões/SP;
V - 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente do Bairro da Cachoeirinha;
VI - 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente do Bairro Guaxinduva".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 27 de março de 2008.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR nº 02/2007

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES